

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Engenharia clínica

Área / Projeto: UPAS Vila Velha e Bom Jardim.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Jane Maria Fernandes
Gestora de Contrato
Matrícula: 1160560
Vila Rica

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Proposta de Manutenção

VIVA RIO

1ª E ÚNICA EMPRESA DO NORDESTE ACREDITADA NO PADRÃO DE QUALIDADE ONA



A Empresa

Missão

Assegurar a confiabilidade no uso dos equipamentos com rotinas de manutenções e calibrações precisas, garantindo, dessa forma, a segurança do paciente e usuários.

Visão

Ser reconhecida como uma das empresas de Engenharia Clínica mais bem conceituadas no mercado, pela prestação de serviços de qualidade e confiabilidade apresentado.

Valores

TRANSPARÊNCIA: seguir os processos de forma que os clientes tenham acesso às informações institucionais referentes a assuntos que afetem seus interesses.

ÉTICA: Agir com honestidade e integridade em todas as nossas ações e relações.

DETERMINAÇÃO: Manter ativo os esforços para cumprimento e conquista de metas e desafios, estabelecidos pelo cliente ou determinação própria.

RESPEITO E HUMANIZAÇÃO: o respeito nas interações profissionais deve sempre prevalecer.

AGILIDADE: Promover a realização dos serviços de manutenção com presteza e eficácia, buscando atender as necessidades e expectativas de nossos clientes, respeitando os prazos acordados.

COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE: Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em todas as etapas do processo do desenvolvimento das atividades.

Serviço

O nosso serviço atua em todas as etapas da vida útil da tecnologia do cliente:

INCORPORAÇÃO: especificação, aquisição, instalação e treinamento.

UTILIZAÇÃO: treinamento, manutenção e calibração.

RENOVAÇÃO: alienação, substituição e preparação para uma nova incorporação.

Procedimentos baseados nas normas técnicas vigentes

ABNT NBR 15943:2011. Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos para a saúde.

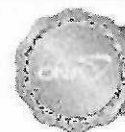
ABNT NBR 5462:1994. Confiabilidade e manutenibilidade

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Versão corrigida 2:2006. Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

ABNT NBR IEC 60601-1:2010. Equipamento eletromédico parte 1: requisitos gerais para a segurança básica e desempenho essencial.

ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004. Equipamento eletromédico parte 1-1: prescrições gerais para a segurança – Norma colateral: Prescrições de segurança para sistema eletromédicos.

RESOLUÇÃO-RDC N°2, DE 25 DE JANEIRO DE 2010. Dispões sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.



Proposta

A MVS Engenharia Clínica e Serviços Hospitalares realiza o serviço de Engenharia clínica diferenciado, onde compõem o valor da proposta:

1. Recursos humanos:

- Equipe volante para preventivas, calibração e teste de segurança elétrica.
- Visita do engenheiro clinica quando necessario.

2. Recursos técnicos:

Simuladores para manutenções, calibração e segurança elétrica. Sistema de gestão informatizado com possível acesso remoto. Check-list das manutenções e rotinas das calibrações e segurança elétrica conforme orientações do fabricante e/ou criticidade do equipamento.

Material para Aula em loco e/ou vídeos apresentações para equipe multiprofissional

3. Requisitos técnicos dos serviços.

A MVS Engenharia Clínica e Serviços Hospitalares trazem grandes contribuições para as unidades de saúde na gestão de equipamentos médico-hospitalares preservando e aumentando a vida útil dos mesmos, deforma que os equipamentos possam entregar aos pacientes, segurança e qualidade da assistência.

4. Relativo aos tipos de manutenção:

Manutenção preventiva:

Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.

Manutenção corretiva:

De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de 02hs. Incluindo noite e finais de semana

1. Emissão de ART

Será emitida uma anual pela empresa contratada;

Havendo necessidade de emissão de mais ART, a responsabilidade do pagamento será da empresa contratante.

Vantagens:

Técnico experiente durante todo horário comercial de seg a sexta

Aux. administrativo

Visita de equipe volante para realização das manutenções programadas(preventiva, calibração e segurança elétrica);

Visita de Engenheiro Clínico Mensal;

Sobreaviso noturno e finais de semana;

Apresentação de indicadores mensais;

Calibração e Segurança elétrica;

Técnicos Capacitados

Treinamento Operacional para equipe assistencial (Mensal);

auxilio/elaboração de documentos conforme necessidade (tecno-vigilância, plano de contingência, pops, documentos para acreditação equalidade etc).

Demonstração de Economia financeira.



VALORES

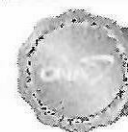
UNIDADES	CONTEMPLAÇÃO	VALOR MENSAL
UPA – VILA VELHA	EMH – Serviço de manutenção preventiva e corretiva, COM cobertura de peças, equipe volante, técnico disponível para corretivas (todos os dias da semana) sábados, domingos e feriados sobre aviso	R\$ 6.000,00
UPA – BOM JARDIM	EMH – Serviço de manutenção preventiva e corretiva, COM cobertura de peças, equipe volante, técnico disponível para corretivas (todos os dias da semana) sábados, domingos e feriados sobre aviso	R\$ 6.000,00

Cobertura de peças não incluem tubo de Raio-X

OBJ. REFERENTE AS UNIDADES ATENDIDAS, APÓS A APROVAÇÃO SERAM RELACIONADOS

- Principais atividades a serem executadas:
- Levantamento do parque tecnológico;
- Gerenciamento Tecnológico e Informatização dos Processos; Inventário; Cadastramento; Etiquetagem;
- Elaboração de plano de manutenção corretiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;
- Elaboração de plano de manutenção preventiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;
- Elaboração e acompanhamento de contratos de terceiros;
- Planejamento tecnológico estratégico;
- Desenvolvimento e revisão de processos gerenciais e procedimentos técnicos de manutenção e calibração de equipamentos médico- assistenciais;
- Auditoria / Consultoria; Gerenciamento de Risco;
- Treinamento e capacitação e Educação Continuada;
- Consultorias em qualidade;
- Assessoria para acreditação hospitalar

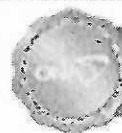
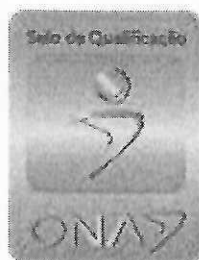
Fortaleza, 31 de Janeiro de 2024



Proposta de Manutenção

VIVA RIO

1º E ÚNICA EMPRESA DO NORDESTE ACREDITADA NO PADRÃO DE QUALIDADE ONA





A Empresa

Missão

Assegurar a confiabilidade no uso dos equipamentos com rotinas de manutenções e calibrações precisas, garantindo, dessa forma, a segurança do paciente e usuários.

Visão

Ser reconhecida como uma das empresas de Engenharia Clínica mais bem conceituadas no mercado, pela prestação de serviços de qualidade e confiabilidade apresentado.

Valores

TRANSPARÊNCIA: seguir os processos de forma que os clientes tenham acesso às informações institucionais referentes a assuntos que afetem seus interesses.

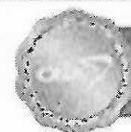
ÉTICA: Agir com honestidade e integridade em todas as nossas ações e relações.

DETERMINAÇÃO: Manter ativo os esforços para cumprimento e conquista de metas e desafios, estabelecidos pelo cliente ou determinação própria.

RESPEITO E HUMANIZAÇÃO: o respeito nas interações profissionais deve sempre prevalecer.

AGILIDADE: Promover a realização dos serviços de manutenção com presteza e eficácia, buscando atender as necessidades e expectativas de nossos clientes, respeitando os prazos acordados.

COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE: Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em todas as etapas do processo do desenvolvimento das atividades.



Serviço

O nosso serviço atua em todas as etapas da vida útil da tecnologia do cliente:

INCORPORAÇÃO: especificação, aquisição, instalação e treinamento.

UTILIZAÇÃO: treinamento, manutenção e calibração.

RENOVAÇÃO: alienação, substituição e preparação para uma nova incorporação.

Procedimentos baseados nas normas técnicas vigentes

ABNT NBR 15943:2011. Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos para a saúde.

ABNT NBR 5462:1994. Confiabilidade e manutenibilidade

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Versão corrigida 2:2006. Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

ABNT NBR IEC 60601-1:2010. Equipamento eletromédico parte 1: requisitos gerais para a segurança básica e desempenho essencial.

ABNT NBR IEC 60601-1-1-1:2004. Equipamento eletromédico parte 1-1: prescrições gerais para a segurança – Norma colateral: Prescrições de segurança para sistema eletromédicos.

RESOLUÇÃO-RDC N°2, DE 25 DE JANEIRO DE 2010. Dispões sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

Proposta

A MVS Engenharia Clínica e Serviços Hospitalares realiza o serviço de Engenharia clínica diferenciado, onde compõem o valor da proposta:

1. Recursos humanos:

- Equipe volante para preventivas, calibração e teste de segurança elétrica.
- Visita do engenheiro clinica quando necessario.

2. Recursos técnicos:

Simuladores para manutenções, calibração e segurança elétrica. Sistema de gestão informatizado com possível acesso remoto. Check-list das manutenções e rotinas das calibrações e segurança elétrica conforme orientações do fabricante e/ou criticidade do equipamento.

Material para Aula em loco e/ou vídeos apresentações para equipe multiprofissional

3. Requisitos técnicos dos serviços.

A MVS Engenharia Clínica e Serviços Hospitalares trazem grandes contribuições para as unidades de saúde na gestão de equipamentos médico-hospitalares preservando e aumentando a vida útil dos mesmos, deforma que os equipamentos possam entregar aos pacientes, segurança e qualidade da assistência.

4. Relativo aos tipos de manutenção:

Manutenção preventiva:

Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.

Manutenção corretiva:

De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de 04hs. Incluindo noite e finais de semana

1. Emissão de ART

Será emitida uma anual pela empresa contratada;

Havendo necessidade de emissão de mais ART, a responsabilidade do pagamento será da empresa contratante.

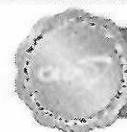
Vantagens:

- Técnico experiente durante todo horário comercial de seg a sexta
- Aux. administrativo
- Visita de equipe volante para realização das manutenções programadas(preventiva, calibração e segurança elétrica);
- Visita de Engenheiro Clínico Mensal;
- Sobreaviso noturno e finais de semana;
- Apresentação de indicadores mensais;
- Calibração e Segurança elétrica;
- Técnicos Capacitados
- Treinamento Operacional para equipe assistencial (Mensal);
- Auxilio/elaboração de documentos conforme necessidade(tecno-vigilância, plano de contingência, pops, documentos para acreditação equalidade etc).
- Demonstração de Economia financeira:

VALORES

UNIDADE	CONTEMPLAÇÃO	VALOR MENSAL
UPA CRISTO REDENTOR	EMH – Serviço de manutenção preventiva e corretiva, COM cobertura de peças, equipe volante, técnico disponível para corretivas (todos os dias da semana) sabados, domingos e feriados sobre aviso	R\$ 6.000,00

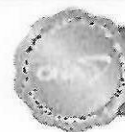
Cobertura de peças não incluem tubo de Raio-X



OBS: REFERENTE AS UNIDADES ATENDIDAS, APÓS A APROVAÇÃO SERAM RELACIONADOS.

- Principais atividades a serem executadas:
- Levantamento do parque tecnológico;
- Gerenciamento Tecnológico e Informatização dos Processos; Inventário; Cadastramento; Etiquetagem;
- Elaboração de plano de manutenção corretiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;
- Elaboração de plano de manutenção preventiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;
- Elaboração e acompanhamento de contratos de terceiros;
- Planejamento tecnológico estratégico;
- Desenvolvimento e revisão de processos gerenciais e procedimentos técnicos de manutenção e calibração de equipamentos médico-assistenciais;
- Auditoria / Consultoria; Gerenciamento de Risco;
- Treinamento e capacitação e Educação Continuada;
- Consultorias em qualidade;
- Assessoria para acreditação hospitalar

Fortaleza, 29 de Fevereiro de 2024




AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, especializada na prestação de serviço de **ENGENHARIA CLÍNICA**, para atender a necessidades das UPAS Vila Velha e Bom Jardim, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/02/2024

JOSÉ RICARDO BARROS DACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.661.25-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000181637

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

9 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

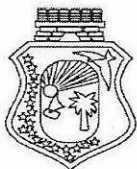
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202029491 em 10/09/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201250675 - 02/09/2020. Autenticação: A19C3FB3C8BC2DE3CF5CA2A534F9D6E4BFB5A7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.067-5 e o código de segurança RCxw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.067-5	CEP2000181637	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

1. JOSE SERGIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO , Solteiro, data de nascimento 31/12/1987, nº do CPF 037.973.553-94, documento de identidade 2006005020670, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA NEREU RAMOS, número 1080, CASA D, bairro / distrito VILA PERI, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.730-017 representado(a) por PROCURADOR SULAMITA LOPES OLIVEIRA , nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Solteira, data de nascimento 27/09/1980, nº do CPF 664.608.323-15, documento de identidade 98002195608, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA TIANGUA, número 68, bairro / distrito PARREAO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.410-298 e

2. JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO , Solteiro, data de nascimento 04/03/1986, nº do CPF 027.074.253-03, documento de identidade 040540, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA AFRANIO PEIXOTO, número 288, APT 33 TORRE 03, bairro / distrito PARANGABA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.720-690 representado(a) por PROCURADOR SULAMITA LOPES OLIVEIRA , nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA , Solteira, data de nascimento 27/09/1980, nº do CPF 664.608.323-15, documento de identidade 98002195608, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA TIANGUA, número 68, bairro / distrito PARREAO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.410-298.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MVS ENGENHARIA CLINICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA, número 1062, LOJA 01, bairro / distrito PARANGABA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.720-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) O CAPITAL SOCIAL E DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) EM 20.000 QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE E\$ 1,00 (UM REAL)

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	10.000	10.000,00
JOSE SERGIO DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CEP2000181637



CE57164442

1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202029491 em 10/09/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201250675 - 02/09/2020. Autenticação: A19C3FB3C8BC2DE3CF5CA2A534F9D6E4BFB5A7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.067-5 e o código de segurança RCxw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOSE SERGIO DA SILVA e ao administrador/sócio JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CEP2000181637



CE57164442

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202029491 em 10/09/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201250675 - 02/09/2020. Autenticação: A19C3FB3C8BC2DE3CF5CA2A534F9D6E4BFB5A7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.067-5 e o código de segurança RCxw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA, 20 de Agosto de 2020.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA: Sócio/Administrador

Representado por: SULAMITA LOPES OLIVEIRA

JOSE SERGIO DA SILVA: Sócio/Administrador

Representado por: SULAMITA LOPES OLIVEIRA


MÓDULO INTEGRADOR: 15

CEP2000181637

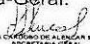


CE57164442

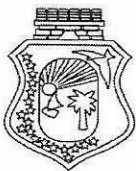
3/3

 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202029491 em 10/09/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201250675 - 02/09/2020. Autenticação: A19C3FB3C8BC2DE3CF5CA2A534F9D6E4BFB5A7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.067-5 e o código de segurança RCxw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.067-5	CEP2000181637	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de NIRE 2320202949-1 e protocolado sob o número 20/125.067-5 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202029491, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

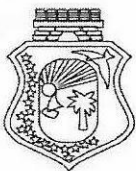


Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/125.067-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

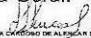
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202029491 em 10/09/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201250675 - 02/09/2020. Autenticação: A19C3FB3C8BC2DE3CF5CA2A534F9D6E4BFB5A7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.067-5 e o código de segurança RCxw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202029491	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000260464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
	Data			Data	

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____	_____ Responsável
			Data	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/166.092-0	CEP2000260464	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu bastante procurador, **Sulamita Lopes oliveira**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 98002195608 SSP – CE e CPF Nº 664.608.323-15, e **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 2006005020670 – SSP – CE e CPF nº. 037.973.553-94, Data de Nascimento: 31/12//1987, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 1080 – Casa D – Vila Peri – CEP: 60.730-017 - Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu bastante procurador, **Sulamita Lopes oliveira**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 98002195608 SSP – CE e CPF Nº 664.608.323-15, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME**, estabelecida na Av. General Osório de Paiva – 1062 – Loja 01 – CEP 60720-000 – Bairro Parangaba – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 CNPJ: 38.406.337/0001-76, resolvem de comum acordo, alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data, retira-se da sociedade **JOSÉ SERGIO DA SILVA** acima qualificado, que cede e transfere todas as suas cotas sociais no total de 10.000 (Dez mil) no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o sócio remanescente, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A cessão de transferência de cota que ora se opera, é feito em caráter de Ativo e Passivo, de forma que o sócio retirante da integral quitação por todos os seus eventuais haveres da sociedade, tanto quanto liberar-se de todo e qualquer compromisso ou debito relativo a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social continua sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do país, e assim distribuído:

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA – 20.000 Cotas.....R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (3312-1/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (4773-3/00), TREINAMENTO EM



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-0/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (3313-9/01), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (3314-7/10), ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (7729-2/03) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (4330-4/04) E INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (3329-5/99)

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador remanescente, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, ficando, no entanto, expressamente proibido o seu emprego em abonos, avais, fianças e endossos de favores estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – O sócio remanescente deve regularizar o quadro da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias). (Art. 1033-IV CC/2002).

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual e forma e teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza – CE, 16 de Novembro de 2020

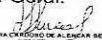
José Roberto Rodrigues de Moura

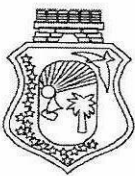
José Sérgio da Silva

Neste ato representado por seu procurador Sulamita Lopes Oliveira

 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508374 em 30/12/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201660920 - 09/12/2020. Autenticação: C2CCED23A9BE4B609C69617556DBC0662685D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.092-0 e o código de segurança kLVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/166.092-0	CEP2000260464	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508374 em 30/12/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201660920 - 09/12/2020. Autenticação: C2CCED23A9BE4B609C69617556DBC0662685D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.092-0 e o código de segurança KLvC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 20/166.092-0 em 09/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5508374, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

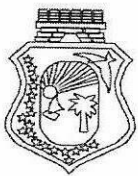


Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 22:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/166.092-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508374 em 30/12/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201660920 - 09/12/2020. Autenticação: C2CCED23A9BE4B609C69617556DBC0662685D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.092-0 e o código de segurança KLVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202029491

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100025250

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

4 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

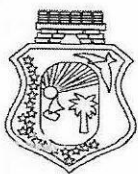
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDDt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

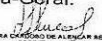
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.507-8	CEP2100025250	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME
CNPJ(MF) n.º 38.406.337/0001-76
NirefJucec nº 2320202949-1

Pelo presente instrumento,

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu bastante procurador **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito sob o CPF 247.708.923-49, RG 91002303284 SSP-CE, domiciliado no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1071, sala 1015 – CEP 60.025-060 Centro, Fortaleza/CE.;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME, estabelecida na Av. General Osório de Paiva – 1062 – Loja 01 – CEP 60720-000 – Bairro Parangaba – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 CNPJ: 38.406.337/0001-76, resolve alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve incluir novas atividades em seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades:

3313-9/01 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES,
TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3313-9/99 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS
E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/07 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS
DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E
COMERCIAL

3314-7/10 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

3321-0/00 01 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

3329-5/99 01 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 02 - MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA
INCENDIO

4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4773-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS

7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/04 01 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7729-2/03 01 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO

7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM OPERADOR, EXCETO LOCAAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS
DE TV, SOM E VIDEO

8129-0/00 99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

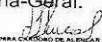
8211-3/00 01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO

8230-0/01 01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSICOES E FESTAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

9511-8/00 01 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa passará a ser no endereço: RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 1207 A, JOSÉ BONIFÁCIO, CEP: 60.040-125, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Fortaleza-CE, 26 de Janeiro de 2021

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
Sócio Administrador

Representado por: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA
Assinado Digitalmente

IGOR SILVEIRA ALENCAR
OAB/CE: 39.424



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

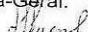
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.507-8	CEP2100025250	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/015.507-8 em 28/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5528829, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

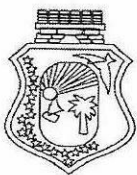
Fortaleza, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2021, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/015.507-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

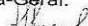
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202029491	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100050994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

24 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

_____ Vogal

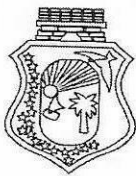
_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.776-0	CEP2100050994	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.776-0 e o código de segurança N0EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME

CNPJ Nº 38.406.37/0001-76

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, único sócio da sociedade empresaria limitada **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME**, estabelecida na Rua Joaquim Magalhães, 1207 – A – CEP 60040-125 – Bairro José Bonifácio – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 **CNPJ: 38.406.337/0001-76**, resolvem de comum acordo, alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa passará a ser no endereço: Rua 1040 (Conjunto II Ceara) nº 85 – Bairro Conjunto Ceará II – Cep: 60.532-800 – Fortaleza – Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve incluir novas atividades em seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades:

3312-1/03 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3313-9/01 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3313-9/99 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/07 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3314-7/10 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3321-0/00 01 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.776-0 e o código de segurança NOEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

3329-5/99 01 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/01 01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE
GAS

4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE
PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
GERAL

4773-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS
E
ORTOPEDICOS

7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/04 01 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA
RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7729-2/03 01 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO

7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO
LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE
TV, SOM E VIDEO

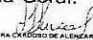
8129-0/00 99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

8211-3/00 01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
APOIO
ADMINISTRATIVO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.776-0 e o código de segurança N0EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/8

8230-0/01 01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8599-6/04 01 - TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL


9511-8/00 01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFÉRICOS

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

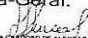
E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual e forma e teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza – CE, 23 de Fevereiro de 2021

José Roberto Rodrigues de Moura

 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.776-0 e o código de segurança N0EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.776-0	CEP2100050994	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.776-0 e o código de segurança NOEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/029.776-0 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5539653, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

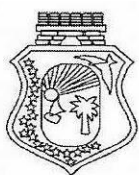
Fortaleza, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 13:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/029.776-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.776-0 e o código de segurança NOEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

1779135151

1779135151

1779135151

ASSINADOR DIGITAL DO POSTAGUER

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

1779135151

NOME: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

DOC IDENTIFICADORA EMISSOR-UF: 04/040 MTO CE

CNP: 087.074.252-05 DATA NASCIMENTO: 08/03/1984

PROFIÇÃO: JOSE ALBERTO DE MOURA

MARTA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MOURA

PERMISSÃO: ACC CAT: IAE

Nº REGISTRO: 0078410543 VALORIZE: 17/01/2008 Nº HABILITAÇÃO: 17/10/2019

OBSERVAÇÕES

com Rótulo Obrigatório em Amarelo

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 04/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

38964842364
08171003948

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELÃO JOSE EVANGELINO DE MELO JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO REGIBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ: 06.523.036/0001-71 - Rua Major Fausto, N. 1057 - Centro - CEP: 05.020-100 - Fortaleza, CE
Insc. Est. 00867474-3/0001-71 (E-mail: eml@serprodigital.com) - Telefone: 0800400000

AUTENTICAÇÃO Nº 021955 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou, em Fortaleza, 08 de setembro de 2023. Emolumento R\$ 2,00 SELO 3 AUTENTICAÇÃO IE529821 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Haibetan Rodrigues Chagas - Escrivente

1779135151



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202029491	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

31 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.278-2	CEP2100184404	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

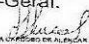
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME

CNPJ Nº 38.406.37/0001-76

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, único sócio da sociedade empresaria limitada **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME**, estabelecida na Rua 1040 (Conj. Ceará II), 85 – CEP 60532-800 – Bairro Conjunto Ceará II – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 **CNPJ: 38.406.37/0001-76**, resolvem de comum acordo, alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa passará a ser no endereço: Rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025 – Fortaleza – Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve incluir novas atividades em seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades:

3312-1/03 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3313-9/01 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3313-9/99 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/07 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3314-7/10 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3321-0/00 01 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3329-5/99 01 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/01 01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE
GAS

4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE
PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
GERAL

4773-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS
E
ORTOPEDICOS

7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/04 01 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA
RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7729-2/03 01 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO

7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO
LOCAAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE
TV, SOM E VIDEO

8129-0/00 99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

8211-3/00 01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
APOIO
ADMINISTRATIVO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

8599-6/04 01 - TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL

9511-8/00 01 - REPARACAO E MANUTENCAO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS


CLAUSULA TERCEIRA – As demais clausulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual e forma e teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

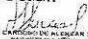
Fortaleza – CE, 20 de Agosto de 2021

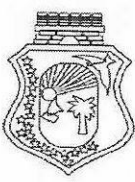
José Roberto Rodrigues de Moura

Neste ato representado por seu procurador Sulamita Lopes Oliveira

 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.278-2	CEP2100184404	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

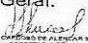
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


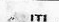
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/128.278-2 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5634596, em 02/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2021, às 11:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/128.278-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

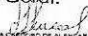
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Número do Certificado L 20904/23 Folha 01/03

Contratante : MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE
Instrumento : ANALISADOR DE BISTURI ELETRÔNICO
Marca : Stran Lab
Modelo : Harrison
Identificação : Não especificado
Número de série : 7002202220059
Data da Calibração : 05/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo contratante
Data da Emissão : 05/07/2023

Temperatura do Ar : 21,4°C ± 0,15°C Local da Calibração : Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : 57,7% ± 0,5% Ordem de Serviço: 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n° R4800/23 emitido por LRM Metrologia, válido até janeiro/2024.

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCEL-04
A calibração foi realizada através de geração de potência de um bisturi eletrônico. As entradas de potência do analisador a ser calibrado são conectadas ao eletrodo ativo e ao eletrodo dispersivo do bisturi eletrônico. Para as leituras de potência e corrente, foram utilizadas as leis de ohm ($P=V^2/R$) e ($I=V/R$).
Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Padrão Utilizado :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Multímetro Digital	LRM-ELE-049	E1480a/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: *Maurício Felipe*

Mauricio Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20904/23

Folha 02/03

Resultados da Calibração : Potência @carga interna 200 Ω (valores em W)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
30,0	30,18	-0,18	-0,60	0,12	2,00
60,0	60,16	-0,16	-0,27	0,24	2,00
90,0	90,28	-0,28	-0,31	0,36	2,00
120,0	120,38	-0,38	-0,32	0,48	2,00
150,0	150,79	-0,79	-0,53	0,60	2,00
180,0	181,09	-1,09	-0,61	0,72	2,00
200,0	201,35	-1,35	-0,67	0,80	2,00

Resultados da Calibração : Corrente @carga interna 300 Ω (valores em A)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
0,317	0,3175	-0,0005	-0,16	0,0016	2,00
0,548	0,5489	-0,0009	-0,16	0,0027	2,00
0,708	0,7093	-0,0013	-0,18	0,0035	2,00
1,000	1,0040	-0,0040	-0,40	0,0050	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20904/23

Folha 03/03

Resultados da Calibração : Resistência - Banco de Resistência (valores em W)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
50	50,000	0,000	-0,001	0,031	2,00
100	100,003	-0,003	-0,003	0,047	2,00
200	200,002	-0,002	-0,001	0,082	2,00
300	300,003	0,00	-0,001	0,12	2,00
500	500,005	0,00	-0,001	0,18	2,00

Resultados da Calibração : Resistência Fixa (valores em W)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
200	197,989	2,011	1,005	0,031	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20905/23 Folha 01/03

Contratante : **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : **ANALISADOR DE VENTILAÇÃO MECÂNICA**
Marca : Arkmeds
Modelo : Luft 0037
Identificação : Não especificado
Número de série : 3010202220249

Data da Calibração : 05/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo contratante
Data da Emissão : 05/07/2023

Temperatura do Ar : 20,8°C ± 0,35°C Local da Calibração: Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : 60% ± 3,5% Ordem de Serviço: 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-076, certificado n.º R38535/22 emitido por LRM Metrologia, válido até outubro/2023.

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCEL-03 revisão 00 e PCP-01

A calibração de fluxo foi realizado por comparação com o Fluxômetro padrão. A calibração de pressão foi realizado através de comparação com o manômetros padrões. A calibração de volume foi através do cálculo ($V=Q*t$), utilizando o cronômetro padrão e o fluxômetro padrão. A calibração do oxigênio foi através da comparação com o padrão utilizando um cilindro de O₂ com um misturador. Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições. A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Padrões Utilizados :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Analizador de Fluxo de Gás	LRM-HOS-004	L 34676/22	LRM Group	agosto/2024
Fluxômetro Digital	LRM-FLX-001	21/363VA	Tex	fevereiro/2024
Manômetro Digital	LRM-PRE-014	LV00335-37358A-22-R0	Visomes	novembro/2024
Manômetro Digital	LRM-PRE-014	LV00335-14845C-22-R1	Visomes	maio/2024
Cronômetro Digital	LRM-T&F-028	F0590a/2022	Labelo PUC-RS	novembro/2024
Barômetro Digital	LRM-PRE-032	LV00335-37501-22-R0	Visomes	dezembro/2023

Técnico Executante: Maurício Felipe

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Resultados da Calibração : Fluxo ATP (valores em L/min)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
1,00	1,00	0,00	0,00	0,03	2,00
5,00	5,04	-0,04	-0,80	0,08	2,00
10,00	10,03	-0,03	-0,30	0,10	2,00
50,00	50,07	-0,07	-0,14	0,56	2,00
100,0	100,1	-0,1	-0,10	1,2	2,00
120,0	120,2	-0,2	-0,17	1,5	2,00
150,0	150,3	-0,3	-0,20	1,9	2,00
170,0	170,4	-0,4	-0,24	2,1	2,00
200,0	200,5	-0,5	-0,25	2,5	2,00

Resultados da Calibração : Pressão baixa (valores em cmH₂O)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Fiducial (%)	Incerteza de Medição	k
0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	2,00
50,0	50,2	-0,2	-0,083	0,1	2,00
100,0	100,3	-0,3	-0,125	0,1	2,00
150,0	150,3	-0,3	-0,125	0,1	2,00
200,0	200,3	-0,3	-0,125	0,1	2,00
240,0	240,4	-0,4	-0,167	0,1	2,00

Resultados da Calibração: Pressão Alta (valores em kPa)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Fiducial (%)	Incerteza de Medição	k
0,0	0,00	0,00	0,0	0,06	2,00
100,0	100,04	-0,04	-0,008	0,06	2,00
200,0	200,07	-0,07	-0,014	0,06	2,00
300,0	300,13	-0,13	-0,026	0,06	2,00
400,0	400,16	-0,16	-0,032	0,06	2,00
500,0	500,27	-0,27	-0,054	0,06	2,00

Resultados da Calibração : Pressão Barométrica (valores em kPa)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
65,00	65,07	-0,07	-0,108	0,05	2,00
70,00	70,15	-0,15	-0,231	0,05	2,00
75,00	75,33	-0,33	-0,508	0,05	2,00
80,00	80,19	-0,19	-0,292	0,05	2,00
85,00	85,18	-0,18	-0,277	0,05	2,00
90,00	90,22	-0,22	-0,338	0,05	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Resultados da Calibração : Volume (valores em L)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
0,100	0,103	-0,003	-3,000	0,005	2,00
0,200	0,203	-0,003	-1,500	0,005	2,00
0,500	0,504	-0,004	-0,800	0,005	2,00
1,000	1,007	-0,007	-0,700	0,005	2,00
1,500	1,507	-0,007	-0,467	0,005	2,00
2,000	2,011	-0,011	-0,550	0,005	2,00
2,500	2,516	-0,016	-0,640	0,005	2,00
3,000	3,022	-0,022	-0,733	0,005	2,00

Resultados da Calibração : Tempo Espiratório (valores em s)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
0,50	0,52	-0,02	-4,00	0,08	2,00
0,70	0,72	-0,02	-2,86	0,08	2,00
1,00	1,02	-0,02	-2,00	0,08	2,00
1,50	1,53	-0,03	-2,00	0,08	2,00
2,00	2,04	-0,04	-2,00	0,08	2,00

Resultados da Calibração : Tempo Inspiratório (valores em s)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
0,50	0,53	-0,03	-6,00	0,08	2,00
0,70	0,72	-0,02	-2,86	0,08	2,00
1,00	1,03	-0,03	-3,00	0,08	2,00
1,50	1,53	-0,03	-2,00	0,08	2,00
2,00	2,03	-0,03	-1,50	0,08	2,00

Resultados da Calibração : Oxigênio (Valores em % O₂)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
21,0	21,0	0,0	0,000	0,1	2,00
40,0	40,1	-0,1	-0,250	0,1	2,00
60,0	60,3	-0,3	-0,500	0,1	2,00
80,0	80,4	-0,4	-0,500	0,1	2,00
90,0	90,3	-0,3	-0,333	0,1	2,00
97,0	97,4	-0,4	-0,412	0,1	2,00
100,0	100,0	0,0	0,000	0,1	2,00

Resultados da Calibração : Frequência Respiratória (Valores em BrPM)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
10,0	10,2	-0,2	-2,000	0,2	2,00
15,0	15,3	-0,3	-2,000	0,2	2,00
20,0	20,5	-0,5	-2,500	0,2	2,00
25,0	25,4	-0,4	-1,600	0,2	2,00
30,0	30,4	-0,4	-1,333	0,2	2,00
60,0	60,5	-0,5	-0,833	0,2	2,00
80,0	80,4	-0,4	-0,500	0,2	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao equipamento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20906/23 Folha 01/04

Contratante : **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : **SIMULADOR MULTIPARAMÉTRICO**
Marca : Arkmeds
Modelo : Waller
Identificação : Não especificado
Número de série : 82FFD10C6A4

Data da Calibração : 05/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo contratante
Data da Emissão : 05/07/2023

Temperatura do Ar : 23°C \pm 1°C Local da Calibração : Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : 59,3% \pm 7,5% Ordem de Serviço : 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n° R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Padrões Utilizados :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Calibrador Multifunção	LRM-ELE-018	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024
Multímetro Digital	LRM-ELE-049	E1480a/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024
Osciloscópio Digital	LRM-T&F-041	R22454/23	LRM Group	junho/2025
Manômetro Digital	LRM-PRE-014	LV00335-37358-22-R0	Visomes	novembro/2024
Cronômetro Padrão	LRM-T&F-028	F0590a/2022	Labelo PUC-RS	maio/2024
Simulador de Sinais Vitais	LRM-HOS-001	L3948/23	LRM Group	fevereiro/2025

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCEL-01 e PCEL-02.

A calibração foi realizada através de leituras de sinais elétricos entre instrumento e padrão.

A calibração de pressão foi realizada através de bomba comparativa, juntamente com o manômetro padrão determinou-se o erro do instrumento.

Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA

Data: 18/07/2023 09:46:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: **Maurício Felipe**

Maurício Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Resultados da Calibração : Temperatura (valores em °C)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
25	24,90	0,10	0,40	0,10	2,00
33	32,74	0,26	0,79	0,10	2,00
34	33,61	0,39	1,15	0,10	2,00
35	34,71	0,29	0,83	0,10	2,00
36	35,51	0,49	1,36	0,10	2,00
37	36,72	0,28	0,76	0,10	2,00
38	37,27	0,73	1,92	0,10	2,00
39	38,68	0,32	0,82	0,10	2,00
40	39,65	0,35	0,88	0,10	2,00
41	40,56	0,44	1,07	0,10	2,00
42	41,57	0,43	1,02	0,10	2,00
43	42,60	0,40	0,93	0,10	2,00
44	43,32	0,68	1,55	0,10	2,00
45	44,46	0,54	1,20	0,10	2,00

Resultados da Calibração : Frequência Cardíaca ECG @2 mV (valores em BPM)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
30	30,00	0,00	0,00	0,02	2,00
60	60,24	-0,24	-0,40	0,02	2,00
80	80,16	-0,16	-0,20	0,02	2,00
90	89,76	0,24	0,27	0,02	2,00
120	120,30	-0,30	-0,25	0,02	2,00
160	160,20	-0,20	-0,12	0,02	2,00
180	180,20	-0,20	-0,11	0,02	2,00
250	250,56	-0,56	-0,22	0,02	2,00
300	300,26	-0,26	-0,09	0,02	2,00

Resultados da Calibração : Amplitude do ECG @80 BPM (Valores em mV)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
0,50	0,508	-0,008	-1,60	0,002	2,00
1,00	1,01	-0,01	-1,00	0,01	2,00
1,50	1,52	-0,02	-1,33	0,01	2,00
2,00	2,03	-0,03	-1,50	0,01	2,00
2,50	2,52	-0,02	-0,80	0,01	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Resultados da Calibração : Frequência Respiratória (valores em BrPM)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
15	15,03	-0,03	-0,200	0,02	2,00
30	30,04	-0,04	-0,133	0,02	2,00
60	60,06	-0,06	-0,100	0,02	2,00
75	75,08	-0,08	-0,107	0,02	2,00
100	100,06	-0,06	-0,060	0,02	2,00
120	120,13	-0,13	-0,108	0,02	2,00
150	150,16	-0,16	-0,107	0,02	2,00

Resultados da Calibração : Pressão Invasiva Estática @40 μ V/V/mmHg (valores em mmHg)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
0	0,0	0,0	0,0	0,6	2,00
40	40,3	-0,3	-0,75	0,6	2,00
80	79,8	0,2	0,25	0,6	2,00
120	119,3	0,7	0,58	0,6	2,00
160	159,0	1,0	0,63	0,6	2,00
200	198,6	1,4	0,70	0,6	2,00
250	248,7	1,3	0,52	0,6	2,00
300	297,7	2,3	0,77	0,6	2,00

Resultados da Calibração : Pressão Não-Invasiva na função Manômetro (valores em mmHg)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
30,0	30,5	-0,5	-1,667	0,2	2,00
60,0	60,6	-0,6	-1,000	0,2	2,00
90,0	90,4	-0,4	-0,444	0,2	2,00
120,0	120,6	-0,6	-0,500	0,2	2,00
150,0	150,6	-0,6	-0,400	0,2	2,00
180,0	180,3	-0,3	-0,167	0,2	2,00
210,0	210,5	-0,5	-0,238	0,2	2,00
240,0	240,6	-0,6	-0,250	0,2	2,00
270,0	270,6	-0,6	-0,222	0,2	2,00
300,0	301,5	-1,5	-0,500	0,2	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Resultados da Calibração : Oximetria (valores em %SpO₂)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
70	70,2	-0,2	-0,286	0,5	2,00
80	80,3	-0,3	-0,375	0,5	2,00
90	90,3	-0,3	-0,333	0,5	2,00
97	97,6	-0,6	-0,619	0,5	2,00
98	98,2	-0,2	-0,204	0,5	2,00
99	99,1	-0,1	-0,101	0,5	2,00
100	100,0	0,0	0,000	0,5	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Número do Certificado L 20907/23 Folha 01/02

Contratante : MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : SIMULADOR DE SpO2
Marca : Stran Lab
Modelo : Não especificado
Identificação : Não especificado
Número de série : 9185A81A201

Data da Calibração : 06/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo contratante
Data da Emissão : 06/07/2023

Temperatura do Ar : 21,6°C ± 0,35°C Local da Calibração : Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : 57,7% ± 1,5% Ordem de Serviço : 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado nº R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Padrões Utilizados :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Simulador de Sinais Vitais	LRM-HOS-001	L3948/23	LRM Group	fevereiro/2025

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento de calibração PCEL-02 . A faixa de oximetria é calibrada por comparação com o Simulador de Sinais Vitais Padrão. Através disso, é gerado o sinal de %SpO₂ e BPM do instrumento em um oxímetro, e depois o mesmo sinal é gerado pelo padrão, comparando instrumento e padrão. Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência "k", para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Técnico Executante: *Mauricio Felipe*

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:46:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mauricio Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.
Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Número do Certificado

L 20907/23

Folha 02/02

Resultados da Calibração : Oximetria (%SpO₂) @Masimo

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
80	80	0	0,00	0,5	2,00
88	88	0	0,00	0,5	2,00
89	89	0	0,00	0,5	2,00
92	92	0	0,00	0,5	2,00
94	94	0	0,00	0,5	2,00
96	96	0	0,00	0,5	2,00
98	98	0	0,00	0,5	2,00

Resultados da Calibração : Frequência Cardíaca (BPM) @Masimo

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
30	30	0	0,00	1	2,00
60	60	0	0,00	1	2,00
80	80	0	0,00	1	2,00
120	120	0	0,00	1	2,00
180	180	0	0,00	1	2,00
240	240	0	0,00	1	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Data da Calibração: 06/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP: 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

JOGO DE PESOS PADRÃO

Modelo:	M1	Identificação:	0015772301
Fabricante:	Quanto Brasil	Próxima Calibração:	julho/2024
Número de Série:	Não especificado	Local da Calibração:	Laboratório LRM
Ordem de Serviço:	001577/23		

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: 21,5 °C ± 0,5 °C • Umidade Relativa do Ar: 56,5 %UR ± 0,5 %UR
(Termohigrômetro, código LRM-TEM-168, certificado n° R5256/23 emitido por LRM Group, válido até fevereiro/2024.)

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO:

4.1 A calibração foi realizada por comparação direta com pesos de referência utilizando-se o método de dupla substituição 'ABBA'.
4.2 Os valores obtidos foram considerados após média de três medições

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-MAS-007	Balança Digital	R33227/22	LRM Group	setembro/2023
LRM-MAS-002 (20 kg)	Jogo de Pesos Padrão	MA 295_01_23	Padrão Balanças	janeiro/2025
LRM-MAS-002 (10 kg)	Jogo de Pesos Padrão	MA 307_06_22	Padrão Balanças	junho/2024
LRM-MAS-025	Balança Digital	R21877/22	LRM Group	junho/2023
LRM-MAS-044	Jogo de Pesos Padrão	MA 073_12_21	Padrão Balanças	dezembro/2023

6. OBSERVAÇÕES

6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
6.2 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
6.3 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
6.4 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

Erro: Diferença entre o Valor Convencional e o Valor Nominal.
k: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Data da Calibração: 06/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/2

8. RESPONSÁVEL(EIS) PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Técnico Executante: Mauricio Vara Felipe de Oliveira



Documento assinado digitalmente

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA

Data: 18/07/2023 10:00:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

9. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Marcação	Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
Não Consta	1 g	1,00 g	0,00 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	2 g	2,00 g	0,00 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	5 g	5,00 g	0,00 g	0,02 g	2,00	∞
Não consta	10 g	10,00 g	0,00 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	20 g	20,00 g	0,00 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	50 g	50,00 g	0,00 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	100 g	99,99 g	-0,01 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	200 g	199,99 g	-0,01 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	500 g	499,99 g	-0,01 g	0,02 g	2,00	∞
Não Consta	1 kg	1 kg	0 kg	3 kg	2,00	∞
Não Consta	2 kg	1,99998 kg	-0,00002 kg	0,00002 kg	2,00	∞
Não Consta	5 kg	4,980 kg	-0,020 kg	0,002 kg	2,00	∞
Não Consta	10 kg	9,980 kg	-0,020 kg	0,002 kg	2,00	∞
Não Consta	20 kg	19,980 kg	-0,020 kg	0,002 kg	2,00	∞

GESTÃO EM SISTEMAS DE MEDIÇÕES

***** Fim do Relatório *****

Número do Certificado L 20909/23 Folha 01/03

Contratante : **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE
Instrumento : **ANALISADOR DE INFUSÃO**
Marca : Datrend
Modelo : Infutest 2000
Identificação : Não especificado
Número de série : C602421
Data da Calibração : 06/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo Cliente
Data da Emissão : 06/07/2023

Temperatura do Ar : $20,8^{\circ}\text{C} \pm 0,25^{\circ}\text{C}$ Local da Calibração: Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : $61,3\% \pm 3,5\%$ Ordem de Serviço: 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-076, certificado n.º R38535/22 emitido por LRM Group, válido até outubro/2023.

Padrões Utilizados:

Balança Digital	LRM-MAS-007	R33227/22	LRM Group	outubro/2023
Termometro Digital	LRM-TEM-154	R4264/23	LRM Group	fevereiro/2023
Manômetro Digital	LRM-PRE-008	CAL-217755/22	ABSI	novembro/2023
Cronômetro Digital	LRM-T&F-028	F0590a/2022	Labelo PUC-RS	maio/2024

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCPE-03

A calibração de pressão foi realizada através de bomba comparativa, juntamente com o, manômetro padrão determinou-se o erro do instrumento. A calibração do volume é através do método gravimétrico. A calibração do fluxo é através da medição dos parâmetros do tempo e volume.

Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: *Maurício Felipe*

Maurício Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

CANAL - A

Resultados da Calibração : Fluxo (valores em ml/h)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
10,0	10,02	-0,02	-0,200	0,01	2,00
20,0	20,03	-0,03	-0,150	0,02	2,00
50,0	50,06	-0,06	-0,120	0,04	2,00
100,0	100,06	-0,06	-0,060	0,08	2,00
150,0	150,12	-0,12	-0,080	0,12	2,00
200,0	200,16	-0,16	-0,080	0,16	2,00
250,0	250,26	-0,26	-0,104	0,20	2,00
300,0	300,34	-0,34	-0,113	0,24	2,00
500,0	500,57	-0,57	-0,114	0,40	2,00
750,0	750,73	-0,73	-0,097	0,60	2,00
1000	1001,30	-1,30	-0,130	0,80	2,00

Resultados da Calibração : Pressão (valores em mmHg)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
40	40,3	-0,3	-0,750	0,2	2,00
80	80,5	-0,5	-0,625	0,2	2,00
120	120,3	-0,3	-0,250	0,2	2,00
180	180,5	-0,5	-0,278	0,2	2,00
240	240,5	-0,5	-0,208	0,2	2,00
280	280,3	-0,3	-0,107	0,2	2,00

Resultados da Calibração : Volume (valores em ml)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
50,0	50,06	-0,06	-0,120	0,05	2,00
100,0	100,07	-0,07	-0,070	0,05	2,00
200,0	200,13	-0,13	-0,065	0,05	2,00
500,0	500,16	-0,16	-0,032	0,05	2,00
800,0	800,18	-0,18	-0,022	0,05	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

CANAL - B

Resultados da Calibração : Fluxo (valores em ml/h)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
10,0	10,03	-0,03	-0,300	0,01	2,00
20,0	20,05	-0,05	-0,250	0,02	2,00
50,0	50,07	-0,07	-0,140	0,04	2,00
100,0	100,07	-0,07	-0,070	0,08	2,00
150,0	150,16	-0,16	-0,107	0,12	2,00
200,0	200,21	-0,21	-0,105	0,16	2,00
250,0	250,28	-0,28	-0,112	0,20	2,00
300,0	300,37	-0,37	-0,123	0,24	2,00
500,0	500,48	-0,48	-0,096	0,40	2,00
750,0	750,67	-0,67	-0,089	0,60	2,00
1000	1000,93	-0,93	-0,093	0,80	2,00

Resultados da Calibração : Pressão (valores em mmHg)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
40	40,3	-0,3	-0,750	0,2	2,00
80	80,4	-0,4	-0,500	0,2	2,00
120	120,4	-0,4	-0,333	0,2	2,00
180	180,5	-0,5	-0,278	0,2	2,00
240	240,5	-0,5	-0,208	0,2	2,00
280	280,3	-0,3	-0,107	0,2	2,00

Resultados da Calibração : Volume (valores em ml)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
50,00	50,07	-0,07	-0,140	0,05	2,00
100,0	100,12	-0,12	-0,120	0,05	2,00
200,0	200,13	-0,13	-0,065	0,05	2,00
500,0	500,17	-0,17	-0,034	0,05	2,00
800,0	800,38	-0,38	-0,047	0,05	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20910/23 Folha 01/02

Contratante : **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : **ANALISADOR DE DESFIBRILADOR**
Marca : Emai
Modelo : JM-01
Identificação : Não especificado
Número de série : 1109CE363

Data da Calibração : 06/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo Cliente
Data da Emissão : 06/07/2023

Temperatura do Ar : 22,5°C \pm 0,35°C Local da Calibração: Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : 55% \pm 2% Ordem de Serviço: 001577/23

Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n° R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Padrões Utilizados :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Multímetro Digital	LRM-ELE-049	E1480a/2022	Labelo PUC-RS	junho/2024
Osciloscópio Digital	LRM-T&F-041	R0759/23	LRM Group	janeiro/2025

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCEL-05. A calibração de um analisador de desfibrilador constitui na medição de energia sobre uma resistência padrão não indutiva. A metodologia proposta para calibração de um analisador de desfibrilador é realizada pelo método de transferência de valores, utilizando-se um desfibrilador para geração do pulso de energia e um osciloscópio, que contenha no mínimo dois canais e funções matemáticas, e um multímetro padrão para medição de resistência.

Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições. A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Técnico Executante: **Maurício Felipe**

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Resultados da Calibração : Energia (valores em J)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
5,0	5,04	-0,04	-0,80	0,08	2,00
10,0	10,07	-0,07	-0,70	0,08	2,00
50,0	50,12	-0,12	-0,24	0,08	2,00
100,0	100,27	-0,27	-0,27	0,08	2,00
150,0	150,63	-0,63	-0,42	0,08	2,00
200,0	200,82	-0,82	-0,41	0,08	2,00
250,0	251,34	-1,34	-0,54	0,08	2,00
300,0	301,50	-1,50	-0,50	0,08	2,00
360,0	361,80	-1,80	-0,50	0,08	2,00

Resultados da Calibração : ECG Performace (Valores em Hz)

Forma de Onda	Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
Triangular	2	1,997	0,003	0,15	0,002	2,00
Quadrada	2	2,003	-0,003	-0,15	0,002	2,00
Senoidal	10	10,04	-0,04	-0,40	0,01	2,00
Senoidal	40	40,03	-0,03	-0,08	0,01	2,00
Senoidal	50	50,04	-0,04	-0,08	0,01	2,00
Senoidal	60	60,20	-0,20	-0,33	0,01	2,00
Senoidal	100	100,2	-0,2	-0,20	0,1	2,00

Resultados da Calibração : Resistência de carga (Valores em W)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
50	50,073	-0,073	-0,146	0,032	2,00

Resultados da Calibração : ECG simulador (valores em BPM)

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
50	50,64	-0,64	-1,280	0,07	2,00
100	100,92	-0,92	-0,920	0,07	2,00
150	157,08	-7,08	-4,720	0,07	2,00

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20911/23 Folha 01/02

Contratante : MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : BARÔMETRO DIGITAL
Valor de Uma Divisão : 1 hPa
Marca : Traceable
Modelo : 4198
Identificação : 0015772302
Número de série : Não especificado

Data da Calibração : 06/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo Cliente
Data da Emissão : 06/07/2023

Temperatura do Ar : $22^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$ Local da Calibração : Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : $58\% \pm 2,5\%$ Ordem de Serviço : 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado nº R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Padrões Utilizados :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Barômetro Digital	LRM-PRE-017	LV00335-43434-21-R0	RBC - CAL 0127	dezembro/2023

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCP-02. A calibração foi realizada em pontos de trabalho, comparando as indicações com o barômetro padrão.
A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.
Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:40:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Técnico Executante: Mauricio Felipe

Mauricio Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Metrologia.

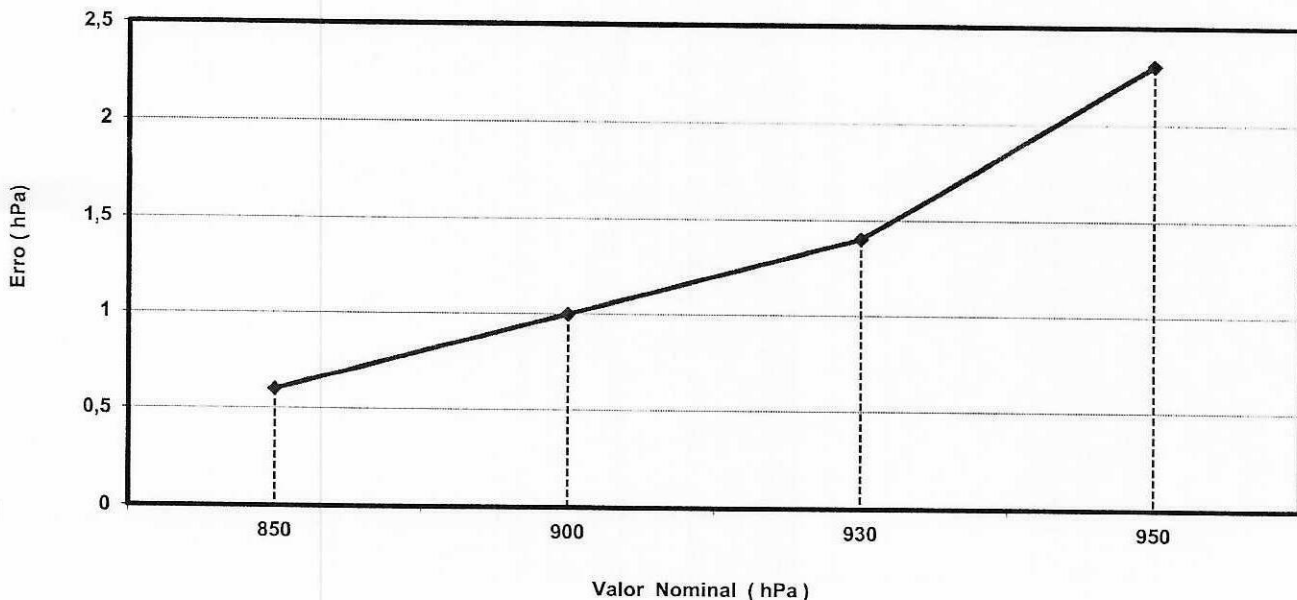
Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Número do Certificado L 20911/23 Folha 02/02

Resultados da Calibração : Valores em hPa

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Incerteza de Medição	k
850	849,4	0,6	0,7	2,00
900	899,0	1,0	0,7	2,00
930	928,6	1,4	0,7	2,00
950	947,7	2,3	0,7	2,00

Curva do Erro :



A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Metrologia.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20912/23 Folha 01/02

Contratante : MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : **RADIÔMETRO**
Marca : Fanem
Modelo : 3620
Identificação : Não especificado
Número de série : AAQ080739
Número de série do sensor : Não especificado

Data da Calibração : 06/07/2023
Próxima Calibração : Determinado pelo contratante
Data da Emissão : 06/07/2023

Temperatura do Ar : $21^{\circ}\text{C} \pm 0,95^{\circ}\text{C}$ Local da Calibração : Laboratório LRM
Umidade Relativa do Ar : $61\% \pm 4\%$ Ordem de Serviço : 001577/23
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n.º R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Padrão Utilizado :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Calibrador Multifunção	LRM-ELE-018	E1487b/2022	LABELO / PUCRS	agosto/2024
Luxímetro Padrão	LRM-ELE-007	104.700	Chrompack	maio/2024

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCE-10

A calibração foi realizada através de equivalências elétricas correlacionadas com a grandeza de referência do instrumento e comparação com o luxímetro padrão e calibrador de sinal

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: Tmauricio Felippe

Mauricio Felippe
Gerente Técnico

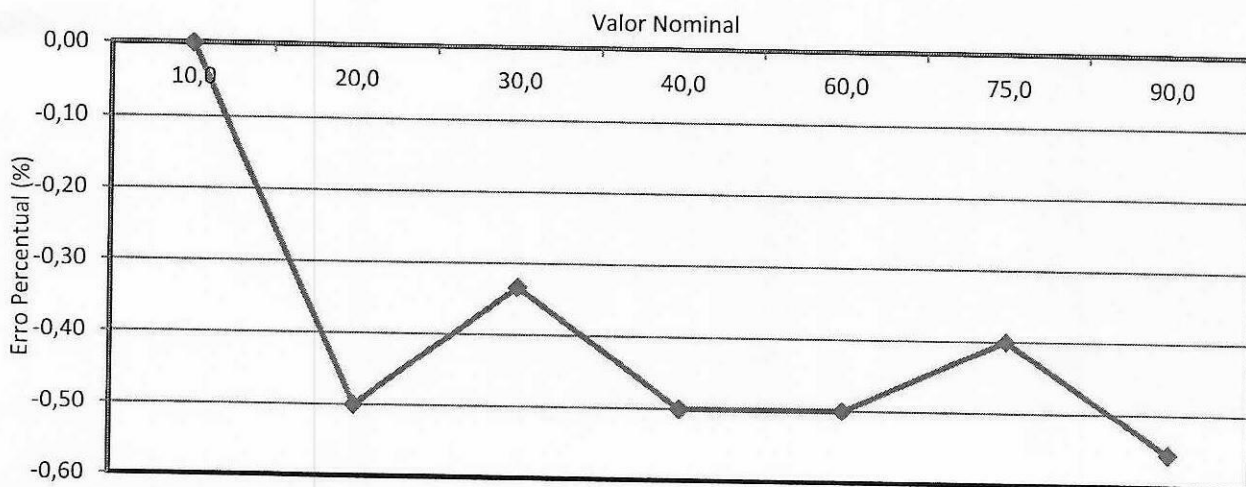
A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Resultados da Calibração : valores em $\mu\text{W}/\text{cm}^2 \eta\text{m}$

Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
10,0	10,0	0,0	0,00	0,2	2,00
20,0	20,1	-0,1	-0,50	0,2	2,00
30,0	30,1	-0,1	-0,33	0,5	2,00
40,0	40,2	-0,2	-0,50	0,5	2,00
60,0	60,3	-0,3	-0,50	0,5	2,00
75,0	75,3	-0,3	-0,40	0,5	2,00
90,0	90,5	-0,5	-0,56	0,5	2,00

Curva de Erro



A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Group.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado

L 20913/23

Folha 01/01

Contratante : MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : **CALBRADOR DE NÍVEL SONORO**
Marca : Instrutherm
Modelo : DEC-500
Identificação : Não especificado
Número de série : 20010301340287

Data da Calibração : 07/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo Cliente
Data da Emissão : 07/07/2023

Temperatura do Ar : 22°C ± 0,65°C Local da Calibração : Laboratório LRM

Umidade Relativa do Ar : 55,7% ± 1,5% Ordem de Serviço: 001577/23

Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n.º R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Padrões Utilizados :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Calibrador Multifuncional Digital	LRM-ELE-018	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024
Multímetro Digital	LRM-ELE-049	E1480a/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024
Calibrador de Nível Sonoro	LRM-T&F-024	L 38324/22	LRM - Group.	agosto/2024

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCE-21.

A calibração foi realizada nas curvas de ponderação em frequência,

utilizando tons puros nas frequências de terço de oitava, baseado no filtro de ponderação da Curva A.

Foi utilizado como referência de transformação do sinal emitido em mV para o sinal de NPS (Nível de Pressão Sonora) a seguinte equação. $NPS=20\log(T_{eff}/T_{ref})$, sendo $T_{ref}=10^{-6}$ V.

Foi utilizado um amplificador de sinais B&J para fazer a calibração, sendo este monitorado pelos padrões citados.

Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Resultados da Calibração :

Curva do Nível de Atenuação :

Frequência	Unidade de Medida	Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
1 kHz	dB re 20 µPa	94	95,5	-1,5	-1,60	0,3	2,00
1 kHz	dB re 20 µPa	114	115,3	-1,3	-1,14	0,3	2,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA

Data: 18/07/2023 09:40:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: Mauricio Felipe

Mauricio Felipe
Gerente Técnico

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Laboratório.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Número do Certificado L 20914/23 Folha 01/02

Contratante : MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço : Rua Rubens Monte, 323 - CEP - 60.712-025 - Fortaleza / CE

Instrumento : LUXÍMETRO DIGITAL
Faixa de Medição : 0 - 2000 lux
Marca : Minipa
Modelo : MLM-1020
Identificação : Não especificado
Número de série : 1458909

Data da Calibração : 07/07/2023
Próxima Calibração : Determinada pelo Cliente
Data da Emissão : 07/07/2023

Temperatura do Ar : 21,7°C ± 0,45°C
Umidade Relativa do Ar : 54,7% ± 1,5%
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n.º R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

Local da Calibração: Laboratório LRM
Ordem de Serviço: 001577/23

Padrão Utilizado :

Descrição	Identificação	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
Calibrador Multifunção	LRM-ELE-018	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024
Luxímetro Padrão	LRM-ELE-007	104.700	Chrompack	maio/2023

Procedimento de Calibração :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCE-10.

A calibração foi realizada através de equivalências elétricas correlacionadas com a grandeza de referência do instrumento e comparação com o luxímetro padrão

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 09:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: Mauricio Felipe

Mauricio Felipe
Gerente Técnico

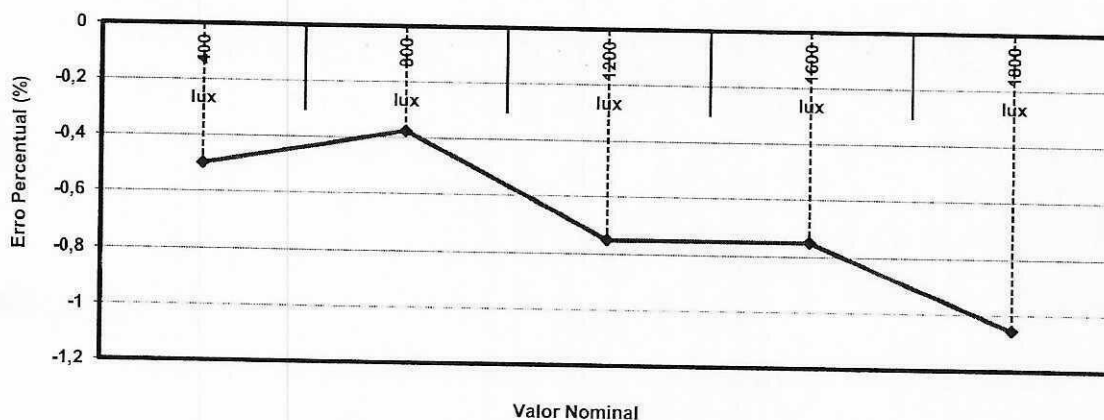
A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Metrologia.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lote.

Resultados da Calibração :

Faixa Seleccionada	Unidade de Medida	Valor Nominal	Valor Convencional	Erro	Erro Percentual (%)	Incerteza de Medição	k
2000	lux	400	402	-2	-0,500	2	2,00
	lux	800	803	-3	-0,375	2	2,00
	lux	1200	1209	-9	-0,750	2	2,00
	lux	1600	1612	-12	-0,750	2	2,00
	lux	1800	1819	-19	-1,056	2	2,00

Curva da Calibração :



A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito da LRM Metrologia.

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer lotes.

Data da Calibração: 04/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP: 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

ANALISADOR DE ESFIGMOMANÔMETRO

Fabricante:	R&D Mediq	Modelo:	Handy Press
Número de Série:	13220007	Identificação:	Não especificado
Ordem de Serviço:	001577/23	Próxima Calibração:	Definido pelo contratante
Local da Calibração:	Laboratório LRM		

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: **21,5 °C ± 0,5 °C** • Umidade Relativa do Ar: **57,5 %UR ± 0,5 %UR**
Termohigrômetro, código LRM-TEM-076, certificado n.º R5260/23 emitido por LRM Group, válido até fevereiro/2024.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCP-001

- 4.1 O instrumento foi calibrado em relação a um padrão de trabalho do Laboratório de Pressão LRM.
4.2 A calibração foi realizada com o instrumento na sua posição de utilização.
4.3 O instrumento permaneceu sobre pressão máxima até que se percebeu a estabilidade do sistema de calibração.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-PRE-008	Manômetro Digital	CAL-217755/22	ABSI	novembro/2023

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,09$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
k: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.
Erro Fiducial: É determinado a partir da relação entre o maior erro de medição do instrumento pela amplitude da faixa calibrada expressa em percentagem.
Repetibilidade: Grau de concordância entre os resultados de medições sucessivas, expresso de forma quantitativa, em função de características de dispersão dos resultados.

Técnico Executante: **Mauricio Vara Felipe de Oliveira**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:05:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data da Calibração: 04/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/2

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO PRESSÃO - PRESSÃO

Faixa de Indicação: 0,0 à 300,0 mmHg

Valor de Uma Divisão: 0,1 mmHg

Faixa Calibrada: 30,0 à 300,0 mmHg

Valor Indicado no Instrumento		Valor Indicado no Padrão (mmHg)					
SI (kPa)	Instrumento (mmHg)	Primeiro Ciclo		Segundo Ciclo		Média das Leituras	Erro
		Crescente	Decrescente	Crescente	Decrescente		
4,00	30,0	30,0	29,4	29,7	29,1	29,6	0,4
6,67	50,0	50,1	49,5	49,8	49,2	49,7	0,3
10,67	80,0	80,1	79,5	79,8	79,2	79,7	0,3
12,00	90,0	90,0	89,4	89,7	89,1	89,5	0,5
13,33	100,0	100,1	99,5	99,8	99,2	99,6	0,4
16,00	120,0	120,2	119,6	119,9	119,3	119,7	0,3
20,00	150,0	150,0	149,4	149,7	149,1	149,5	0,5
21,33	160,0	160,0	159,4	159,7	159,1	159,5	0,5
24,00	180,0	180,1	179,5	179,8	179,2	179,6	0,4
26,66	200,0	200,2	199,6	199,9	199,3	199,7	0,3
29,33	220,0	220,3	219,7	220,0	219,4	219,8	0,2
33,33	250,0	250,3	249,7	250,0	249,4	249,8	0,2
40,00	300,0	300,1	299,5	299,8	299,2	299,7	0,3

Características metrológicas apresentadas pelo instrumento em relação a amplitude da faixa calibrada:

Incerteza de Medição: 0,26 %

Repetibilidade: 0,11 %

Erro Fiducial (índice de classe): 0,17 %

Histerese: 0,22 %

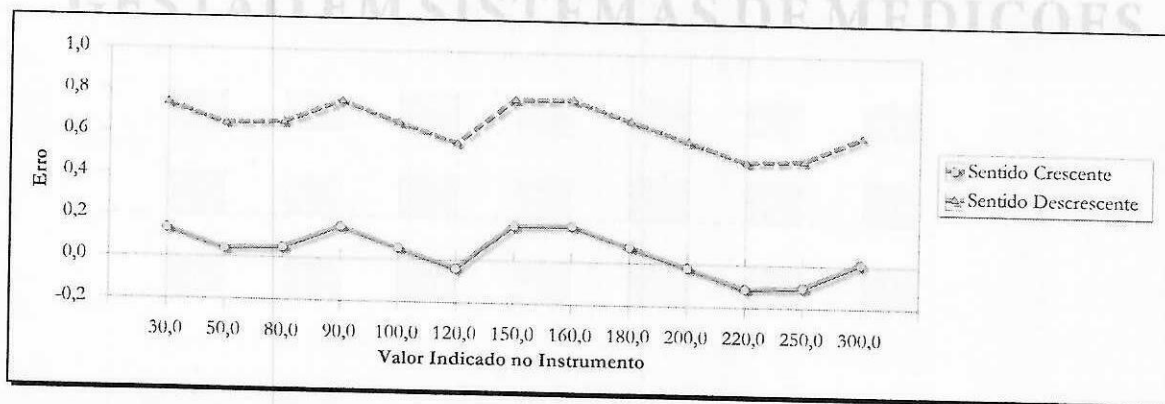
Curva de Calibração: $y = -0,43578 + 1,00061 \cdot x$

Incerteza da Curva: 0,36 (mmHg)

Coefficiente de Correlação: 0,99999

Fator de Conversão:

1 kPa = 7,50062700 mmHg (kPa = unidade de pressão SI)



***** Fim do Relatório *****

Data da Calibração: 07/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

CCT-001 - Rev. 01

1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

BANHO SECO

Fabricante: **Labnet** Modelo: **D1200**
Número de Série: **SB2309398** Identificação: **Não especificado**
Ordem de Serviço: **001577/23** Próxima Calibração: **Definido pelo contratante**
Local da Calibração: **Laboratório LRM**

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: **21,5 °C ± 0,5 °C** • Umidade Relativa do Ar: **57,5 %UR ± 0,5 %UR**
Termohigrômetro, código LRM-TEM-101, certificado n° R38540/22 emitido por LRM Group, válido até outubro/2023.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCT-001

- 4.1 O instrumento foi calibrado por comparação com o padrão de trabalho do laboratório.
4.2 Os valores obtidos foram considerados após média de três medições

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-TEM-147	Termorresistência de Platina PT-100	LV00335-11218-23-R0	Visomes	maio/2024
LRM-ELE-044 (T)	Calibrador Multifuncional Digital	R10536/23	LRM Group	março/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
6.2 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
6.3 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
6.4 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro: Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
k: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Técnico Executante: **Maurício Vara Felipe de Oliveira**



Documento assinado digitalmente
MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da Calibração: 07/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/2

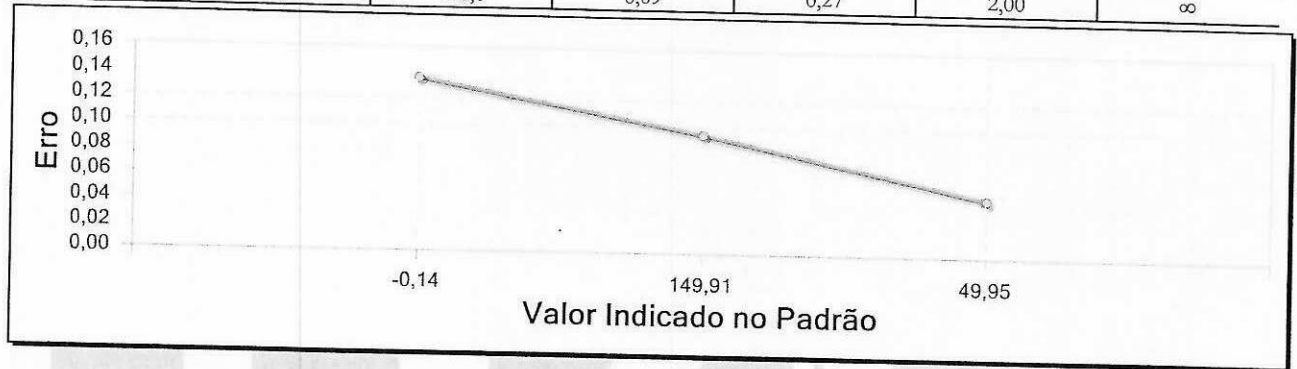
CCT-001 - Rev. 01

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

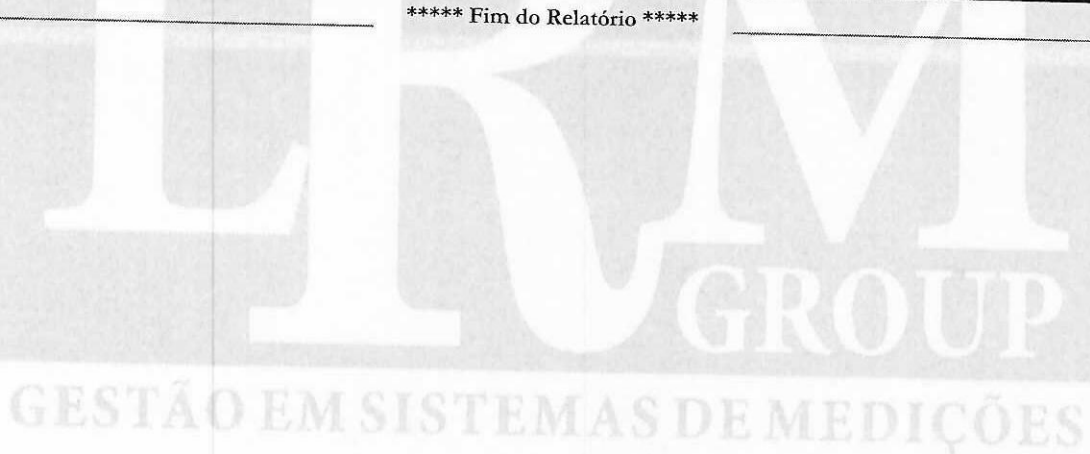
Faixa de Medição: 0 ~ 150 °C

Valor de Uma Divisão: 0,1 °C

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
°C	-0,14	0,0	0,14	0,27	2,00	∞
°C	49,95	50,0	0,05	0,27	2,00	∞
°C	149,91	150,0	0,09	0,27	2,00	∞



***** Fim do Relatório *****



Data da Calibração: 04/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

CCTF-001 - Rev. 01

1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

TACÔMETRO

Fabricante: **Minipa** Modelo: **MDT-2238B**
Número de Série: **475354** Identificação: **Não especificado**
Local da Calibração: **Laboratório LRM** Próxima Calibração: **Definido pelo contratante**
Ordem de Serviço: **001577/23**

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: **21,5 °C ± 0,5 °C** • Umidade Relativa do Ar: **57,5 %UR ± 0,5 %UR**
Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n.º R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCTF-002

4.1 A calibração foi realizada pelo método comparativo com réplicas de três medições por ponto.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-ELE-018	Calibrador Multifunção Digital	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
k: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

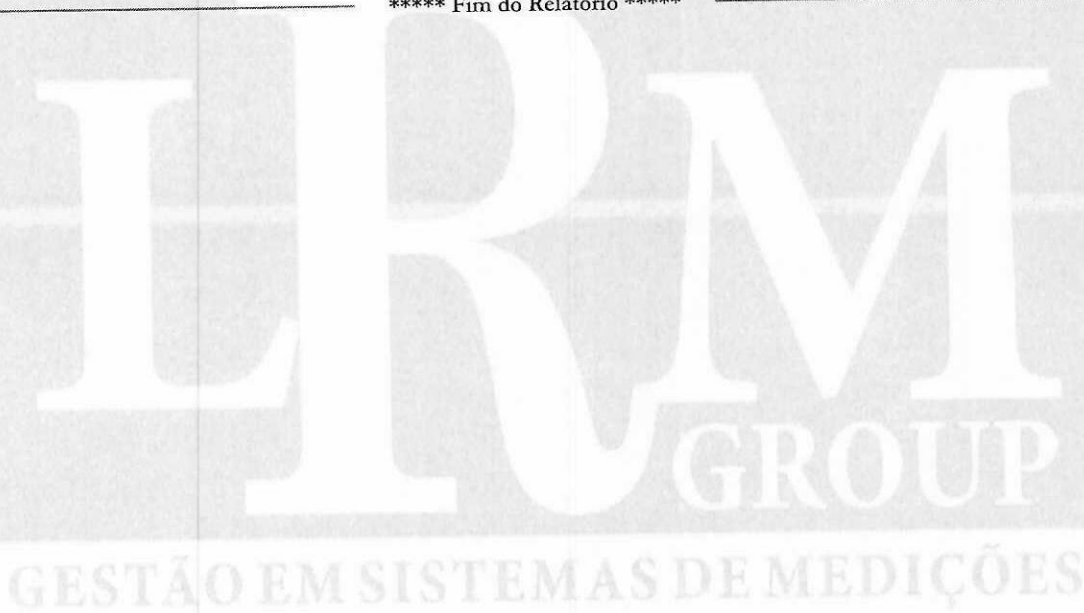
Técnico Executante: **Mauricio Vara Felipe de Oliveira**

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Faixa de Medição: 2,5 à 100,0 rpm

Valor Indicado no Padrão		Valor Indicado no Instrumento [rpm]	Erro [rpm]	Incerteza de Medição [rpm]	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
SI [Hz]	[rpm]					
1,67	100,20	100,20	0,00	0,60	2,04	58
8,33	499,80	500,00	0,20	0,60	2,04	58
16,7	1000,2	1000,0	-0,2	0,6	2,00	∞
33,3	1999,8	1998,0	-1,8	0,6	2,00	∞
83,3	4999,8	5000,0	0,2	0,6	2,00	∞
166,7	10002,0	10000,0	-2,0	6,0	2,04	57
500,0	30000,0	30000,0	0,0	6,0	2,04	57

***** Fim do Relatório *****



1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

ANALISADOR DE QUALIFICAÇÃO

Fabricante:	Stran Lab	Modelo:	OTTO
Número de Série:	5002202220048	Identificação:	Não especificado
Ordem de Serviço:	001577/23	Próxima Calibração:	Definido pelo contratante
Local da Calibração:	Laboratório LRM		

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• **Temperatura do Ar:** 21,5 °C ± 0,5 °C
Termohigrômetro, código LRM-TEM-101, certificado n° R38540/22 emitido por LRM Group, válido até outubro/2023.
• **Umidade Relativa do Ar:** 57,5 %UR ± 0,5 %UR

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCT-001

4.1 O instrumento foi calibrado por comparação com o padrão de trabalho do laboratório.
4.2 Os valores obtidos foram considerados após média de três medições

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-TEM-147	Termorresistência de Platina PT-100	LV00335-11218-23-R0	Visomes	maio/2024
LRM-ELE-044 (T)	Calibrador Multifuncional Digital	R10536/23	LRM Group	março/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.3 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.4 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

Erro: Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.

k: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.

veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Técnico Executante: **Maurício Vara Felipe de Oliveira**

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Temperatura

Faixa de Medição: 0 ~ 120 °C

Valor de Uma Divisão: 0,1 °C

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
°C	0,10	0,0	-0,10	0,27	2,00	∞
°C	59,85	60,2	0,35	0,27	2,00	∞
°C	119,90	120,2	0,30	0,27	2,00	∞



***** Fim do Relatório *****

LRM GROUP
GESTÃO EM SISTEMAS DE MEDIÇÕES

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/6

1. DADOS GERAIS

Contratante: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE

2. DADOS DO INSTRUMENTO

MULTÍMETRO

Fabricante: Minipa
Número de Série: M001100035100M
Local da Calibração: Laboratório LRM
Ordem de Serviço: 001577/23
Modelo: ET-2042D
Identificação: Não especificado
Próxima Calibração: julho/2024

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: 21,5 °C ± 0,5 °C
• Umidade Relativa do Ar: 57,5 %UR ± 0,5 %UR
(Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n° R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.)

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCE-005/ PCE-003/ PCE-001/ PCE-002

4.1 A calibração foi realizada pelo método comparativo com réplicas de duas medições por ponto, nos sentidos ascendente e descendente.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-ELE-018	Calibrador Multifunção Digital	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Técnico Executante: Mauricio Vara Felipe de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:05:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Medidor de Resistência - 200 Ω

Valor de Uma Divisão: 0,1 Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
Ω	20,001	19,5	-0,501	0,057	2,00	∞
Ω	100,000	98,9	-1,100	0,058	2,00	∞
Ω	189,999	188,3	-1,699	0,067	2,00	∞

Medidor de Resistência - 2 k Ω

Valor de Uma Divisão: 0,001 k Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
k Ω	0,20000	0,198	-0,00200	0,00057	2,00	∞
k Ω	0,99999	0,996	-0,00399	0,00058	2,00	∞
k Ω	1,89998	1,892	-0,00798	0,00067	2,00	∞

Medidor de Resistência - 20 k Ω

Valor de Uma Divisão: 0,01 k Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
k Ω	2,0000	1,99	-0,0100	0,0057	2,00	∞
k Ω	10,0000	9,97	-0,0300	0,0058	2,00	∞
k Ω	19,0000	18,96	-0,0400	0,0067	2,00	∞

Medidor de Resistência - 200 k Ω

Valor de Uma Divisão: 0,1 k Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
k Ω	20,000	19,8	-0,200	0,057	2,00	∞
k Ω	100,001	99,6	-0,401	0,059	2,00	∞
k Ω	189,998	189,3	-0,698	0,074	2,00	∞

Medidor de Resistência - 2 M Ω

Valor de Uma Divisão: 0,001 M Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
M Ω	0,19999	0,197	-0,00299	0,00057	2,00	∞
M Ω	0,99999	0,991	-0,00899	0,00057	2,00	∞
M Ω	1,89999	1,884	-0,01599	0,00057	2,00	∞

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 3/6

Medidor de Resistência - 200 MΩ

Valor de Uma Divisão: 0,1 MΩ

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
MΩ	19,995	21,1	1,105	0,073	2,00	∞
MΩ	99,92	100,4	0,48	0,61	2,00	∞
MΩ	189,3	189,9	0,6	4,4	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 200 mV

Valor de Uma Divisão: 0,1 mV DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
mV DC	20,000	20,0	0,000	0,058	2,00	∞
mV DC	99,999	100,6	0,601	0,063	2,00	∞
mV DC	189,998	191,3	1,302	0,063	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 2 V

Valor de Uma Divisão: 0,001 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	0,19999	0,200	0,00001	0,00059	2,00	∞
V DC	1,00000	1,006	0,00600	0,00061	2,00	∞
V DC	1,90000	1,912	0,01200	0,00061	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 20 V

Valor de Uma Divisão: 0,01 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	2,0000	1,99	-0,0100	0,0057	2,00	∞
V DC	9,9999	10,01	0,0101	0,0061	2,00	∞
V DC	18,9999	19,03	0,0301	0,0061	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 200 V

Valor de Uma Divisão: 0,1 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	20,000	19,9	-0,100	0,057	2,00	∞
V DC	100,000	100,0	0,000	0,061	2,00	∞
V DC	189,999	190,0	0,001	0,061	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 1000 V

Valor de Uma Divisão: 0,1 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	100,000	99,0	-1,000	0,061	2,00	∞
V DC	499,997	500,0	0,003	0,089	2,00	∞
V DC	949,992	951,0	1,008	0,089	2,00	∞

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 4/6

Medidor de Tensão Alternada (60 Hz) - 2 V

Valor de Uma Divisão: **0,001 V AC**

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V AC	0,19999	0,193	-0,00699	0,00059	2,00	∞
V AC	1,0000	1,002	0,0020	0,0015	2,00	∞
V AC	1,8999	0,193	-1,7069	0,0015	2,00	∞

Medidor de Tensão Alternada (60 Hz) - 20 V

Valor de Uma Divisão: **0,01 V AC**

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V AC	1,9999	1,95	-0,0499	0,0059	2,00	∞
V AC	10,000	10,00	0,000	0,014	2,00	∞
V AC	19,000	19,07	0,070	0,014	2,00	∞

Medidor de Tensão Alternada (60 Hz) - 200 V

Valor de Uma Divisão: **0,1 V AC**

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V AC	20,000	19,6	-0,400	0,059	2,00	∞
V AC	100,01	100,1	0,09	0,26	2,00	∞
V AC	190,01	190,7	0,69	0,26	2,00	∞

Medidor de Tensão Alternada (60 Hz) - 750 V

Valor de Uma Divisão: **1 V AC**

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V AC	75,00	71	-4,00	0,63	2,00	∞
V AC	375,0	375	0,0	1,5	2,00	∞
V AC	713,0	717	4,0	1,5	2,00	∞

Medidor de Corrente Contínua - 20 mA

Valor de Uma Divisão: **0,01 mA DC**

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
mA DC	1,9999	2,01	0,0101	0,0057	2,00	∞
mA DC	9,9998	10,10	0,1002	0,0075	2,00	∞
mA DC	18,9996	19,19	0,1904	0,0075	2,00	∞

Medidor de Corrente Contínua - 200 mA

Valor de Uma Divisão: **0,1 mA DC**

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
mA DC	20,000	20,1	0,100	0,057	2,00	∞
mA DC	100,002	101,1	1,098	0,088	2,00	∞
mA DC	190,003	192,2	2,197	0,088	2,00	∞

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 5/6

Medidor de Corrente Contínua - 20 A

Valor de Uma Divisão: 0,01 A DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
A DC	2,0000	2,00	0,0000	0,0059	2,00	∞
A DC	10,000	10,05	0,050	0,011	2,00	∞
A DC	19,000	19,18	0,180	0,024	2,00	∞

Medidor de Corrente Alternada (60 Hz) - 20 mA

Valor de Uma Divisão: 0,01 mA AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
mA AC	1,9995	1,97	-0,0295	0,0087	2,00	∞
mA AC	9,998	10,11	0,112	0,054	2,00	∞
mA AC	18,996	19,27	0,274	0,054	2,00	∞

Medidor de Corrente Alternada (60 Hz) - 200 mA

Valor de Uma Divisão: 0,1 mA AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
mA AC	19,996	19,7	-0,296	0,079	2,00	∞
mA AC	100,00	101,1	1,10	0,56	2,00	∞
mA AC	189,99	192,9	2,91	0,56	2,00	∞

Medidor de Corrente Alternada (60 Hz) - 20 A

Valor de Uma Divisão: 0,01 A AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
A AC	2,0002	1,96	-0,0402	0,0063	2,00	∞
A AC	10,000	10,06	0,060	0,012	2,00	∞
A AC	19,000	19,23	0,230	0,035	2,00	∞

Medidor de Capacitância - 2 µF

Valor de Uma Divisão: 0,001 µF

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
µF	0,2	0,2	0,0	1,4	2,00	∞
µF	1,0031	1,011	0,0079	0,0079	2,00	∞
µF	1,899	1,922	0,023	0,014	2,00	∞

Medidor de Capacitância - 200 µF

Valor de Uma Divisão: 0,1 µF

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
µF	9,999	10,2	0,201	0,073	2,00	∞
µF	50,07	50,9	0,83	0,96	2,00	∞
µF	95,30	96,7	1,40	0,96	2,00	∞

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 6/6

Medidor de Capacitância - 20 nF

Valor de Uma Divisão: 0,01 nF

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
nF	2,004	2,20	0,196	0,076	2,00	∞
nF	10,004	10,28	0,276	0,079	2,00	∞
nF	18,99	19,40	0,41	0,13	2,00	∞



Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 03/07/2023

Página: 1/2

CCTF-001 - Rev. 01

1. DADOS GERAIS

Contratante: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE

2. DADOS DO INSTRUMENTO

CRONÔMETRO

Fabricante: Instrutherm Modelo: CD-3000
Número de Série: 20072201354141 Identificação: Não especificado
Local da Calibração: Laboratório LRM Próxima Calibração: Definido pelo contratante
Ordem de Serviço: 001577/23

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: 21,5 °C ± 0,5 °C • Umidade Relativa do Ar: 57,5 %UR ± 0,5 %UR

Termohigrômetro, código LRM-TEM-076, certificado n.º R5260/23 emitido por LRM Group, válido até fevereiro/2024.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCTF-001

- 4.1 A calibração foi realizada por comparação com um cronômetro padrão.
4.2 Os valores obtidos foram considerados após média de duas medições.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-T&F-028	Cronômetro	F0590a/2022	Labelo PUC-RS	novembro/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.



Documento assinado digitalmente

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA

Data: 18/07/2023 10:05:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: Maurício Vara Felipe de Oliveira

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 03/07/2023

Página: 2/2

CCTF-001 - Rev. 01

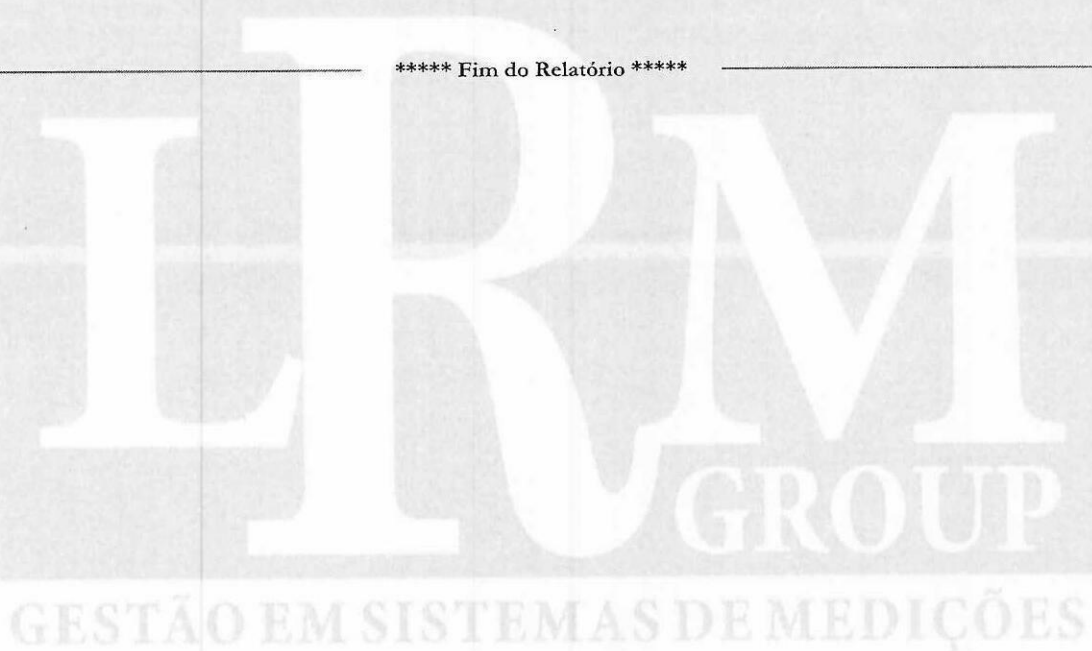
8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Faixa de Medição: 0,00 à 86400,00 s

Valor de Uma Divisão: 0,01 s

Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
00 h 00 min 30,02 s	00 h 00 min 30,00 s	-0,02 s	0,20 s	2,00	∞
00 h 01 min 0,02 s	00 h 01 min 0,00 s	-0,02 s	0,20 s	2,00	∞
00 h 05 min 0,02 s	00 h 05 min 0,00 s	-0,02 s	0,20 s	2,00	∞
00 h 15 min 0,01 s	00 h 15 min 0,00 s	-0,01 s	0,20 s	2,00	∞
00 h 30 min 0,03 s	00 h 30 min 0,00 s	-0,03 s	0,20 s	2,00	∞
01 h 00 min 0,02 s	01 h 00 min 0,00 s	-0,02 s	0,20 s	2,00	∞

***** Fim do Relatório *****



Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP: 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

MANOVACUÔMETRO DIGITAL

Fabricante: **ABSI** Modelo: **ABSI-DIG-100-G**
Número de Série: **ID-565/4/33** Identificação: **Não especificado**
Ordem de Serviço: **001577/23** Próxima Calibração: **Definido pelo contratante**
Local da Calibração: **Laboratório LRM**

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: **21,5 °C ± 0,5 °C** • Umidade Relativa do Ar: **57,5 %UR ± 0,5 %UR**
Termohigrômetro, código LRM-TEM-076, certificado n.º R5260/23 emitido por LRM Group, válido até fevereiro/2024.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCP-001

- 4.1 O instrumento foi calibrado em relação a um padrão de trabalho do Laboratório de Pressão LRM.
4.2 A calibração foi realizada com o instrumento na sua posição de utilização.
4.3 O instrumento permaneceu sobre pressão máxima até que se percebeu a estabilidade do sistema de calibração.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-PRE-014 (A)	Manômetro Digital	LV00335-37358-22-R0	Visomes	novembro/2024
LRM-PRE-014 (V)	Vacuômetro Digital	LV00335-14846-22-R1	Visomes	maio/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,00$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.
- Erro Fiducial:** É determinado a partir da relação entre o maior erro de medição do instrumento pela amplitude da faixa calibrada expressa em percentagem.
- Repetibilidade:** Grau de concordância entre os resultados de medições sucessivas, expresso de forma quantitativa, em função de características de dispersão dos resultados.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Executante: **Mauricio Vara Felipe de Oliveira**

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/2

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Faixa de Indicação: -1,00 à 1,00 kgf/cm²
Faixa Calibrada: -1,00 à 1,00 kgf/cm²

Valor de Uma Divisão: 0,01 kgf/cm²

Valor Indicado no Instrumento		Valor Indicado no Padrão (kgf/cm ²)					
SI (kPa)	Instrumento (kgf/cm ²)	Primeiro Ciclo		Segundo Ciclo		Média das Leituras	Erro
		Crescente	Decrescente	Crescente	Decrescente		
-98,07	-1,00	-1,0073	-1,0072	-1,0075	-1,0074	-1,0073	0,0073
-58,84	-0,60	-0,5923	-0,5923	-0,5928	-0,5927	-0,5925	-0,0075
-19,61	-0,20	-0,2001	-0,2000	-0,2003	-0,2002	-0,2002	0,0002
19,61	0,20	0,1996	0,1993	0,1995	0,1991	0,1994	0,0006
58,84	0,60	0,6000	0,5997	0,5999	0,5996	0,5998	0,0002
98,07	1,00	1,0000	0,9997	0,9999	0,9996	0,9998	0,0002

Características metrológicas apresentadas pelo instrumento em relação a amplitude da faixa calibrada:

Incerteza de Medição: 0,29 %
Erro Fiducial (índice de classe): -0,37 %

Repetibilidade: 0,03 %
Histerese: 0,02 %

Curva de Calibração: $y = -0,00019 + 1,00085 \cdot x$
Incerteza da Curva: 0,00064 (kgf/cm²)
Coeficiente de Correlação: 0,99998

Fator de Conversão:
1 kPa = 0,01019716 kgf/cm² (kPa = unidade de pressão SI)



***** Fim do Relatório *****

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/3

1. DADOS GERAIS

Contratante: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE

2. DADOS DO INSTRUMENTO

ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Fabricante:	Stran Lab	Modelo:	Tesla
Número de Série:	6002202220267	Identificação:	Não especificado
Local da Calibração:	Laboratório LRM	Próxima Calibração:	Definido pelo contratante
Ordem de Serviço:	001577/23		

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: 21,5 °C ± 0,5 °C • Umidade Relativa do Ar: 57,5 %UR ± 0,5 %UR
(Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n.º R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.)

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCE-010/ PCE-009/ PCE-003/ PCE-001

4.1 A calibração foi realizada pelo método comparativo com réplicas de duas medições por ponto, nos sentidos ascendente e descendente.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-ELE-003	Década Resistiva	R36546/22	LRM Group	outubro/2024
LRM-ELE-014	Década Resistiva	R0760/23	LRM Group	janeiro/2025
LRM-ELE-018	Calibrador Multifunção Digital	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024
LRM-ELE-049	Multímetro	E1480a/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024

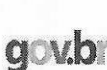
6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro: Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Técnico Executante: Mauricio Vara Felipe de Oliveira



Documento assinado digitalmente
MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:10:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/3

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Medidor de Resistência de Aterramento @ 200 mA (2 fios) - 10 Ω Valor de Uma Divisão: 0,01 Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
Ω	0,1005	0,10	-0,0005	0,0084	2,00	∞
Ω	0,2005	0,20	-0,0005	0,0084	2,00	∞
Ω	0,5005	0,50	-0,0005	0,0084	2,00	∞
Ω	1,0005	0,99	-0,0105	0,0084	2,00	∞
Ω	1,5005	1,49	-0,0105	0,0084	2,00	∞
Ω	2,0005	2,48	0,4795	0,0084	2,00	∞

Medidor de Resistência de Isolação @ 500V - 100 Megaohms Valor de Uma Divisão: 0,1 MΩ

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
MΩ	1,001	1,1	0,099	0,057	2,00	∞
MΩ	2,002	2,2	0,198	0,057	2,00	∞
MΩ	10,019	10,3	0,281	0,087	2,00	∞
MΩ	50,29	51,1	0,81	0,27	2,01	428
MΩ	100,31	100,7	0,39	0,66	2,00	∞

Medidor de Corrente de Fuga - 1999 μA Valor de Uma Divisão: 0,01 μA DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
μA DC	9,999	10,06	0,061	0,029	2,00	∞
μA DC	49,997	50,03	0,033	0,093	2,00	∞
μA DC	99,994	100,03	0,036	0,093	2,00	∞
μA DC	199,987	199,96	-0,027	0,093	2,00	∞
μA DC	499,98	497,80	-2,18	0,51	2,00	∞
μA DC	999,97	997,30	-2,67	0,51	2,00	∞
μA DC	1999,93	1996,40	-3,53	0,51	2,00	∞

Medidor de Tensão Alternada @60 Hz - 240 V Valor de Uma Divisão: 0,1 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	132,201	132,4	0,199	0,082	2,00	∞
V DC	228,302	227,8	-0,502	0,082	2,00	∞

Data da Calibração: 03/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 3/3

Medidor de Corrente de Consumo @60 Hz - 15A

Valor de Uma Divisão: 0,1 A DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
A DC	0,500	0,5	0,000	0,058	2,00	∞
A DC	1,500	1,5	0,000	0,058	2,00	∞
A DC	2,200	2,0	-0,200	0,058	2,00	∞
A DC	5,100	5,0	-0,100	0,058	2,00	∞



Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/4

1. DADOS GERAIS

Contratante: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE

2. DADOS DO INSTRUMENTO

ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL

Fabricante:	Minipa	Modelo:	ET-3200
Número de Série:	A003400323195M	Identificação:	Não especificado
Local da Calibração:	Laboratório LRM	Próxima Calibração:	Definido pelo contratante
Ordem de Serviço:	001577/23		

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: 21,5 °C ± 0,5 °C
• Umidade Relativa do Ar: 57,5 %UR ± 0,5 %UR
(Termohigrômetro, código LRM-TEM-079, certificado n.º R4800/23 emitido por LRM Group, válido até janeiro/2024.)

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCE-003/ PCE-001/ PCE-002

4.1 A calibração foi realizada pelo método comparativo com réplicas de duas medições por ponto, nos sentidos ascendente e descendente.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-ELE-018	Calibrador Multifunção Digital	E1487b/2022	Labelo PUC-RS	agosto/2024

6. OBSERVAÇÕES

- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.



Documento assinado digitalmente
MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:10:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Técnico Executante: Mauricio Vara Felipe de Oliveira

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Medidor de Resistência - 200 Ω

Valor de Uma Divisão: 0,1 Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
Ω	20,001	20,1	0,099	0,057	2,00	∞
Ω	100,000	100,0	0,000	0,058	2,00	∞
Ω	189,999	190,0	0,001	0,067	2,00	∞

Medidor de Resistência - 2 k Ω

Valor de Uma Divisão: 0,001 k Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
k Ω	0,20000	0,200	0,00000	0,00057	2,00	∞
k Ω	0,99999	0,998	-0,00199	0,00058	2,00	∞
k Ω	1,89998	1,897	-0,00298	0,00067	2,00	∞

Medidor de Resistência - 20 k Ω

Valor de Uma Divisão: 0,01 k Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
k Ω	2,0000	2,00	0,0000	0,0057	2,00	∞
k Ω	10,0000	9,98	-0,0200	0,0058	2,00	∞
k Ω	19,0000	18,99	-0,0100	0,0067	2,00	∞

Medidor de Resistência - 200 k Ω

Valor de Uma Divisão: 0,1 k Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
k Ω	20,000	19,8	-0,200	0,057	2,00	∞
k Ω	100,001	99,8	-0,201	0,059	2,00	∞
k Ω	189,998	189,8	-0,198	0,074	2,00	∞

Medidor de Resistência - 20 M Ω

Valor de Uma Divisão: 0,01 M Ω

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
M Ω	1,9999	2,04	0,0401	0,0058	2,00	∞
M Ω	9,9992	10,05	0,0508	0,0061	2,00	∞
M Ω	18,996	19,05	0,054	0,045	2,00	∞

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 3/4

Medidor de Tensão Contínua - 200 mV

Valor de Uma Divisão: 0,1 mV DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
mV DC	20,000	20,0	0,000	0,058	2,00	∞
mV DC	99,999	100,0	0,001	0,063	2,00	∞
mV DC	189,998	190,0	0,002	0,063	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 20 V

Valor de Uma Divisão: 0,01 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	2,0000	2,00	0,0000	0,0057	2,00	∞
V DC	9,9999	10,00	0,0001	0,0061	2,00	∞
V DC	18,9999	19,01	0,0101	0,0061	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 200 V

Valor de Uma Divisão: 0,1 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	20,000	20,1	0,100	0,057	2,00	∞
V DC	100,000	100,1	0,100	0,061	2,00	∞
V DC	189,999	190,1	0,101	0,061	2,00	∞

Medidor de Tensão Contínua - 1000 V

Valor de Uma Divisão: 1 V DC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V DC	100,00	101	1,00	0,57	2,00	∞
V DC	500,00	501	1,00	0,58	2,00	∞
V DC	949,99	951	1,01	0,58	2,00	∞

Medidor de Tensão Alternada @60 Hz - 200 V

Valor de Uma Divisão: 0,1 V AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V AC	20,000	20,1	0,100	0,059	2,00	∞
V AC	100,01	100,1	0,09	0,26	2,00	∞
V AC	190,01	190,1	0,09	0,26	2,00	∞

Medidor de Tensão Alternada @60 Hz - 750 V

Valor de Uma Divisão: 1 V AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
V AC	75,00	76	1,00	0,63	2,00	∞
V AC	375,0	376	1,0	1,5	2,00	∞
V AC	713,0	714	1,0	1,5	2,00	∞

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

CCT-001 - Rev. 01

1. DADOS GERAIS

Contratante: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: **Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE**

2. DADOS DO INSTRUMENTO

TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL

Fabricante: **Minipa** Modelo: **ITHT 2260**
Número de Série: **190129846** Identificação: **Não especificado**
Ordem de Serviço: **001577/23** Próxima Calibração: **Definido pelo contratante**
Local da Calibração: **Laboratório LRM**

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: **21,5 °C ± 0,5 °C** • Umidade Relativa do Ar: **57,5 %UR ± 0,5 %UR**
Termohigrômetro, código LRM-TEM-101, certificado n.º R38540/22 emitido por LRM Group, válido até outubro/2023.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCT-001

- 4.1 O instrumento foi calibrado por comparação com o padrão de trabalho do laboratório.
4.2 Os valores obtidos foram considerados após média de três medições

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-TEM-045	Higrômetro	LV00335-39355-22-R0	Visomes	dezembro/2023
LRM-TEM-147	Termorresistência de Platina PT-100	LV00335-11218-23-R0	Visomes	maio/2024
LRM-ELE-044 (T)	Calibrador Multifuncional Digital	R10536/23	LRM Group	março/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Técnico Executante: **Maurício Vara Felipe de Oliveira**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURICIO VARA FELIPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:10:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/2

CCT-001 - Rev. 01

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Temperatura - Sensor Interno

Faixa de Medição: 0 ~ 50 °C

Valor de Uma Divisão: 0,1 °C

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
°C	20,10	20,2	0,10	0,27	2,00	∞
°C	25,14	25,3	0,16	0,27	2,00	∞
°C	30,14	30,5	0,36	0,27	2,00	∞



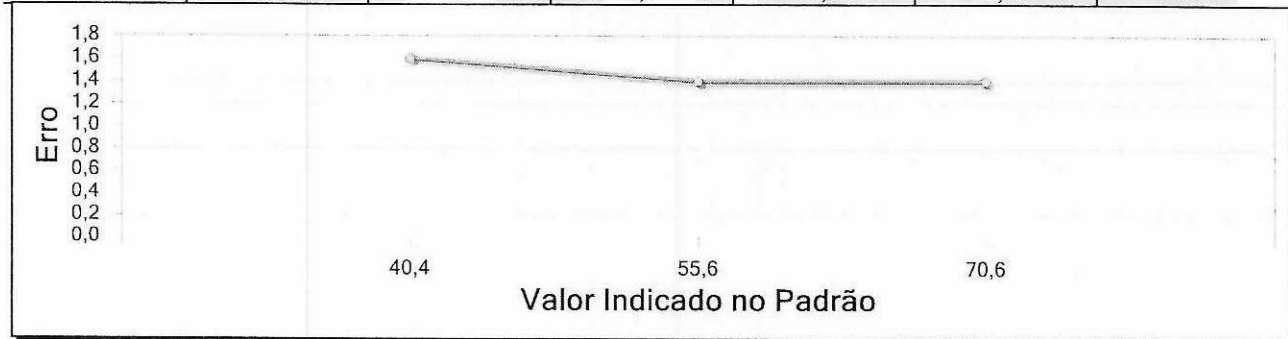
Umidade Relativa - Sensor Interno

Faixa de Medição: 20 ~ 99 %UR

Temperatura de Referência: 20 °C

Valor de Uma Divisão: 1 %UR

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
%UR	40,4	42	1,6	1,4	2,00	∞
%UR	55,6	57	1,4	1,6	2,00	∞
%UR	70,6	72	1,4	1,6	2,00	∞



***** Fim do Relatório *****

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 4/4

Medidor de Corrente Alternada @60 Hz - 20 A

Valor de Uma Divisão: 0,01 A AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
A AC	2,01	1,97	-0,04	0,13	2,00	∞
A AC	10,02	9,98	-0,04	0,53	2,00	∞
A AC	18,9	19,0	0,1	1,7	2,00	∞

Medidor de Corrente Alternada @60 Hz - 200 A

Valor de Uma Divisão: 0,1 A AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
A AC	19,9	18,9	-1,0	1,7	2,00	∞
A AC	99,9	99,0	-0,9	1,7	2,00	∞
A AC	189,9	189,3	-0,6	1,7	2,00	∞

Medidor de Corrente Alternada @60 Hz - 1000 A

Valor de Uma Divisão: 1 A AC

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]
A AC	99,9	98	-1,9	1,8	2,00	∞
A AC	500,0	498	-2,0	1,8	2,00	∞
A AC	950,0	955	5,0	1,8	2,00	∞

LRM GROUP
GESTÃO EM SISTEMAS DE MEDIÇÕES

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

CCV-001 - Rev. 04

1. DADOS GERAIS

Contratante: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP 60.712-025 - Fortaleza / CE

2. DADOS DO INSTRUMENTO

PROVETA GRADUADA

Fabricante:	Laborglas	Modelo:	Não especificado
Número de Série:	Não especificado	Identificação:	191122001
Local da Calibração:	Laboratório LRM	Próxima Calibração:	Definido pelo contratante
Ordem de Serviço:	001577/23		

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar:	21,5 °C ± 0,5 °C	• Temperatura da Água:	20,00 °C ± 0,03 °C
• Umidade Relativa do Ar:	57,5 %UR ± 0,5 %UR	• Massa Específica da Água:	0,998209 g/ml ± 0,000057 g/ml
• Pressão Barométrica:	931,5 hPa ± 0,5 hPa	• Massa Específica do Ar:	0,0010950 g/ml ± 0,0000011 g/ml

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCV-001

4.1 A calibração foi realizada pelo método gravimétrico. Os valores obtidos foram considerados após média de cinco medições.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-PRE-017	Barômetro	LV00335-43434-21-R1	Visomes	dezembro/2023
LRM-MAS-033	Balança Digital	R33228/22	LRM Group	setembro/2023
LRM-TEM-153	Termômetro	LV00335-37356-22-R0	Visomes	novembro/2023
LRM-TEM-165	Datalogger	R3333/23	LRM Group	janeiro/2024
LRM-VOL-020	Picnômetro	LV00335-00082-23-R0	Visomes	janeiro/2025

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

Técnico Executante: Mauricio Vara Felipe de Oliveira

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA

Data: 18/07/2023 10:10:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 2/2

CCV-001 - Rev. 04

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Capacidade Máxima: 100 ml

Valor de Uma Divisão: 1 ml

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [v _{eff}]
ml	9,622	10	0,378	0,051	2,18	15
ml	49,382	50	0,618	0,027	2,21	14
ml	99,465	100	0,535	0,032	2,28	10

***** Fim do Relatório *****



GESTÃO EM SISTEMAS DE MEDIÇÕES

Data da Calibração: 10/07/2023

Data da Emissão: 18/07/2023

Página: 1/2

1. DADOS GERAIS

Contratante: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Rubens Monte, 323 - Jardim Cearense - CEP: 60.712-025 - Fortaleza / CE

2. DADOS DO INSTRUMENTO

MANOVACUÔMETRO DIGITAL

Fabricante: ABSI Modelo: ABSI-DIG-100-G
Número de Série: 011141 Identificação: Não especificado
Ordem de Serviço: 001577/23 Próxima Calibração: Definido pelo contratante
Local da Calibração: Laboratório LRM

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

• Temperatura do Ar: 21,5 °C ± 0,5 °C • Umidade Relativa do Ar: 57,5 %UR ± 0,5 %UR
Termohigrômetro, código LRM-TEM-076, certificado n.º R5260/23 emitido por LRM Group, válido até fevereiro/2024.

4. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO: PCP-001

- 4.1 O instrumento foi calibrado em relação a um padrão de trabalho do Laboratório de Pressão LRM.
4.2 A calibração foi realizada com o instrumento na sua posição de utilização.
4.3 O instrumento permaneceu sobre pressão máxima até que se percebeu a estabilidade do sistema de calibração.

5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Código	Descrição	Certificado n.º	Órgão Calibrador	Validade
LRM-PRE-014 (A)	Manômetro Digital	LV00335-37358-22-R0	Visomes	novembro/2024
LRM-PRE-014 (V)	Vacuômetro Digital	LV00335-14846-22-R1	Visomes	maio/2024

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,20$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita da LRM.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.
- 6.5 Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- 6.6 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro:** Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- k:** Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- veff:** Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.
- Erro Fiducial:** É determinado a partir da relação entre o maior erro de medição do instrumento pela amplitude da faixa calibrada expressa em percentagem.
- Repetibilidade:** Grau de concordância entre os resultados de medições sucessivas, expresso de forma quantitativa, em função de características de dispersão dos resultados.

Técnico Executante: Mauricio Vara Felipe de Oliveira

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURICIO VARA FELIPPE DE OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:10:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

8. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Faixa de Indicação: -1,00 à 1,00 kgf/cm²
Faixa Calibrada: -1,00 à 1,00 kgf/cm²

Valor de Uma Divisão: 0,01 kgf/cm²

Valor Indicado no Instrumento		Valor Indicado no Padrão (kgf/cm ²)					
SI (kPa)	Instrumento (kgf/cm ²)	Primeiro Ciclo		Segundo Ciclo		Média das Leituras	Erro
		Crescente	Decrescente	Crescente	Decrescente		
-98,07	-1,00	-1,0082	-1,0079	-1,0077	-1,0075	-1,0078	0,0078
-58,84	-0,60	-0,5923	-0,5821	-0,5931	-0,5929	-0,5901	-0,0099
-19,61	-0,20	-0,2001	-0,1999	-0,2011	-0,2003	-0,2004	0,0004
19,61	0,20	0,1996	0,1994	0,1995	0,1991	0,1994	0,0006
58,84	0,60	0,6000	0,5997	0,5999	0,5996	0,5998	0,0002
98,07	1,00	1,0000	0,9997	0,9999	0,9996	0,9998	0,0002

Características metrológicas apresentadas pelo instrumento em relação a amplitude da faixa calibrada:

Incerteza de Medição: 0,43 % Repetibilidade: 0,54 %
 Erro Fiducial (índice de classe): -0,50 % Histerese: 0,51 %

Curva de Calibração: $y = 0,00010 + 1,00051 \cdot x$
 Incerteza da Curva: 0,00038 (kgf/cm²)
 Coeficiente de Correlação: 0,99997

Fator de Conversão:
 1 kPa = 0,01019716 kgf/cm² (kPa = unidade de pressão SI)



***** Fim do Relatório *****



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 14/12/2020

Nome Civil: **ANTONIO EDSON DE CASTRO PEREIRA**

CPF: **624.327.613-91**

Data de Nascimento: **30/09/1982**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA LIDUINA PEREIRA**

Contratos de Trabalho

- 16/05/2023 - Aberto

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ RAIZ: 38.406.337

Endereço: **RUA RUBENS MONTE**

Ocupação **142705 - GERENTE DE PROJETOS E SERVICOS DE MANUTENCAO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.500,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.500,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.500,00 (10/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

16/05/2023 - Admissão

Observações: -

República Federativa do Brasil

PREFEITURA DE FORTALEZA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM-FORT

Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro



Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT concede autorização, número 30000197, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças até 400 kg, Classes de exatidão II, III e IIII à empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.406.337/0001-76, estabelecida na R. RÚBENS MONTE, 323, no bairro Jardim Cearense, município de FORTALEZA-CE.

Emissão: 18/04/2023

Validade: 16/04/2024

JOSE LOBO FILHO

República Federativa do Brasil

PREFEITURA DE FORTALEZA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM-FORT

Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro



Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT concede autorização, número 30000197, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.406.337/0001-76, estabelecida na R. RÚBENS MONTE, 323, no bairro Jardim Cearense, município de FORTALEZA-CE.

Emissão: 18/04/2023

Validade: 16/04/2024

JOSE LOBO FILHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Gastroclinica, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.404/0001-83, situada na AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-Ceará, telefone nº (85) 3486-8700 e-mail manutencao@gastroclinicahospital.com.br, ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo representante legal da empresa o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, inscrito no CPF Nº 027.074.253-03, prestou serviços de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalare com utilização de software / sistema online para a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos ao Hospital Gastroclinica, em todos os equipamentos médico-hospitalares descritos no Anexo I, na data de 06 de outubro de 2021 até 01 de junho de 2022. Até a presente data. Cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: 06 de outubro de 2021 até 01 de junho de 2022, de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

O Responsável Técnico é o Sr. Ivys Pereira Santiago, Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clinica, RNP: 061066496-0, Registro no CREA: 49068/CE, contrato RT vigente a partir de: 06/10/2021 até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e

componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

ANEXO I

DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
16	BISTURIS ELÉTRICOS	MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
4	DEFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FONTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO
RODRIGUES DE
MOURA
CPF02707425303

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO RODRIGUES
DE MOURA CPF02707425303
Dados: 2022.09.26 15:25:59
-03'00'

LEONARDO DA SILVA
TORRES:09231688421

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA SILVA
TORRES:09231688421
Dados: 2022.09.26 12:14:49
-03'00'

LEONARDO DA SILVA TORRES

Engenheiro Biomédico CREA – RN 211816733-4
SUPERVISOR DE ENGENHARIA CLINICA/KORA SAÚDE
Registro Regional nº 363367CE
CPF 092.316.884-2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Juvenal Gondim, no 221. CEP: 62.860-000. Centro – Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, atesta para os devidos fins, a qualidade dos serviços, prestados pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, Fortaleza/Ceará. CEP 60.712-025. Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS E PARA A GESTÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. A referida empresa prestou e/ou presta serviços supracitados, realizando a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração dos equipamentos odonto-médico-hospitalares com reposição de peças e treinamentos para os profissionais e gestão, descritos no Anexo I. os serviços são prestados desde a data de 22 de setembro de 2022. Até a presente data cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: 22 de setembro de 2023 de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta, nada tendo que a desabone.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- GESTÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO EMAs: com uso de sistema informatizado (software de gestão de equipamentos médicos-assistenciais). Montagem, desmontagem e instalação de equipamentos médico-assistenciais

- MANUTENÇÕES PREVENTIVAS: Realização de manutenções preventivas em equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares.

Limpeza interna e externa / verificação de temperaturas / verificação da rede elétrica que os equipamentos encontram-se instalados / lubrificação das partes mecânicas / verificação e ajustes gerais / substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos / testes finais de funcionamento para entrega do equipamento.

- MANUTENÇÕES CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO: Realizado manutenções corretivas e calibração em equipamentos Médico-Hospitalares.

Reparo em placas eletrônicas e peças mecânicas / substituição de peças e componentes eletrônicos e mecânicos / calibração e ajustes dos sistemas de aferição / ajustes mecânicos / limpeza e desobstrução de filtros de dissipadores de calor / reparos e consertos. com emissão de certificados rastreáveis aos órgãos competentes.

- REVISÃO GERAL



(limpeza dos conectores e contatos eletrônicos, desmontagem para limpeza interna dos filtros e dissipadores de calor, verificação e medição das tensões da fonte de alimentação do equipamento, substituição e reparo de peças ou componentes que apresentam desgaste, lubrificação das partes mecânicas, limpeza geral da estrutura do equipamento, verificação e testes gerais.

- SEGURANÇA ELÉTRICA: Teste de Segurança Elétrica em equipamentos eletromédicos
- TREINAMENTO: Realização de treinamento operacional em equipamentos médicos para profissionais e para Gestão/Gestores. Consultoria e treinamento da equipe multidisciplinar.

Os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Pindoretama-CE, 20 de março de 2023.

Atenciosamente,

Maria Cremilda Sousa Silva
Secretária Municipal
da Saúde

MARIA CREMILDA SOUSA SILVA

Secretaria de Saúde

AGENCIAMENTO AGENOR SIUDART

DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E REGISTROS DE PINDORETAMA - CE

Av. Capitão Benjamin, 1674 - CEP: 42.040-000
Centro - Pindoretama - CE
Fone: (82) 3875-1111 - contato@agenor-siudart.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

MARIA CREMILDA SOUSA SILVA

que dou fé.

PINDORETAMA, 26 de junho de 2023

MARIA DANIELE COSTA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL	R\$ 3,50
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,16
FAADEP	R\$ 0,10
SELO	R\$ 1,42
TRM0J0	R\$ 0,23

DC621414
Selo 2

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023

KCJY 62

DC 621414



Relatório de Controle Patrimonial

Resumo dos Equipamentos	
Tipo de Equipamento	Quantidade
BALANÇA PEDIATRA	1
CADEIRA ODONTOLÓGICA	8
Caneta Alta Rotação	3
Caneta odontológica	1
COMPRESSOR	1
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1
CONTRA ANGULO	3
OXÍMETRO DE PULSO	3
PROCESSADORA RAIOS	1
RAIO-X	1
REVELADORA / RAIO X	1
VENTILADOR DE TRANSPORTE	1
Total de Equipamentos:	25

HOSPITAL E CENTRO DE PARTO NORMAL DE PINDORETAMA

• Total Equipamentos: 7



ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estad	Próxim
		o					o	a Visita
3985	OXÍMETRO DE PULSO		ut1001806 148s				Ati vo	Não possui
3986	OXÍMETRO DE PULSO		ut1001806 145s				Ati vo	Não possui
5500	OXÍMETRO DE PULSO		131816756		DX 2022	DIXTAL	Ati vo	Não possui
3910	PROCESSADORA RAIOS X			8525	MX-2	MACROTEC	Ati vo	Não possui
4578	RAIO-X		16002237		500	VMI	Ati vo	Não possui
3488	REVELADORA / RAIOS X		001600223 7		COMPACTO 500	VMI	Ati vo	Não possui
4325	VENTILADOR DE TRANSPORTE		12044		OXYMAG	MAGNAMED	Ati vo	Não possui

Pindoretama - Coqueiro do Lagamar

• Total Equipamentos: 1

ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
4327	CADEIRA ODONTOLÓGICA		4835638231			gnatus	Em Manutenção	Não possui

PREFEITURA DE PINDORETAMA - PRATIUS 2

• Total Equipamentos: 1



ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
3232	CADEIRA ODONTOLÓGICA		2018156904			Karol do Brasil	Ativo	Não possui

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE -UBS DA FAMILIA PRATIUS 1

• Total Equipamentos: 3

ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
3153	CADEIRA ODONTOLÓGICA		2015121899		KAVO UNIK	KAVO	Ativo	Não possui
3231	Caneta odontológica		2018178016		605	KAVO	Ativo	Não possui
3263	CONTRA ANGULO		205519243		500	KAVO	Ativo	Não possui

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE -UBS DA FAMÍLIA SEDE 01 E 02 (PE JOSEDIR MARAES SANTANA)

• Total Equipamentos: 5

ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
3054	CADEIRA ODONTOLÓGICA		2015121373		KAVO UNIK	KAVO	Ativo	Não possui
3053	CADEIRA ODONTOLÓGICA		2018153156		KAVO UNIK	KAVO	Em Manutenção	Não possui
3162	Caneta Alta Rotação		00-0-00				Ativo	Não possui
3163	Caneta Alta Rotação		00-0-0				Ativo	Não possui



ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
3052	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO			18879		WEG	Ativo	Não possui

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE -UBS DA FAMÍLIA SEDE 03

• Total Equipamentos: 1

ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
3055	CADEIRA ODONTOLÓGICA		4835638230			GNATUS	Ativo	Não possui

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE -UBS DA FAMILIA SITIO EMA

• Total Equipamentos: 3

ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
4563	CADEIRA ODONTOLÓGICA		2015121898			KAVO DO BRASIL	Ativo	Não possui
3165	Caneta Alta Rotação		2012161342		EXTRA TORQUE	KAVO	Ativo	Não possui
3164	CONTRA ANGULO		B-010373		DENTFLEX FX	DENTFLEX	Ativo	Não possui

UBS CAPONGA FUNDA - PREFEITURA DE PINDORETAMA

• Total Equipamentos: 4

ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
3235	BALANÇA PEDIATRA		63552		R/I 109 -9	Wesley	Ativo	Não possui
4326	CADEIRA ODONTOLÓGICA		2015122019			Kavo do brasil	Ativo	Não possui



ID	Tipo	Identificação	Num. Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante	Estado	Próxima Visita
4328	COMPRESSOR		01256			SCHULZ	Em Manutenção	Não possui
3236	CONTRA ANGULO		2017279484			KAVO	Ativo	Não possui

Total de Equipamentos: 25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, firma estabelecida em na sediada na Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, CEP 60.712-025 – cidade Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 2002005098200 SSP-CE, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Avenida Osório de Paiva, 1062, bairro Parangaba – Fortaleza – Ceara.

CONTRATADO: Sr. JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA, brasileiro, residente e domiciliado à Travessa Conselheiro Pena, nº 7, Floresta, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.340-605, portador(a) do CPF nº 963.689.773-53 e RG nº 01812343335 DETRAN-CE.

O presente contrato referente à Prestação de Serviços profissionais na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O presente contrato se regera pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA CPF02707425303
Dados: 2023.01.31 09:53:33 -03'00'

Jose Roberto Rodrigues de Moura
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.406.337/0001-76
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 027.074.253-03
Proprietário
CONTRATANTE

CARTÓRIO MOREIRA DE DEUS

Juscelino Kerginaldo Rodrigues Mota
JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA
CPF: 963.689.773-53
CREA-CE Nº 356433
Registro Nacional nº 0620382813
Engenheiro Mecânico
CONTRATADO

TESTEMUNHA NEUS

Assinatura da Testemunha 01

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da Testemunha 02

Nome: _____
CPF: _____

M CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MONDUBIM DA COMARCA DE FORTALEZA
MONTA BOM. CEP: 36.632-220/0144 - Av. Benjamin Brasil, 349 - Mondubim - CEP: 02714-442 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3111-2151 - Atuação: (85) 2891-1610 - e-mail: cartorio@mcas.com.br

Reconheço por semelhança a firma indicada de **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 31 de janeiro de 2023. Em test. de verdade.
Francisco Gustavo Pereira dos Santos (Escrivão Autorizado)

Valor Total R\$ 5,61
DC131886

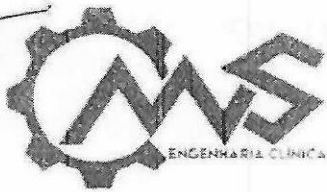
MD CARTÓRIO MOREIRA DE DEUS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Gabriela Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza - CE - CEP: 60.225-720
Fone: (85) 3321-0100 | e-mail: registro@cartoriomoreiradeus.net.br
Tabela: Maria de Fátima Escrivão Moreira de Deus

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo(s):
JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA *****
Dou fé.
Fortaleza, 31/01/2023
Valido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Stefanie Cristine Siqueira Nunes - Esc. Autorizada

Cartório de Notas de Fortaleza - Digitalizado por: [Assinatura]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC092740





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E DE TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda**, com sede Av. Santos Drumont, 3371, Aldeota, CEP 60150-162 – Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.272.404/0001-83, representada neste ato por seu Representante **Tarso Hyppolito Ary**, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Osório de Paiva, 1062, loja 01, Parangaba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.406.337/0001-76, representada neste ato por seu procurador, no final assinado e identificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETO

Cláusula primeira - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos à **CONTRATANTE**, em todos os equipamentos médico-hospitalares (Anexo I).

II - DA MANUTENÇÃO

Cláusula segunda - Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

A

A



Parágrafo primeiro - Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo, para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.

Parágrafo segundo - A modalidade deste contrato é a de cobertura parcial, que engloba toda a mão-de-obra necessária à realização das manutenções preventivas e/ou corretivas e de calibração dos equipamentos. Todos os componentes, módulos e peças que necessitem ser substituídos serão objeto de orçamentos que serão apresentados à **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - Não estarão cobertas pelo presente contrato, reposição de peças e similares, fica a responsabilidade da aquisição para substituição da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira - Para a execução da manutenção preventiva, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 técnico em regime horário comercial e visita de Engenheiro mensal ou quando necessário.

Clausula Quarta - Para a execução do treinamento, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente agendada.

Parágrafo primeiro - Para a execução de manutenção corretiva, a **CONTRATANTE** terá direito as quantas visitas se fizerem necessário - Sobreaviso e a **CONTRATADA** terá um prazo de até 04hs, após acionamento para atender ao chamado.

Parágrafo segundo - As visitas estabelecidas na presente cláusula far-se-ão no horário das 07h00min às 17h00min horas.

Parágrafo terceiro - As chamadas para manutenção corretiva serão feitas exclusivamente pelo responsável pelo serviço de manutenção da **CONTRATANTE**, ou quem este indicar.

A

D



Para a abertura do chamado, será obrigatório informar o número de identificação do equipamento: setor, modelo e patrimônio.

Parágrafo quarto - Para a execução dos serviços de manutenção, a **CONTRATADA** enviará técnicos habilitados, munidos das ferramentas necessárias à limpeza, ajustes e calibração e todos os componentes necessários.

Cláusula quarta - Sempre que necessário, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** recomendações técnicas e instruções de operação, inclusive breve treinamento verbal de operação dos equipamentos ao(s) seu(s) empregado(s), advertindo ainda, sobre a necessidade de substituição de partes e componentes afetados pelo uso, ou que se destinem a uma substituição periódica.

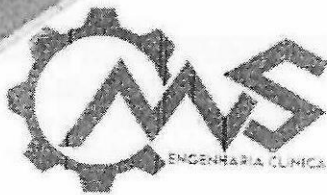
A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por problemas relacionados a esta cláusula quando forem de origem externa, como por exemplo: Provedores de Internet, Telefônica, Enel, Empresas desenvolvedoras de Softwares em uso pela **CONTRATANTE**, etc.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a regularidade dos Softwares em uso em seus equipamentos e/ou acordo para uso pela contratada.

III - DA GARANTIA

Cláusula quinta - A **CONTRATADA** garante a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato, pelo prazo de 30 dias. As garantias das partes e peças substituídas serão as mencionadas em cada orçamento específico submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



Cláusula sexta - A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato, caberá à **CONTRATANTE**:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela **CONTRATADA**, livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Colocar à disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
4. Programar, juntamente com a **CONTRATADA**, dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;
5. Designar funcionário seu como responsável pelos equipamentos e instalações, que servirá de contato com o pessoal técnico da **CONTRATADA**;
6. Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos. Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas.

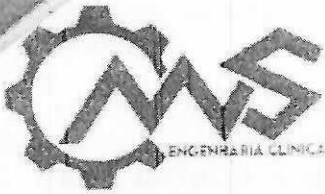
V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

1. Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessários;
2. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnico e/ou Engenheiro da **CONTRATANTE**;
3. Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva, corretiva e de calibração, em números suficiente e devidamente identificados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese.

A

R



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

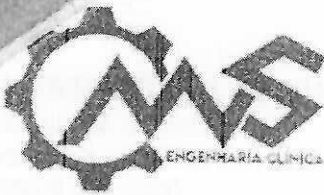
CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

4. Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constará o horário de início e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados;
5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento;
6. Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações.
7. Executar treinamentos na área de atuação da CONTRATADA e em conformidades com as demandas da CONTRATANTE, com carga horária (oito) 8h/mensal.
8. Não utilizar mão de obra infantil ou escrava na execução do contrato, bem como não subcontratar e/ou manter relações negociais com quaisquer empresas que utilizem, explorem e/ou, por qualquer outro meio ou forma, empreguem o trabalho infantil ou mão de obra escrava.
9. Contratar para a execução do contrato, apenas mão de obra regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a menos que haja previsão legal para contratação de outra forma, assumindo desde já toda a responsabilidade advinda dessa contratação, continuando integralmente responsável por todos os serviços, inclusive os que venham a ser executados pelas subcontratadas.
10. Responsabilizar-se, direta e exclusivamente por todos os tributos e contribuições, principais e acessórios, diretos e indiretos, que incidam ou que venham a incidir sobre os serviços objeto do presente contrato e/ou sobre os pagamentos feitos à CONTRATADA, inclusive os de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária e securitária, ou qualquer outro decorrente de suas atividades, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade e apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

VI - PREÇO



Cláusula oitava - Pelos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Parágrafo primeiro - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no dia 05 de cada mês, e assim sucessivamente, referente à prestação de serviços do mês anterior.

Parágrafo segundo - Incorrendo a **CONTRATANTE** em atraso no pagamento dos valores contratuais, por período superior a (10) dez dias, arcará com uma multa equivalente a 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da fatura correspondente.

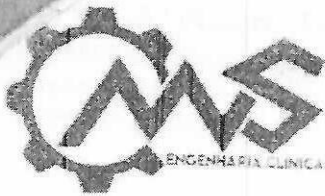
VII - VIGÊNCIA

Cláusula décima - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigora pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII - DA RESCISÃO

Cláusula décima primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 1 - Requerimento de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes contratantes;
- 2 - Requerimento ou decretação de liquidação extrajudicial ou insolvência civil, de qualquer das partes contratantes;
- 3 - Descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais;
- 4 - Inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas.
- 5- Por requerimento de qualquer uma das partes.



Cláusula décima segunda - No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o presente contrato poderá ser rescindido, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

Cláusula décima terceira - Quando da rescisão do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a devolver os equipamentos da CONTRATANTE que estiverem em seu poder, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no estado em que foram retirados caso o reparo não tenha sido ainda aprovado; caso contrário, prevalecerão as condições mencionadas em orçamento específico para o reparo.

Cláusula décima quarta - O presente contrato poderá ainda ser rescindido à qualquer tempo, *sem onus*, por decisão de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias a ser protocolado pela parte contrária.

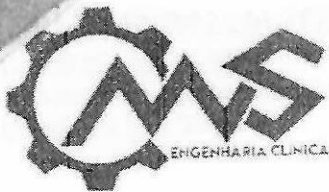
X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula décima quinta - Todas as comunicações entre as partes contratantes deverão ser efetuadas por escrito, mediante protocolo de recebimento. Mensagens de Correio Eletrônico serão consideradas válidas para os fins desta cláusula.

Cláusula décima sexta - Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste contrato e a outra parte não exigir o seu cumprimento de imediato, não estará impedida de exigir posteriormente o cumprimento do direito.

Cláusula décima sétima - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

Cláusula décima oitava - Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidades, devendo a parte afetada comunicarem o evento à outra, no menor prazo de tempo possível, informando, inclusive, quanto às consequências.

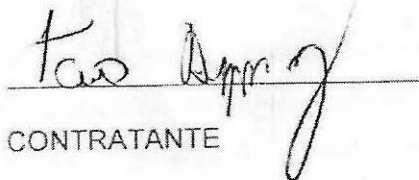


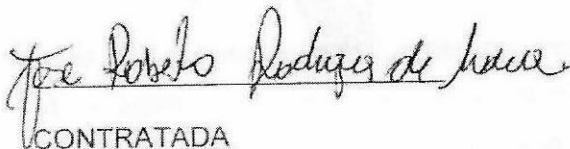
Cláusula décima nona - Do Sigilo e Confidencialidade

8.1. A CONTRATADA por seu titular, sócios, administradores, empregados e prepostos, obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que vier ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, a qualquer tempo, salvo se houver consentimento expresso do CONTRATANTE, ou se tais informações existirem livremente, previamente à formação deste contrato, sendo do conhecimento do público ou inerentes ao mercado, ou tipo de negócio, ou à atividade das partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza, 01 de junho de 2021.


CONTRATANTE


CONTRATADA



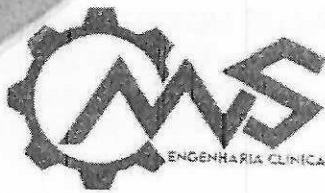
TESTEMUNHAS (1)

CPF:

TESTEMUNHAS (2)

CPF:





ANEXO I

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
16	BISTURIS ELÉTRICOS				
4	DESFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
	MONITORES				
51	MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FONTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
50

Data e Hora da Emissão	14/04/2021 09:28:33	Competência	04/2021	Código de Verificação	423542906
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
Nome Fantasia	MVS ENGENHARIA CLINICA				
CPF/CNPJ	38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 1040 (CONJ. CEARA II),85 - CONJUNTO CEARÁ II CEP:60.532-800				
Complemento	****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CLINICA DE END. E CIR DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARY LTDA				
CPF/CNPJ	07.272.404/0001-83	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV. SANTOS DRUMONT, 3371 - ALDEOTA CEP: 60.150-162				
Complemento		Telefone	(85)3484-8700	E-mail	manutencao@gastroclinicahospital.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção corretiva em instrumentais cirúrgicos conforme orçamento aprovado.
Pagamento:
Banco: BRADESCO. Agência N.º: 3238. Conta Corrente n.º: 26410-5.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.530,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.530,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.530,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,17
(-) ISS Retido	98,30	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	4.431,70	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	98,30
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "i" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
9

Data e Hora da Emissão	08/12/2020 08:35:26	Competência	12/2020	Código de Verificação	109892476
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
Nome Fantasia	MVS ENGENHARIA CLINICA				
CPF/CNPJ	38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV GAL OSORIO DE PAIVA,1062 - PARANGABA CEP:60.720-000				
Complemento	****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CLINICA DE END. E CIR DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARY LTDA				
CPF/CNPJ	07.272.404/0001-83	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV. SANTOS DRUMONT, 3371 - ALDEOTA CEP: 60.150-162				
Complemento		Telefone	(85)3484-8700	E-mail	manutencao@gastroclinicahospital.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Calibração das 16 Bombas de Seringa fresenius
Banco Bradesco:
Ag: 3238
Conta: 26410-5
CNPJ: 038.406.337/0001-76

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	5.920,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	5.920,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.920,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	296,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	5.624,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	296,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
263

Data e Hora da Emissão	03/01/2022 11:21:11	Competência	01/2022	Código de Verificação	367654244
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
Nome Fantasia	MVS ENGENHARIA CLINICA				
CPF/CNPJ	38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R RUBENS MONTE,323 - JARDIM CEARENSE CEP:60.712-025				
Complemento	****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CLINICA DE END. E CIR DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARY LTDA				
CPF/CNPJ	07.272.404/0001-83	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV. SANTOS DRUMONT, 3371 - ALDEOTA CEP: 60.150-162				
Complemento		Telefone	(85)3484-8700	E-mail	manutencao@gastroclinicahospital.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTO, VIGENTE NA UNIDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	14.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	14.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	14.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,79
(-) ISS Retido	530,60	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	13.469,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	530,60
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS E A EMPRESA, MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM.

O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos (organização social - qualificada por força do Decreto Municipal nº 453, de 20 de fevereiro de 2002 - Prefeitura Municipal de Sobral do Estado do Ceará), inscrito no CNPJ sob nº. 04.776.677/0001-77, com sede estabelecida na Rua Boulevard João Barbosa, n. 776, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo seu atual Diretor Presidente Interino, Sr. Thiago Matias Veras, brasileiro, casado, RG Nº 2002031084726, CPF nº. 008.102.013-99, residente e domiciliado na Rua Coronel Sabino Guimarães, 724, Centro, Sobral/Ce, CEP nº 62010-050, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONTRATADO, MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, com CNPJ / CPF nº 38.406.337/0001-76, sediada / domiciliado(a) na Rua Rubens Monte, n.323, Bairro: Jardim Cearense, município de Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr(a). JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, portador do RG nº. 2002005098200, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Rua Afranio peixoto, nº 288, Ap 33 torre 3, Bairro: Parangaba, Cep 60720690, Fortaleza-CE, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. Contrato de Gestão nº. 002/2022-SMS firmando entre a Instituição e o Município de Sobral; Regulamento de Contratação, Compras e Alienação aprovado pelo Conselho de Administração, em seu item 5; Lei Federal nº 9.637/98, Leis Municipais nº 261/00 e 643/05 e Decreto Municipal nº 435/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES TENDO COMO OBJETIVO ACOIHER A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA ESPECIALIZADA DE FORMA CONTÍNUA, RÁPIDA E EFICIENTE PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DE TODA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DISPONÍVEL, TANTO DO PONTO DE VISTA DE REDUÇÃO DE CUSTOS PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO E DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TODAS AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E INTENSIVAS, CIRÚRGICAS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, DE PESQUISA E ACADÊMICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO CONTRATO DE GESTÃO (002/2022-SMS), FIRMADO COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO.

3.1 - O presente contrato tem seus valores discriminados conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Serviços contínuos de engenharia clínica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares tendo como objetivo acolher a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de Engenharia Clínica especializada de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura tecnológica disponível, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais e intensivas, cirúrgicas, ambulatoriais, laboratoriais, de pesquisa e acadêmica, visando atender as necessidades das unidades de saúde, englobando o seguinte: • Mínimo 01 Técnico com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de	MENSAL	R\$ 15.000,00

<p>manutenções;</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipe volante para preventivas, calibração e teste de segurança elétrica;• Visita de Engenheiro Clínico quando necessário;• Elaboração de cronograma de manutenção preventiva; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.• Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de até 04hs. Incluindo finais de semana;• Caso ocorra necessidade de substituição de peças/ acessórios:<ul style="list-style-type: none">- Os valores das peças/ acessórios deverão estar inclusos no montante do pagamento mensal até o limite de 30% do valor mensal do contrato;- Caso ultrapasse o valor será encaminhado ao setor de compras do contratante para compra e eventual compensação com possível saldo referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato;- Caso não utilizado ficará acumulativo para o mês posterior o valor referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato.		
--	--	--

3.1.1 - O fornecimento dos serviços requeridos à CONTRATADA far-se-á de forma integral, após a assinatura do termo contratual, de acordo com a necessidade, no quantitativo identificado nos termos deste contrato.

3.1.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias antes do término do prazo de entrega e, aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.2- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias corridos contados da data da emissão da nota fiscal/fatura, preferencialmente com toda documentação comprobatória do cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

3.2.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

3.2.2. O pagamento será efetuado pela contratante mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

3.2.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

4.1. O contrato vigorará até 17 de março de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e critérios da Instituição.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições deste instrumento.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a:

5.2.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

5.2.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto.

5.2.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir

sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual

5.2.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo.

5.2.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela Contratante.

5.2.8. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

5.2.9. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar o objeto a que está obrigada por força do presente Termo de Referência.

5.2.10. Apresentar um cronograma específico para a realização dos serviços em um prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, contendo o cronograma de manutenção preventiva de todos os equipamentos no período de 1 (um) ano.

5.2.11. Levantamento do parque tecnológico;

5.2.12. Gerenciamento Tecnológico e Informatização dos Processos;

5.2.13. Elaboração de plano de manutenção corretiva com adequações às normas da ANVISA e ABNT;

5.2.14. Elaboração de plano de manutenção preventiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;

- 5.2.15. Elaboração e acompanhamento de contratos de terceiros;
- 5.2.16. Planejamento tecnológico estratégico;
- 5.2.17. Desenvolvimento e revisão de processos gerenciais e procedimentos técnicos de manutenção e calibração de equipamentos médico-assistenciais;
- 5.2.18. Auditoria / Consultoria;
- 5.2.19. Gerenciamento de Risco;
- 5.2.20. Treinamento e capacitação e Educação Continuada;
- 5.2.21. Consultorias em qualidade;
- 5.2.22. Assessoria para acreditação hospitalar.
- 5.2.23. Recursos humanos: 01 Técnico com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de manutenções (preventiva, primeiro atendimento, apoio técnico, pequenas corretivas etc) visita técnica mensal; será realizada visita técnica mensal para as rotinas de manutenção, calibração e segurança elétrica.
- 5.2.24. Recursos técnicos: Simuladores para manutenções, calibração e segurança elétrica; Sistema de gestão informatizado com possível acesso remoto; Check-list das manutenções e rotinas das calibrações e segurança elétrica conforme orientações do fabricante e/ou criticidade do equipamento.
- 5.2.25. Relativo aos tipos de manutenção: Manutenção preventiva; Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.
- 5.2.26. Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de até 04hs. Incluindo finais de semana;
- 5.2.26.1. Caso ocorra necessidade de substituição de peças/acessórios:
- Os valores das peças/acessórios deverão estar inclusos no montante do pagamento mensal

até o limite de 30% do valor mensal do contrato;

- Caso ultrapasse o valor será encaminhado ao setor de compras do contratante para compra e eventual compensação com possível saldo referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato;

- Caso não utilizado ficará acumulativo para o mês posterior o valor referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato.

5.2.27. Análise de Segurança Elétrica: Conforme orientação da NBR IEC 60601-1-2;

5.2.28. Calibração: Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitais; Emissão de Laudo/Certificado.

5.2.29. Elaboração de cronogramas de treinamento.

5.2.30. Gestão de todo parque tecnológico, com consultorias e documentações exigidas pelos Órgãos competentes;

5.2.31. Emissão de ART: Será emitida uma anual pela empresa contratada; havendo necessidade de emissão de mais ART, a responsabilidade do pagamento será da empresa CONTRATANTE.

5.2.32. As manutenções preventivas e/ou corretivas deverão ser executadas, preferencialmente, onde se encontram os equipamentos e em conformidade com a periodicidade a ser apresentada no plano de Manutenção Preventiva.

5.2.33. Nos equipamentos que se encontram em período de garantia do fabricante, os serviços de manutenção somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

5.2.34. Da Especificação dos Serviços

5.2.35. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados em todos os equipamentos constantes no **(Anexo I do Termo de Referência)**.

5.2.36. Ao final de cada manutenção, um relatório deverá ser emitido e devidamente assinado

pelo técnico responsável da Contratante. Neste relatório deverá constar no mínimo:

I - Identificação do equipamento;

II - Localização do Equipamento;

III - Data da realização da manutenção;

5.2.37. Os serviços de manutenção corretiva de equipamentos não críticos deverão ser realizados, no prazo de até 04 (quatro) horas a contar do momento da solicitação pela Contratante ou quando constatada a necessidade por ocasião da manutenção preventiva, podendo ser prorrogado.

5.2.38. Quando necessária a substituição de componentes e/ou peças dos equipamentos, a Contratada apresentará documentação para comprovação de origem e procedência do novo componentes e/ou peças.

5.2.39. Se durante a execução dos serviços for verificada a necessidade da retirada do equipamento do local onde estão instalados, a Contratada deverá comunicar o fato para avaliação e aprovação.

5.2.40. O(s) equipamento(s) destinados ao conserto na oficina da Contratada deve(m) ser devolvido(s) no mesmo local de retirada.

5.2.41. O prazo de entrega do equipamento devidamente reparado será de até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado.

5.2.45. Ultrapassado o prazo do item anterior, a Contratada deverá colocar provisoriamente um equipamento de capacidade igual ou superior, de sua propriedade, sem ônus para a Contratante até que o reparo seja efetuado.

5.2.46. Durante à permanência do equipamento nas dependências da Contratada, esta fica responsável pela guarda do mesmo e de seus acessórios.

5.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

5.3.1. Fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

5.3.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

5.3.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

5.3.4. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES.

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateralmente, a inexecução total ou parcial do contrato ou da responsabilidade civil e criminal, sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa correspondente a 0,15% (0,15 por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos ou no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula contratual até o limite de 10 dias (dez dias), após o que incidirá multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela mensal do contrato, no mês em que ocorrer a infração;

III - suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços pelo IGS ou de contratar com este pelo prazo de até 02 (dois) anos.

6.2. As Multas poderão ser descontadas *ex officio* de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado.

6.3. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos., conforme art. 475, Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas na cláusula sexta.

7.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução.

7.3. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato a qualquer tempo ou em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculado ao Regulamento de Compras e Contratações do IGS, à proposta e demais dispositivos legais.

8.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Instituição/Contratante ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

8.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Instituição.

8.5. A Contratante/Instituição rejeitará, no todo ou em parte, o serviço entregue/apresentado em desacordo com os termos deste contrato, da proposta e dos demais dispositivos legais.

8.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento regulamentado e a proposta homologado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO E FORMALIDADES.

9.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sobral/CE, como o único competente para dirimir dúvidas ou pendências que decorram do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Sobral (CE), 01 de setembro de 2022.



INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS
THIAGO MATIAS VERAS
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

JOSE ROBERTO
RODRIGUES DE MOURA
CPF02707425303

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF02707425303
Dados: 2022.09.13 15:58:07 -03'00'

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS E A
EMPRESA, MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR
LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARAM.

O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos (organização social - qualificada por força do Decreto Municipal nº 453, de 20 de fevereiro de 2002 - Prefeitura Municipal de Sobral do Estado do Ceará), inscrito no CNPJ sob nº. 04.776.677/0001-77, com sede estabelecida na Rua Boulevard João Barbosa, n. 776, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo seu atual Diretor Presidente, **Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento**, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 2002031116563/SSPDS-CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Ceará - OAB/CE sob nº. 28.278 e inscrito no CPF sob nº. 017.965.033-55 denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONTRATADA, MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ / CPF nº 38.406.337/0001-76, sediada / domiciliado(a) na Rua Rubens Monte, n.323, Bairro: Jardim Cearense, município de Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr(a). **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, portador do RG nº. 2002005098200, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Rua Afranio peixoto, nº 288, Ap 33 torre 3, Bairro: Parangaba, Cep 60720690, Fortaleza-CE, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. Contrato de Gestão nº. 0003/2022-SMS firmando entre a Instituição e o Município de Sobral; Decreto nº 3004/2022 que Declarou o estado de perigo público iminente na rede hospitalar do município de Sobral e Decretou a intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral; Regulamento de Contratação, Compras e Alienação aprovado pelo Conselho de

Administração, em seu item 8.1, alíneas "d" e "k"; Lei Federal nº 9.637/98, Leis Municipais nº 261/00 e 643/05 e Decreto Municipal nº 435/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES TENDO COMO OBJETIVO ACOLHER A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA ESPECIALIZADA DE FORMA CONTÍNUA, RÁPIDA E EFICIENTE PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DE TODA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DISPONÍVEL, TANTO DO PONTO DE VISTA DE REDUÇÃO DE CUSTOS PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO E DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TODAS AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E INTENSIVAS, CIRÚRGICAS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, DE PESQUISA E ACADÊMICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO (003/2022-SMS), FIRMADO COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO.

3.1 - O presente contrato tem seus valores discriminados conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Serviços contínuos de engenharia clínica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares tendo como objetivo acolher a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de Engenharia Clínica especializada de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura tecnológica disponível, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais e intensivas, cirúrgicas, ambulatoriais, laboratoriais, de pesquisa e acadêmica, visando atender as necessidades do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, englobando o seguinte: • Mínimo 01 Técnico fixo na unidade com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de manutenções;	MENSAL	R\$ 25.000,00

<ul style="list-style-type: none">• 1 Assistente administrativo fixo na unidade• Equipe volante para preventivas, calibração e teste de segurança elétrica;• Visita de Engenheiro Clínico semanalmente;• Elaboração de cronograma de manutenção preventiva; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.• Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de até 02hs para equipamentos não críticos e imediato para equipamentos críticos e semicríticos. Incluindo finais de semana;• Caso ocorra necessidade de substituição de peças/acessórios:<ul style="list-style-type: none">- Os valores das peças/acessórios deverão estar inclusos no montante do pagamento mensal até o limite de 30% do valor mensal do contrato;- Caso ultrapasse o valor será encaminhado ao setor de compras do contratante para compra e eventual compensação com possível saldo referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato;- Caso não utilizado ficará acumulativo para o mês posterior o valor referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato.		
---	--	--

3.1.1 - O fornecimento dos serviços requeridos à CONTRATADA far-se-á de forma integral, após a assinatura do termo contratual, de acordo com a necessidade, no quantitativo identificado nos termos deste contrato.

3.1.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias antes do término do prazo de entrega e, aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.2- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 20 (vinte) dias corridos contados da data da emissão da nota fiscal/fatura, preferencialmente com toda documentação comprobatória do cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

3.2.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

3.2.2. O pagamento será efetuado pela contratante mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

3.2.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

4.1. O contrato vigorará até 29 de março de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e critérios da Instituição.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições deste instrumento.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a:

5.2.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

5.2.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto.

- 5.2.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- 5.2.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo.
- 5.2.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela Contratante.
- 5.2.8. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- 5.2.9. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar o objeto a que está obrigada por força do presente Termo de Referência.
- 5.2.10. Apresentar um cronograma específico para a realização dos serviços em um prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, contendo o cronograma de manutenção preventiva de todos os equipamentos no período de 1 (um) ano.
- 5.2.11. Levantamento do parque tecnológico;
- 5.2.12. Gerenciamento Tecnológico e Informatização dos Processos;
- 5.2.13. Elaboração de plano de manutenção corretiva com adequações às normas da ANVISA e ABNT;
- 5.2.14. Elaboração de plano de manutenção preventiva com adequações as normas da ANVISA

e ABNT;

5.2.15. Elaboração e acompanhamento de contratos de terceiros;

5.2.16. Planejamento tecnológico estratégico;

5.2.17. Desenvolvimento e revisão de processos gerenciais e procedimentos técnicos de manutenção e calibração de equipamentos médico-assistenciais;

5.2.18. Auditoria / Consultoria;

5.2.19. Gerenciamento de Risco;

5.2.20. Treinamento e capacitação e Educação Continuada;

5.2.21. Consultorias em qualidade;

5.2.22. Assessoria para acreditação hospitalar.

5.2.23. Recursos humanos: 01 Técnico com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de manutenções (preventiva, primeiro atendimento, apoio técnico, pequenas corretivas etc) visita técnica mensal; será realizada visita técnica mensal para as rotinas de manutenção, calibração e segurança elétrica.

5.2.24. Recursos técnicos: Simuladores para manutenções, calibração e segurança elétrica; Sistema de gestão informatizado com possível acesso remoto; Check-list das manutenções e rotinas das calibrações e segurança elétrica conforme orientações do fabricante e/ou criticidade do equipamento.

5.2.25. Relativo aos tipos de manutenção: Manutenção preventiva; Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.

5.2.26. Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de até 04hs para equipamentos não críticos e 02hs para equipamentos críticos e semicríticos. Incluindo finais de semana;

5.2.26.1. Caso ocorra necessidade de substituição de peças/acessórios:

- Os valores das peças/acessórios deverão estar inclusos no montante do pagamento mensal até o limite de 30% do valor mensal do contrato;
- Caso ultrapasse o valor será encaminhado ao setor de compras do contratante para compra e eventual compensação com possível saldo referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato;
- Caso não utilizado ficará acumulativo para o mês posterior o valor referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato.

5.2.27. Análise de Segurança Elétrica: Conforme orientação da NBR IEC 60601-1-2;

5.2.28. Calibração: Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitalares; Emissão de Laudo/Certificado.

5.2.29. Elaboração de cronogramas de treinamento.

5.2.30. Gestão de todo parque tecnológico, com consultorias e documentações exigidas pelos Órgãos competentes;

5.2.31. Emissão de ART: Será emitida uma anual pela empresa contratada; havendo necessidade de emissão de mais ART, a responsabilidade do pagamento será da empresa CONTRATANTE.

5.2.32. As manutenções preventivas e/ou corretivas deverão ser executadas, preferencialmente, onde se encontram os equipamentos (Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral), e em conformidade com a periodicidade a ser apresentada no plano de Manutenção Preventiva.

5.2.33. Nos equipamentos que se encontram em período de garantia do fabricante, os serviços de manutenção somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

5.2.34. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados em todos os equipamentos hospitalares do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral

5.2.35. Ao final de cada manutenção, um relatório deverá ser emitido e devidamente assinado pelo técnico responsável da Contratante. Neste relatório deverá constar no mínimo:

I - Identificação do equipamento;

II - Localização do Equipamento;

III - Data da realização da manutenção;

5.2.36. Os serviços de manutenção corretiva de equipamentos não críticos deverão ser realizados, no prazo de até 04 (quatro) horas a contar do momento da solicitação pela Contratante ou quando constatada a necessidade por ocasião da manutenção preventiva, podendo ser prorrogado.

5.2.37. Nos casos de manutenção corretiva de equipamentos críticos e semicríticos, o prazo para realização será de até 02 (duas) horas posterior ao momento da solicitação pela Contratante ou quando constatada a necessidade por ocasião da manutenção preventiva, podendo ser prorrogado.

5.2.38. Quando necessária a substituição de componentes e/ou peças dos equipamentos, a Contratada apresentará documentação para comprovação de origem e procedência do novo componentes e/ou peças.

5.2.39. Se durante a execução dos serviços for verificada a necessidade da retirada do equipamento do local onde estão instalados, a Contratada deverá comunicar o fato para avaliação e aprovação.

5.2.40. O(s) equipamento(s) destinados ao conserto na oficina da Contratada deve(m) ser devolvido(s) no mesmo local de retirada.

5.2.41. O prazo de entrega do equipamento devidamente reparado será de até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado, salvo nos casos de equipamentos críticos e semicríticos quando o prazo será de 02 (dois) dias.

5.2.42. Ultrapassado o prazo do item anterior, a Contratada deverá colocar provisoriamente um equipamento de capacidade igual ou superior, de sua propriedade, sem ônus para a Contratante até que o reparo seja efetuado.

5.2.43. Durante a permanência do equipamento nas dependências da Contratada, esta fica responsável pela guarda do mesmo e de seus acessórios.

5.2.44. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

5.2.45. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato.

5.2.46. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, o objeto a que está obrigada por força do presente contrato.

5.2.47. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços.

5.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

5.3.1. Fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

5.3.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

5.3.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

5.3.4. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES.

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateralmente, a inexecução total ou parcial do contrato ou da responsabilidade civil e criminal, sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa correspondente a 0,15% (0,15 por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos ou no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula contratual até o limite de 10 dias (dez dias), após o que incidirá multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela mensal do contrato, no mês em que ocorrer a infração;

III - suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços pelo IGS ou de contratar com este pelo prazo de até 02 (dois) anos.

6.2. As Multas poderão ser descontadas *ex officio* de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado.

6.3. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos., conforme art. 475, Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas na cláusula sexta.

7.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução.

7.3. O contrato de prestação de serviços considera-se rescindido de pleno direito:

I - Pelo inadimplemento de qualquer das partes;

II - Pelo escoamento do prazo;

III - Pela impossibilidade de continuação do contrato motivado por motivo de força maior

7.4. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato a qualquer tempo ou em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

7.5. O presente contrato estará rescindido automaticamente no caso de extinção da intervenção declarada no Decreto nº 3004/2022 sem aplicação das multas já previstas, bem como, independente de notificação judicial ou extrajudicial, não assistindo à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculado ao Regulamento de Compras e Contratações do IGS e demais dispositivos legais.

8.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Instituição/Contratante ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

8.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Instituição.

8.5. A Contratante/Instituição rejeitará, no todo ou em parte, o serviço entregue/apresentado em desacordo com os termos deste contrato, da proposta e dos demais dispositivos legais.

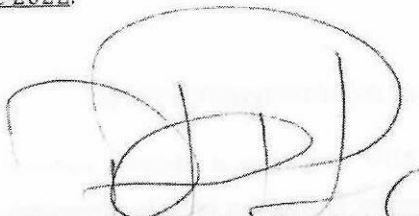
8.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento regulamentado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO E FORMALIDADES.

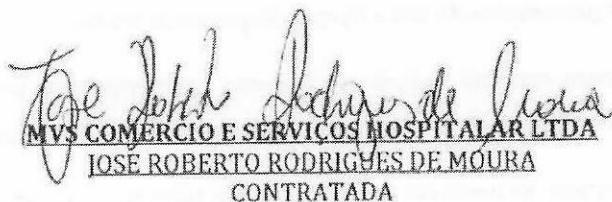
9.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sobral/CE, como o único competente para dirimir dúvidas ou pendências que decorram do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Sobral (CE), 01 de outubro de 2022.



INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS
FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

**ADITIVO N. 01/2022 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE
DE SOBRAL - IGS E A EMPRESA, MVS COMERCIO E
SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ABAIXO
QUALIFICADOS, FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE
2022, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM.**

CONTRATANTE : O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos (organização social – qualificada por força do Decreto Municipal nº 453, de 20 de fevereiro de 2002 – Prefeitura Municipal de Sobral do Estado do Ceará), inscrito no CNPJ sob nº. 04.776.677/0001-77, com sede estabelecida na Rua Boulevard João Barbosa, n. 776, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo seu atual Diretor Presidente, **Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento**, brasileiro, casado, advogado, portador de RG n.º 2002031116563/SSPDS-CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Ceará – OAB/CE sob nº. 28.278 e inscrito no CPF sob n.º 017.965.033-55.

CONTRATADO: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, com CNPJ / CPF nº 38.406.337/0001-76, sediada / domiciliado(a) na Rua Rubens Monte, n.323, Bairro: Jardim Cearense, município de Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr(a). **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, portador do RG nº. 2002005098200, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Rua Afranio peixoto, nº 288, Ap 33 torre 3, Bairro: Parangaba, Cep 60720690.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo contratual tem fundamento no Contrato de Gestão nº. 0003/2022–SMS firmando entre a Instituição e o Município de Sobral; Decreto nº 3004/2022 que Declarou o estado de perigo público iminente na rede hospitalar do município de Sobral e Decretou a intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral; Regulamento de Contratação, Compras e Alienação aprovado pelo Conselho de Administração, em seu item 9.2.1 e 9.3; Lei Federal nº 9.637/98, Leis Municipais nº 261/00 e 643/05 e Decreto Municipal nº 435/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de novos itens de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva, qual seja: equipamentos de lavanderia visando atender as necessidades do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme Contrato de Gestão (003/2022-sms), firmado com a Secretaria da Saúde do Município de Sobral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente termo aditivo, ficam majorados os quantitativos de serviços a serem realizados, conforme a seguir:

A cláusula Segunda e o item 3.1 da cláusula terceira passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA TENDO COMO OBJETIVO ACOLHER A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA ESPECIALIZADA DE FORMA CONTÍNUA, RÁPIDA E EFICIENTE PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DE TODA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DISPONÍVEL, TANTO DO PONTO DE VISTA DE REDUÇÃO DE CUSTOS PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO E DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TODAS AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E INTENSIVAS, CIRÚRGICAS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, DE PESQUISA E ACADÊMICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO (003/2022-SMS), FIRMADO COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO.

3.1 - O presente contrato tem seus valores discriminados conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Serviços contínuos de engenharia clínica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares e equipamentos de lavanderia tendo como objetivo acolher a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de Engenharia Clínica especializada de forma contínua, rápida e eficiente para melhor	MENSAL	R\$ 29.000,00

<p>utilização de toda estrutura tecnológica disponível, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais e intensivas, cirúrgicas, ambulatoriais, laboratoriais, de pesquisa e acadêmica, visando atender as necessidades do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, englobando o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo 01 Técnico fixo na unidade com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de manutenções;• 1 Assistente administrativo fixo na unidade• Equipe volante para preventivas, calibração e teste de segurança elétrica;• Visita de Engenheiro Clínico semanalmente;• Elaboração de cronograma de manutenção preventiva; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.• Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de até 02hs para equipamentos não críticos e imediato para equipamentos críticos e semicríticos. Incluindo finais de semana;• Caso ocorra necessidade de substituição de peças/ acessórios:<ul style="list-style-type: none">- Os valores das peças/ acessórios deverão estar inclusos no montante do pagamento mensal até o limite de 30% do valor mensal do contrato;- Caso ultrapasse o valor será encaminhado ao setor de compras do contratante para compra e eventual compensação com possível saldo referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato;- Caso não utilizado ficará acumulativo para o mês posterior o valor referente ao limite de 30% do valor mensal do contrato.		
---	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobral - CE., 01 de dezembro de 2022.

INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS
FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE ROBERTO RODRIGUES Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
DE MOURA CPF02707425303 CPF02707425303
Dados: 2023.01.26 13:33:04 -03'00'

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Santa Casa de Misericórdia de Sobral sob intervenção
da Prefeitura de Sobral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL o CNPJ nº 07.818.313/0001-09 situada na rua ANTONIO CRISOSTOMO DE MELO, 919, Centro, Sobral/CE, CEP: 62010-550, atesta para os devidos fins, a qualidade dos serviços, prestados pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, Fortaleza/Ceará, CEP 60.712-025. Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS E PARA A GESTÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA. A referida empresa prestou e/ou presta serviços de Gestão de Parque Tecnológico do estabelecimento de saúde que totaliza cerca de 549 leitos, realizando a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração dos equipamentos odonto-médicos-hospitalares com reposição de peças e treinamentos para os profissionais e gestão, descritos no Anexo I, os serviços são prestados deste a data de 01 de outubro de 2022. Até a presente data cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: vigência do contrato 01 de outubro de 2022 á 31 de março de 2023, pelo que declaramos estar apta, nada tendo que a desabone.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **GESTÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO EMAs:** com uso de sistema informatizado (software de gestão de equipamentos médicos-assistenciais). Montagem, desmontagem e instalação de equipamentos médicoassistenciais
- **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS:** Realização de manutenções preventivas em equipamentos OdontoMédico-Hospitalares. Limpeza interna e externa / verificação de temperaturas / verificação da rede elétrica que os equipamentos encontram-se instalados / lubrificação das partes mecânicas / verificação e ajustes gerais / substituição de peças



Santa Casa de Misericórdia de Sobral sob intervenção da Prefeitura de Sobral ou componentes desgastados ou defeituosos / testes finais de funcionamento para entrega do equipamento.

• MANUTENÇÕES CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO: Realizado manutenções corretivas e calibração em equipamentos Médico-Hospitalares. Reparo em placas eletrônicas e peças mecânicas / substituição de peças e componentes eletrônicos e mecânicos / calibração e ajustes dos sistemas de aferição / ajustes mecânicos / limpeza e desobstrução de filtros de dissipadores de calor / reparos e consertos, com emissão de certificados rastreáveis aos órgãos competentes.

• REVISÃO GERAL (limpeza dos conectores e contatos eletrônicos, desmontagem para limpeza interna dos filtros e dissipadores de calor, verificação e medição das tensões da fonte de alimentação do equipamento, substituição e reparo de peças ou componentes que apresentam desgaste, lubrificação das partes mecânicas, limpeza geral da estrutura do equipamento, verificação e testes gerais.

• SEGURANÇA ELÉTRICA: Teste de Segurança Elétrica em equipamentos eletromédicos https://hmcclinica.arkmeds.com/pdf/relatorios/controle_patrimonial_2/34

• TREINAMENTO: Realização de treinamento operacional em equipamentos médicos para profissionais e para Gestão/Gestores. Consultoria e treinamento da equipe multidisciplinar.

Os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Sobral, 31 de março de 2023

Atenciosamente

Joviano Alves Pinto

Joviano Alves Pinto
Diretor Administrativo e de Infraestrutura



Santa Casa de M. de Sobral
Joviano Alves Pinto
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 007.384.634-11

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE SOBRAL

Reconheço e assino por SEMELHANÇA de:

JOVIANO ALVES PINTO

Do que dou fé.

BOBRAL, 31 de março de 2023

RENATO ARAUJO LEITÃO
SUBSTITUTO

EMOL	R\$ 3,80
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,18
FAADEP	R\$ 0,18
BELO	R\$ 1,42
FERRUG	R\$ 0,23

RODIX 02

RECONHECIMENTO DE FURTIMENTO

C7980909

Ceará - CEP: 62.010-550
13/0001-09

Relatório de Controle Patrimonial

Resumo dos Equipamentos	Quantidade
Tipos de Equipamentos	
CONTADOR DE PLAQUETAS	2
ROTEADOR	1
MIXADOR	5
ASPIRADOR CIRURGICO	1
ESTOCALHE	3
FRANCA ADULTO	10
FRANCA PEDIATRA	10
FACHO MARCHA	2
FERRÃO AQUECIDO	20
FERRÃO	20
FILTRO ELETRONICO	11
FONDA DE DEPÓSITO	101
FONDA DE DEPÓSITO	54
GANHA ELETRÔNICA	10
GANHA DE CONGELAMENTO	1
Camas de Conservação	1
CARDIOVERSOR	13
CARRO DE ANESTESIA	13
CENTRIFUGA	5
Coboto	1
Colposcopia	3
CONTADOR DE CÉLULAS	1
CE	4
CEAUFOTOMO	1
CRIOSTATO	1
DESFEBRILADOR	7
DETECTOR FETAL	1
Doppler Fetal	7
ELETCARDIOGRAFO	17
ELETCENEFALÓGRAFO	1
FERTRO SHOCK	1
ENDOSCÓPICO	2

Santa Casa de Misericórdia de Sobral sob intervenção
da Prefeitura de Sobral

000000011440

Edmets

Tipos de Equipamento	Quantidade
ESTIMULADOR OPTICOGENETICO	1
FONE AURICULAR	2
FOCO CIRURGICO	1
FOCO CIRURGICO	15
FOCO CLENICO	3
FOCO CLENICO	2
FONTE DE LUZ	1
GASOMETRO	1
GELADEIRA HOSPITALAR	94
HEMODIALISE EXTRACORPOREA	1
INCUBADORA	36
INCUBADORA AQUICIDA	4
INCUBADORA DE TRANSPORTE	1
BALANCA	2
LAFAROSCOPIA	2
LAVADORA	1
LAVADORA TERMODESINFECTORA	2
MESA CIRURGICA	1
MICROSCOPIO BIOLOGICO	3
MICROSCOPIO CIRURGICO	1
MONITOR FETAL	166
MONITOR MULTIPARÂMETRO	3
OCULOSE REVERSA	1
OTICALOFIMETRO	3
OSNIMETRO DE PULSO	1
OSNIMETRO PORTÁTIL	1
DHS	4
PRETA DE VOLUME	5
Prontas de Volume Fino	2
PROCESSADOR DE VIDEO	3
RAIO X	1
RAIO X MÓVEL	1
RESISTENCIA MAGNETICA	1
REVELADORA / RAIO X	2
RECORDORA	2
REPLADORA	2
TEMPEROMETRO DIGITAL	4
TEMPEROMETRO DIGITAL	2
ECOCARDIOGRAFIA	2
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADO	2



Santa Casa de Misericórdia de Sobral sob intervenção da Prefeitura de Sobral

31/03/2023 11:40

Tipo de Equipamento	Armeds	Quantidade
ULTRASSOM		6
ULTRASSONICO		1
UMIDIFICADOR		55
VECTOR INSTAGMOGRAFO		1
VENTILADOR DE TRANSPORTE		3
VENTILADOR PULMONAR		93
Total de Equipamentos.		1105



NOME: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

DOC. IDENTIFICAD. / CATEGORIA DE REGISTRO: 040540 MEH CH

CE: 027.074.253-03 DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1986

FUNÇÃO: JOSE ALBERTO DE MOURA
MAEIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MOURA

PRENOM: ACC CASAL: B

INSCRIÇÃO: 06479410563 VALÊNCIA: 23/09/2025 REABERTURA: 07/10/2015

OBSERVAÇÃO:
SEM OBSERVAÇÃO;

Jose Roberto Rodrigues de Moura
ASSINATURA DO FORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA: 26/07/2021

04503767460
CE177120797

CEARA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MUNICÍPIO DA COMARCA DE FORTALEZA
CNPJ: 36.698.732/0001-44 - Av. Benjamin Siqueira, 290 - Maridade - CEP: 60.111-402 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3226-2811 / WhatsApp: (85) 9999-1111 - E-mail: cartorio@dnrcivildnacional.com.br

Autentico a presente copia reprografica extrada nesta serventia, que confere com o original. Dou fe. Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Em testemunho da verdade.
Francisco Gustavo Pereira dos Santos (Escrivente Autorizado)
Valor Total R\$: 3,01
20195759

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2144703642

PROJETO PLASTIFICAR
2144703642





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254760/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVYS PEREIRA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVYS PEREIRA SANTIAGO**
Registro: **49068D CE** RNP: **0610669460**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20210895626** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME**

Contratante: **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda** CPF/CNPJ: **07.272.404/0001-83**
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3371**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 168.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3371**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA** UF: **CE** CEP: **60150162**
Cidade: **FORTALEZA**
Coordenadas Geográficas: **-3.737103, -38.494806**
Data de início: **01/06/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda** CPF/CNPJ: **07.272.404/0001-83**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.1 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ANO; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS > #12.13.1 - DE PROCESSADOR DE SINAIS VITAIS 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ANO; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ANO;**

Observações

Serviço de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos referente a equipamentos médico-hospitalares.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254760/2021
17/12/2021, 17:38
AZDdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZDdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



LAUDO TÉCNICO

1.1 DADOS DA OBRA/SERVIÇO

- **Contrato/Convenio:** Contrato celebrado entre a Hospital Gastroclinica e empresa MVS Comercio e Serviços Hospitalar LTDA.
- **Local de realização:** AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-CE.
- **Período do contrato:** 01 de Junho de 2021 a 01 de Junho de 2022.
- **Período executado:** 01 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

A) Pessoa Jurídica:

- **Razão Social:** Hospital Gastroclinica
- **CNPJ:** 07.272.404/0001-83

1.3 DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

- **Razão Social:** MVS Comercio e Serviços Hospitalar LTDA
- **CNPJ:** 38.406.337/0001-76

1.4 DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

- **Nome completo:** Ivys Pereira Santiago
- **Título Profissional:** Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clínica.
- **RNP:** 061066496-0
- **Registro no CREA:** 49068/CE
- **Contrato RT vigente a partir de:** 06/10/2021

1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

● **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

● **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254760/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 254760/2021
20/12/2021, 13:11

Chave de Impressão: AZDeZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas



ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
16	BISTURIS ELÉTRICOS				
4	DEFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRAFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FONTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254760/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 254760/2021
20/12/2021, 13:11
Chave de Impressão: AZDdZ

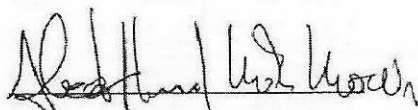
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas



desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



ABDUL HAMID MATOS MOREIRA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP 0509345794

CREA-CE 52786

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254760/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 254760/2021
20/12/2021, 13:11
Chave de Impressão: AZDdz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 302619/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: dzDyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 38.406.337/0001-76

Registro: 0010469001

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 10/09/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. OBS.: A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SE APLICA APENAS AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA ELÉTRICA.

Endereço Matriz: RUA RÚBENS MONTE, 323, JARDIM CEARENSE, FORTALEZA, CE, 60712025

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 13/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047001DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): F SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELI - EPP - 16.880.401/0001-13; CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA - 11.325.578/0001-34; TEMPSTAR AR CONDICIONADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - 04.230.049/0001-91; ROBERIO DE SOUZA REBOUÇAS - ME - 25.987.114/0001-06; MOTA JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 09.640.652/0001-65; LION REFRIGERAÇÃO LTDA - 44.793.525/0001-05; CLEITON PAULA BARROS - ME - 27.153.210/0001-76; CETUS CONSTRUTORA EIRELI - EPP - 32.227.070/0001-73; IVYS PEREIRA SANTIAGO - ME - 16.554.795/0001-10; J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI - 11.502.581/0001-86; SF ENGENHARIA LTDA - ME - 20.546.158/0001-79; I RODRIGUES GOMES - ME - 13.590.007/0001-52; SAMUEL ARAÚJO RIBEIRO - ME - 22.830.076/0001-87; RS COMERCIAL E SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME - 86.741.840/0001-20;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA

Registro: 0620382813





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 302619/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: dzDyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 963.***-**-53

Data Início: 01/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ESPEC. EM ENGA. BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGA. CLÍNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVYS PEREIRA SANTIAGO

Registro: 0610669460

CPF: 016.***-**-01

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Registro: 2200906340

CPF: 869.***-**-72

Data Início: 14/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: Resolução 218/73 Art. 12

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Registro: 0619296887

CPF: 027.***-**-03

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

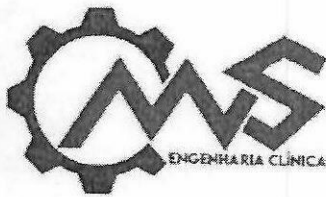
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Atribuições previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1 da Resolução n 235, de 9 de outubro de 1975, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, firma estabelecida em na rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, CEP nº 60.532-800 – cidade Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 2002005098200 SSP-CE, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Avenida Osório de Paiva, 1062, bairro Parangaba – Fortaleza – Ceara.

CONTRATADO: Sr. Ivys Pereira Santiago, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Afranio Peixoto, nº 288, apto 224, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, portador(a) do CPF nº 016.567.693-01 e RG nº 2003028104450.

O presente contrato referente à Prestação de Serviços profissionais na Área de ENGENHARIA ELETRICA, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.406.337/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

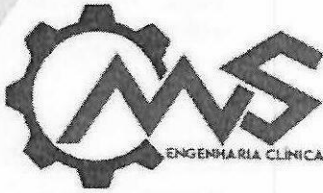
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:52 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **5598.98AC.36B3.A69C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85

BAIRRO CONJUNTO CEARÁ

FONE: (85) 99991-4222

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

CARTÓRIO
MVS Engenharia Clínica



Jose Roberto Rodrigues de Moura
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.406.337/0001-76
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 027.074.253-03
Proprietário
CONTRATANTE

Jays Pereira Santiago
Jays Pereira Santiago
MVS PEREIRA SANTIAGO
CPF: 016.567.693-01
CREA-CE Nº 49068
Engenheiro Eletricista
CONTRATADO



Assinatura da Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da Testemunha:

Nome: _____

CPF: _____

CARTÓRIO OLIVEIRA SOUZA
Jane Keityla de Oliveira Souza - Tabelião
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MVS PEREIRA SANTIAGO
CPF: 016.567.693-01
CNPJ: 38.406.337/0001-76

EMOL.	RS 3,07
FERMOJ.U.	RS 0,20
SELO.	RS 1,21
FADEP.	RS 0,15
FRIMP.	RS 0,15

CW605263
Selo 2
AA033733

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
Rua Dumoni, Nº 2077 - Aldeota - CEP: 60.180-165 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3482.8490 | Fax: (85) 3264.3738 - E-mail: fhaheio@cartoriofortaleza.com.br

Reconheço por semelhança firmada(s) de:
(CW740337) JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
Fortaleza, 14/10/2021 12:15:43 2075
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Francisca Heleia Travassos Dantelli - Escrivã - CTPS 075690
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol: 3,07 FERM: 0,20 SELO: 1,21 FADEP: 0,15 FRIMP: 0,15



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294930/2023
 Emissão: 07/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: cYB04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: IVYS PEREIRA SANTIAGO

Registro: 0610669460

CPF: 016.***.***-01

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 09/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IVYS PEREIRA SANTIAGO - ME

Registro: 0010473564

CNPJ: 16.554.795/0001-10

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000457094

CNPJ: 11.502.581/0001-86

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

Registro: 0010469001

CNPJ: 38.406.337/0001-76

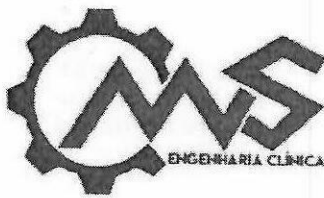
Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., firma estabelecida na RUA 1040, CONJUNTO CEARÁ II, NUMERO 85, CEP 60.532-800, Fortaleza-CE, inscritano CNPJ sob o nº38.406.337/0001-76, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Roberto Rodrigues Moura, brasileiro, solteiro, empresário, portadora Cédula de Identidade nº040540-MTECE, CPF nº027.074.253-03, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288-APTº33-Torre03-Parangaba - Cep 60.720-690 Fortaleza- Ceará.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA/RS 59.258-D, inscrito no CPF sob o nº 869.459.718-72 e Carteira de Identidade nº 2010805386-SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 2120 - Bairro Sapiranga - Fortaleza - CE - CEP 60.833-201.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 01 (uma) hora, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Doprazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Doforo:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões de correntes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 13 maio de 2021.



CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MUNICÍPIO DA COMARCA DE FORTALEZA
Nº 12.121-1/2021 - Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.212-551 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço por semelhança a firma indicada de
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, que confere c/ o padrão reg.
nesta
serventia. Dou fe
Fortaleza, 15 de junho de 2022. Em test. _____ da Verdade.
Antonio Macêdo da Silva (Haverante)

Autorizado)
Valor Total R\$ 5,30
CE811316

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIAO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.851/0001-05
Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.212-551 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Fortaleza, 14 de Junho de 2022
Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - V(a).

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

WETR 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CZ139867

Confira os dados do documento em: serdigital.tycs.jus.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299732/2023
 Emissão: 28/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: b4WZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Registro: 2200906340
 CPF: 869.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 10/11/2006
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 33665

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO
 Atribuição: Resolução 218/73 Art. 12
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
 Data de Formação: 18/07/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELI - EPP
 Registro: 0010503285
 CNPJ: 16.880.401/0001-13
 Data Início: 25/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA
 Registro: 0010465260
 CNPJ: 11.325.578/0001-34
 Data Início: 24/05/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
 Registro: 0000331260
 CNPJ: 04.230.049/0001-91
 Data Início: 21/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ROBERIO DE SOUZA REBOUÇAS - ME
 Registro: 0010497323





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299732/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: b4WZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 25.987.114/0001-06

Data Início: 15/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

Registro: 0010469001

CNPJ: 38.406.337/0001-76

Data Início: 14/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOTA JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0010423419

CNPJ: 09.640.652/0001-65

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CLEITON PAULA BARROS - ME

Registro: 0010393323

CNPJ: 27.153.210/0001-76

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Registro: 0010491783

CNPJ: 32.227.070/0001-73

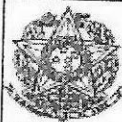
Data Início: 02/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202029491	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200520580

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

13 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____/_____/_____ Data Responsável	_____/_____/_____ Data Responsável	

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.076-3	CEE2200520580	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.929.563-04	JOSE MARIA DE SOUZA	13/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

027.074.253-03	jose roberto rodrigues de moura	13/09/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5872945 em 13/09/2022 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 221330763 - 13/09/2022. Autenticação: C24336FD0A5B2A9AF94AAA8986F83493B244. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.076-3 e o código de segurança O7Ud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.406.337/0001-76

Endereço: R RUBENS MONTE, Complemento: , N.º: 323, Bairro: JARDIM CEARENSE, Cidade: FORTALEZA,, Estado: CE, CEP: 60712025.

NIRE: 23202029491 - Data: 31/12/2021

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	710.195,47 D
1.01.01	Disponibilidades	710.195,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	39.642,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	22.678,78 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	22.678,78 D
1.01.01.02	Bancos	22.678,78 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0001	Bradesco ag.03238 c.0026410-5	1,00 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	1,00 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	16.962,64 D
1.01.01.07.01.0001	Invest Facil Bradesco conta 0026410-5	16.962,64 D
1.01.03	Cientes	16.962,64 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	670.553,05 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	670.553,05 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	670.553,05 D
2	*** Passivo ***	670.553,05 D
2.01	Passivo Circulante	710.195,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	26.261,79 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	26.261,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.633,79 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.565,26 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.834,62 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	730,64 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.068,53 C
2.01.01.03.03.0021	ISS Retido sobre Serviços Tomados a Recolher	21.051,59 C
2.01.01.21	Provisões	16,94 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	2.628,00 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	2.628,00 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	2.433,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	194,67 C
2.07.01	Capital Realizado	683.933,68 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	20.000,00 C
2.07.04	Reservas	20.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	2.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	2.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	661.933,68 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	661.933,68 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	661.933,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 710.195,47 (Setecentos e Dez Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

FORTALEZA;-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.074.253-03

JOSE MARIA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 302.929.563-04
CRC: CE-015875 O-6

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5872945 em 13/09/2022 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 221330763 - 13/09/2022. Autenticação: C24336FD0A5B2A9AF94AAA8986F83493B244. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.076-3 e o código de segurança 07Ud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.406.337/0001-76

NIRE: 23202029491 - Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R RUBENS MONTE, Complemento: , N.º: 323, Bairro: JARDIM CEARENSE, Cidade: FORTALEZA., Estado: CE, CEP: 60712025.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	854.419,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	854.419,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	109.993,80
010.01.03	Vendas de Serviços	744.426,00
(-) 020	Deduções da Receita	78.073,26
020.01	Impostos Faturados	78.073,26
020.01.02	ISS	13.533,88
020.01.05	Simples	64.539,38
(=) 030	Receita Líquida	776.346,54
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	56.456,86
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	47.282,14
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.174,72
(=) 060	Lucro Bruto	719.889,68
(-) 070	Despesas Operacionais	90.024,72
070.01	Despesas Administrativas	45.731,10
070.02	Despesas com Vendas	43.922,78
070.04	Resultado Financeiro	370,84
070.04.02	Despesas Financeiras	370,84
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	629.864,96
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	629.864,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	629.864,96

FORTALEZA;-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.074.253-03

JOSE MARIA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 302.929.563-04
CRC: CE-015875 O-6

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5872945 em 13/09/2022 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 221330763 - 13/09/2022. Autenticação: C24336FD0A5B2A9AF94AAA8986F83493B244. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.076-3 e o código de segurança O7Ud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR
LTDA CNPJ 38.406.337/0001-76
em 31 de Dezembro de 2021

LIQUIDEZ GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada real de obrigação total.

INDICADOR	FÓRMULAS	VALORES	INDICE
Liquidez Geral	$(AC+ANC) / (PC+PNC)$ ILG=	$\frac{710.195,47}{26.261,79}$	27,04

Onde:

AC - Ativo Circulante
 ANC - Ativo Não Circulante
 PNC - Passivo Não Circulante
 PC - Passivo Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente revela a capacidade financeira da empresa para cumprir os seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante para cada real de Passivo Circulante

INDICADOR	FÓRMULAS	VALORES	INDICE
Liquidez Corrente	AC / PC ILC=	$\frac{710.195,47}{26.261,79}$	27,04

Onde:

AC - Ativo Circulante
 PC - Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações para com terceiros e o Patrimônio Líquido, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do Patrimônio Líquido.

INDICADOR	FÓRMULAS	VALORES	INDICE
Grau de Endividamento	$(PC + PNC) / PL$ IRPL=	$\frac{26.261,79}{683.933,68}$	0,04

Onde:

PC - Passivo Circulante
 PNC - Passivo Não Circulante
 PL - Patrimônio Líquido

SOLVÊNCIA GERAL

Esse quociente expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

INDICADOR	FÓRMULAS	VALORES	INDICE
Solvência geral	$AT / PC + ELP$ ISG=	$\frac{710.195,47}{26.261,79}$	27,04

Onde:

AT - Ativo Total
 PC - Passivo Circulante
 ELP - Exigível a Longo Prazo

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
 SOCIO ADMINISTRADOR

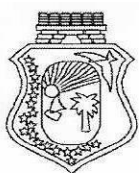
JOSE MARIA DE SOUZA
 CONTADOR CRC-CE 015875 O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5872945 em 13/09/2022 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 221330763 - 13/09/2022. Autenticação: C24336FD0A5B2A9AF94AAA8986F83493B244. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.076-3 e o código de segurança O7Ud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.076-3	CEE2200520580	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.929.563-04	JOSE MARIA DE SOUZA	13/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

027.074.253-03	jose roberto rodrigues de moura	13/09/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5872945 em 13/09/2022 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 221330763 - 13/09/2022. Autenticação: C24336FD0A5B2A9AF94AAA8986F83493B244. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.076-3 e o código de segurança O7Ud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL




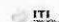


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


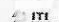

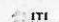
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 22/133.076-3 em 13/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5872945, em 13/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.929.563-04	JOSE MARIA DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.074.253-03	jose roberto rodrigues de moura	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.929.563-04	JOSE MARIA DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.074.253-03	jose roberto rodrigues de moura	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

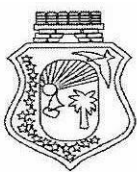
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2022, às 15:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/133.076-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 13 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5872945 em 13/09/2022 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 221330763 - 13/09/2022. Autenticação: C24336FD0A5B2A9AF94AAA8986F83493B244. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/133.076-3 e o código de segurança 07Ud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 316372/2023

Emissão: 09/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: d5ZxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA

Registro: 0620382813

CPF: 963.***.***-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 27/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/01/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPEC. EM ENGA. BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGA. CLÍNICA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO

Data de Formação: 30/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RS COMERCIAL E SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA ME

Registro: 0000413550

CNPJ: 86.741.840/0001-20

Data Início: 02/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

Registro: 0010469001

CNPJ: 38.406.337/0001-76

Data Início: 01/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 316372/2023

Emissão: 09/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: d5ZxC





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 14/12/2020

Nome Civil: **ANTONIO EDSON DE CASTRO PEREIRA**

CPF: **624.327.613-91**

Data de Nascimento: **30/09/1982**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA LIDUINA PEREIRA**

Contratos de Trabalho

- 16/05/2023 - Aberto

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ RAIZ: 38.406.337

Endereço: **RUA RUBENS MONTE**

Ocupação **142705 - GERENTE DE PROJETOS E SERVICOS DE MANUTENCAO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.500,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.500,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.500,00 (10/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

16/05/2023 - Admissão

Observações: -

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76
Endereço: R RUBENS MONTE, 323
Bairro: JARDIM CEARENSE
CEP: 60712-025

Cidade: Fortaleza

Atividade Econômica:
Código Município: 04400
UF: CE

Autenticação

3 x 4

Dados Pessoais

Código: 000001 Matrícula eSocial: 92074200072101200720210101
Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
Pai: URUBATA HUMBERTO FOCCINI PEREIRA Mãe: GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA
Nascimento: 19/01/1979 Naturalidade: Cidreira UF: RS Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Etnia ou Raça: Parda
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: RUA MANOEL BRAZ DE LIMA, 5610 APTO 102 Bairro: SALINAS
Cidade: Cidreira UF: RS CEP: 95595-000
Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 00009207420 Série: 00072 DV: UF: CE Emissão: PIS/PASEP: 125.580.216.74
RG Número: 1071055402 Emissão: Órgão Emissor: SSP/PC UF: RS CPF: 920.742.000-72
Título: Zona: Seção:
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/OAM: RM/DN/COMAR:
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Habilitação:
Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 20/07/2021 Forma de Pcto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM
HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
SEG 08:00 12:00 14:00 18:00
TER 08:00 12:00 14:00 18:00
QUA 08:00 12:00 14:00 18:00
QUI 08:00 12:00 14:00 18:00
SEX 08:00 12:00 14:00 18:00
SAB FOLGA
DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 07/2021 CBO/Cargo: 314110-TECNICO MECANICO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 01/2022 Valor: 1.212,00 | Mês/Ano: 01/2023 Valor: 1.302,00 | Mês/Ano: 05/2023 Valor: 1.320,00

Férias

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023 Período Aquisitivo: 20/07/2021 a 19/07/2022

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador		Autenticação	
Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76	Atividade Econômica:		
Endereço: R RUBENS MONTE, 323	Código Município: 04400		
Bairro: JARDIM CEARENSE	Cidade: Fortaleza	UF: CE	
CEP: 60712-025			

3 x 4	Dados Pessoais		
	Código: 000003	Matricula eSocial: 01357061307101020820210101	
	Nome: NEIGILA MARIA SILVA DA COSTA		
	Pai: FRANCISCO FELIPE DA COSTA	Mãe: REGINA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	
	Nascimento: 12/12/1984	Naturalidade: Fortaleza	UF: CE Nacionalidade: 10
	Sexo: Feminino	Estado Civil: Solteiro	Etnia ou Raça: Parda
	Instrução: Ensino Médio completo		
	Endereço: RUA INGAZEIRA, 208	Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS	
	Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60820-400
	Fone:	Celular:	Email:

Documentos			
CTPS Número: 00000135706	Série: 01307 DV:	UF: CE	Emissão: PIS/PASEP: 134.391.031.95
RG Número: 99010501591	Emissão: 16/02/2009	Órgão Emissor: SSP	UF: CE CPF: 013.570.613-07
Título:	Zona:	Seção:	
Certif. Militar:	Série:	Tipo:	Categoria:
CSM/OAM:	RM/DN/COMAR:		Habilitação:
Órgão Classe:	Expedidor:	UF:	Expedição: Validade:

Imigração			
Ano de Chegada:	Tipo de Visto:	Validade da RG:	Validade da CTPS:

Dados Contratuais			
Admissão: 02/08/2021	Forma de Pgto.: Mensal	Setor: 001 - GERAL	Desligamento:

Jornada de Trabalho	Outras Informações
JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA:4 - JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)	Participa do CIPA: Não
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4	Último Exame Médico:
SEG 08:00 12:00 14:00 18:00	
TER 08:00 12:00 14:00 18:00	
QUA 08:00 12:00 14:00 18:00	
QUI 08:00 12:00 14:00 18:00	
SEX 08:00 12:00 14:00 18:00	
SÁB FOLGA	
DOM FOLGA	

Histórico de Cargos	
Mês/Ano: 08/2021 CBO/Cargo: 411010-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Mês/Ano: 05/2023 CBO/Cargo: 142305-COORDENADOR(A) COMERCIAL

Histórico de Salários			
Mês/Ano: 08/2021 Valor: 1.300,00	Mês/Ano: 01/2023 Valor: 1.302,00	Mês/Ano: 05/2023 Valor: 2.200,00	

Férias	
Período de Gozo: 12/06/2023 a 01/07/2023	Período Aquisitivo: 02/08/2021 a 01/08/2022

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76

Atividade Econômica:

Endereço: R RUBENS MONTE, 323

Código Município: 04400

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60712-025

Autenticação

3 x 4

Dados Pessoais

Código: 000007

Matrícula e Social: 60874227305101011120210101

Nome: JOSE LUCAS SILVINO DE SOUSA BICALHO

Pai: WANTUIL DIAS BICALHO

Mãe: MARIA PERPETUA SILVINO DE SOUSA

Nascimento: 13/04/1996

Naturalidade: Fortaleza

UF: CE Nacionalidade: 10

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

Etnia ou Raça: Parda

Instrução: Ensino Médio completo

Endereço: RUA CAZUZA FERREIRA, 983 A

Bairro: PARQUE GENIBAU

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60534-530

Fone:

Celular:

Email:

Documentos

CTPS Número: 00000608742

Série: 27305 DV:

UF: CE

Emissão: 10/04/2020

PIS/PASEP: 163.229.060.55

RG Número: 20079423692

Emissão:

Órgão Emissor: SSPDS

UF: CE

CPF: 608.742.273-05

Título:

Zona:

Seção:

Certif. Militar:

Série:

Tipo:

Categoria:

CSM/OAM:

RM/DN/COMAR:

Órgão Classe:

Expedidor:

UF:

Expedição:

Habilitação:

Validade:

Imigração

Ano de Chegada:

Tipo de Visto:

Validade da RG:

Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/11/2021

Forma de Pcto.: Mensal

Setor: 001 - GERAL

Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM

HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4

SEG 08:00 12:00 14:00 18:00

TER 08:00 12:00 14:00 18:00

QUA 08:00 12:00 14:00 18:00

QUI 08:00 12:00 14:00 18:00

SEX 08:00 12:00 14:00 18:00

SÁB FOLGA

DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não

Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 11/2021 CBO/Cargo: 411010-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 11/2021 Valor: 1.100,00 | Mês/Ano: 01/2022 Valor: 1.212,00 | Mês/Ano: 01/2023 Valor: 1.302,00 | Mês/Ano: 05/2023 Valor: 1.320,00

Férias

Período de Gozo: 01/08/2023 a 30/08/2023

Período Aquisitivo: 01/11/2021 a 31/10/2022

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76 Endereço: R RUBENS MONTE, 323 Bairro: JARDIM CEARENSE CEP: 60712-025	Atividade Econômica: Código Município: 04400 UF: CE Cidade: Fortaleza	Autenticação
---	--	--------------

3 x 4	Dados Pessoais Código: 000010 Nome: WILTEMBERKS MONTE MAGALHAES Pai: FRANCISCO FRANCINE MAGALHAES Nascimento: 11/01/1976 Sexo: Masculino Instrução: Educação Superior incompleta Endereço: RUA SANTA RITA DA CIDADE NOVA, 341 CASA A Cidade: Fortaleza Fone:	Matrícula eSocial: 72572833387101080420220101 Mãe: MARIA CILEODE MONTE MAGALHAES Naturalidade: Fortaleza Estado Civil: Casado (comunhão parcial) UF: CE UF: CE Celular:	Bairro: PLANALTO AYRTON SENNA CEP: 60760-675 Nacionalidade: 10 Etnia ou Raça: Parda Email:
-------	--	---	--

Documentos CTPS Número: 00007257283 RG Número: 91008032142 Titulo: 042374020728 Certif. Militar: CSM/OAM: Órgão Classe:	Série: 03387 DV: Emissão: 13/09/2004 Zona: 093 Série: RM/DN/COMAR: Expedidor:	UF: CE Órgão Emissor: SSP Seção: 0118 Tipo: UF: UF:	Emissão: UF: CE Categoria: Expedição:	PIS/PASEP: 126.161.871.93 CPF: 725.728.333-87 Habilitação: 05558192810 Validade:
--	--	--	--	---

Imigração Ano de Chegada:	Tipo de Visto:	Validade da RG:	Validade da CTPS:
-------------------------------------	----------------	-----------------	-------------------

Dados Contratuais Admissão: 08/04/2022 Forma de Pcto.: Mensal Setor: 001 - GERAL	Desligamento:
--	---------------

Jornada de Trabalho JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA:4 - JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO) DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4 SEG 08:00 12:00 14:00 18:00 TER 08:00 12:00 14:00 18:00 QUA 08:00 12:00 14:00 18:00 QUI 08:00 12:00 14:00 18:00 SEX 08:00 12:00 14:00 18:00 SÁB FOLGA DOM FOLGA	Outras Informações Participa do CIPA: Não Último Exame Médico: 06/04/2022
--	--

Histórico de Cargos Mês/Ano: 04/2022 CBO/Cargo: 314410-TECNICO EM EQUIPAMENTOS	Mês/Ano: 04/2023 CBO/Cargo: 915305-TECNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
--	--

Histórico de Salários Mês/Ano: 04/2022 Valor: 2.000,00
--

Férias Período de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024	Período Aquisitivo: 08/04/2022 a 07/04/2023
---	---

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76

Atividade Econômica:

Endereço: R RUBENS MONTE, 323

Código Município: 04400

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60712-025

Autenticação

3 x 4

Dados Pessoais

Código: 000012

Matrícula eSocial: 06536251385101090520220101

Nome: FRANCISCO WENDEL DE PAIVA GOMES

Pai: JOAO BATISTA GOMES TORQUATO

Mãe: MARIA DE PAIVA GOMES

Nascimento: 12/03/1997

Naturalidade: São Benedito

UF: CE Nacionalidade: 10

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

Etnia ou Raça: Parda

Instrução: Educação Superior completa

Endereço: RUA CEL MONT ALVERNE, 1364

Bairro: CAMPOS DOS VELHOS

Cidade: Sobral

UF: CE

CEP: 62100-000

Fone:

Celular:

Email:

Documentos

CTPS Número: 00000653625

Série: 01385 DV:

UF: CE

Emissão:

PIS/PASEP: 160.796.735.77

RG Número: 20084465152

Emissão: 01/03/2013

Órgão Emissor: SSPDS

UF: CE

CPF: 065.362.513-85

Título: 083847200701

Zona: 002

Seção: 0203

Certif. Militar:

Série:

Tipo:

Categoria:

CSM/OAM:

RM/DN/COMAR:

Órgão Classe:

Expedidor:

UF:

Expedição:

Habilitação:

Validade:

Imigração

Ano de Chegada:

Tipo de Visto:

Validade da RG:

Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 09/05/2022

Forma de Pgto.: Mensal

Setor: 001 - GERAL

Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA:4 - JORNADA COM

HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4

SEG 08:00 12:00 14:00 18:00

TER 08:00 12:00 14:00 18:00

QUA 08:00 12:00 14:00 18:00

QUI 08:00 12:00 14:00 18:00

SEX 08:00 12:00 14:00 18:00

SAB FOLGA

DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não

Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 05/2022 CBO/Cargo: 314410-TECNICO EM EQUIPAMENTOS JR

Histórico de Salários

Mês/Ano: 05/2022 Valor: 1.600,00

Férias

Período de Gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023

Período Aquisitivo: 09/05/2022 a 08/05/2023

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76 Atividade Econômica:
Endereço: R RUBENS MONTE, 323 Código Município: 04400
Bairro: JARDIM CEARENSE Cidade: Fortaleza UF: CE
CEP: 60712-025

Autenticação

Dados Pessoais

3 x 4

Código: 000015 Matrícula eSocial: 46559825434101010720220101
Nome: FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA LIMA
Pai: BOANERGES FERREIRA LIMA Mãe: JOANA DE SOUZA LIMA
Nascimento: 24/05/1965 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão parcial) Etnia ou Raça: Parda
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 489 Bairro: Bonsucesso
Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60541-658
Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 00004655982 Série: 05434 DV: UF: CE Emissão: PIS/PASEP: 180.543.580.11
RG Número: 95002138634 Emissão: Órgão Emissor: SSP UF: CE CPF: 465.598.254-34
Título: 081791130353 Zona: 116 Seção: 0421
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/OAM: RMDN/COMAR: Habilitação: 06619368113
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/07/2022 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM
HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
SEG 08:00 12:00 14:00 18:00
TER 08:00 12:00 14:00 18:00
QUA 08:00 12:00 14:00 18:00
QUI 08:00 12:00 14:00 18:00
SEX 08:00 12:00 14:00 18:00
Sáb FOLGA
DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 07/2022 CBO/Cargo: 915305-TECNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

Histórico de Salários

Mês/Ano: 07/2022 Valor: 2.200,00

Férias

Período de Gozo: 04/09/2023 a 03/10/2023 Período Aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76

Atividade Econômica:

Endereço: R RUBENS MONTE, 323

Código Município: 04400

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60712-025

Autenticação

Dados Pessoais

Código: 000016

Matrícula eSocial: 01311826335101200920220101

Nome: KEYNNES HOLANDA SANTOS

Pai: RAMILSON SANTOS

Mãe: ROSA MARIA FELIX DE HOLANDA

3 x 4

Nascimento: 18/10/1985

Naturalidade: Sobral

UF: CE

Nacionalidade: 10

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

Etnia ou Raça: Parda

Instrução: Ensino Médio completo

Endereço: RUA CESARINA LOPES BARRETO, 126

Bairro: CORACAO DE JESUS

Cidade: Sobral

UF: CE

CEP: 62043-050

Fone:

Celular:

Email:

Documentos

CTPS Número: 00000064012

Série: 00002 DV: 0

UF: CE

Emissão:

PIS/PASEP: 136.196.571.99

RG Número: 2002099037790

Emissão: 11/06/2002

Órgão Emissor: SSP

UF: CE

CPF: 013.118.263-35

Título: 061502740701

Zona: 024

Seção: 0078

Certif. Militar:

Série:

Tipo:

Categoria:

CSM/OAM:

RM/DN/COMAR:

Órgão Classe:

Expedidor:

UF:

Expedição:

Habilitação:

Validade:

Imigração

Ano de Chegada:

Tipo de Visto:

Validade da RG:

Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 20/09/2022

Forma de Pgto.: Mensal

Setor: 001 - GERAL

Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM

HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4

SEG 08:00 12:00 14:00 18:00

TER 08:00 12:00 14:00 18:00

QUA 08:00 12:00 14:00 18:00

QUI 08:00 12:00 14:00 18:00

SEX 08:00 12:00 14:00 18:00

SAB FOLGA

DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não

Último Exame Médico: 12/09/2022

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 09/2022 CBO/Cargo: 313105-TECNICO ELETRONICO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 09/2022 Valor: 1.800,00

Férias

Período de Gozo: 04/09/2023 a 03/10/2023

Período Aquisitivo: 20/09/2022 a 19/09/2023

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76
Endereço: R RUBENS MONTE, 323
Bairro: JARDIM CEARENSE Cidade: Fortaleza
CEP: 60712-025

Atividade Econômica:
Código Município: 04400
UF: CE

Autenticação

3 x 4

Dados Pessoais

Código: 000020 Matrícula eSocial: 00247365386101180420230101
Nome: LEANDRO SOUSA DA SILVA
Pai: JOAO ALCANTARA DA SILVA Mãe: RAIMUNDA SOUSA DA SILVA
Nascimento: 27/02/1983 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão parcial) Etnia ou Raça: Parda
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: Avenida da Liberdade, 928 ALTOS Bairro: Parque Genibaú
Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60534-330
Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 00000024736 Série: 05386 DV: UF: CE Emissão: PIS/PASEP: 268.222.337.66
RG Número: 96002195598 Emissão: 22/05/2015 Órgão Emissor: SSPDS UF: CE CPF: 002.473.653-86
Título: 047981100744 Zona: 085 Seção: 0337
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/OAM: RM/DN/COMAR: Habilitação: 06594124210
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 18/04/2023 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM
HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
SEG 08:00 12:00 14:00 18:00
TER 08:00 12:00 14:00 18:00
QUA 08:00 12:00 14:00 18:00
QUI 08:00 12:00 14:00 18:00
SEX 08:00 12:00 14:00 18:00
SÁB FOLGA
DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Dependentes

Nome: HELENA RODRIGUES DA SILVA CPF: 105.879.833-29
Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Nascimento: 10/11/2016
Nome: ELAINY RODRIGUES DA SILVA CPF: 623.826.043-28
Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Nascimento: 28/04/2008

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 04/2023 CBO/Cargo: 314410-TECNICO EM EQUIPAMENTOS Mês/Ano: 04/2023 CBO/Cargo: 915305-TECNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

Histórico de Salários

Mês/Ano: 04/2023 Valor: 2.200,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76

Atividade Econômica:

Endereço: R RUBENS MONTE, 323

Código Município: 04400

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60712-025

Autenticação

Dados Pessoais

3 x 4

Código: 000025

Matrícula eSocial: 01044428597101140820230101

Nome: ODMIR CORREA AQUINO

Pai: ORLANDO VASCONCELOS AQUINO

Mãe: MARINALVA PINHEIRO CORREA

Nascimento: 05/03/1981

Naturalidade: Salvador

UF: BA

Nacionalidade: 10

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

Etnia ou Raça: Parda

Instrução: Ensino Médio completo

Endereço: Travessa Getúlio Vargas, 30

Cidade: Salvador

UF: BA

Bairro: Vila Rui Barbosa

CEP: 40430-050

Fone:

Celular:

Email:

Documentos

CTPS Número: 00000104442

Série: 08597 DV:

UF: CE

Emissão:

PIS/PASEP: 268.457.257.97

RG Número: 906789745

Emissão:

Órgão Emissor: SSP

UF: BA

CPF: 010.444.285-97

Título: 108713990574

Zona: 009

Seção: 0117

Certif. Militar:

Série:

Tipo:

Categoria:

CSM/OAM:

RM/DN/COMAR:

Órgão Classe:

Expedidor:

UF:

Expedição:

Habilitação: 04190342777

Validade:

Imigração

Ano de Chegada:

Tipo de Visto:

Validade da RG:

Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 14/08/2023

Forma de Pgto.: Mensal

Setor: 001 - GERAL

Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM

HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4

SEG 08:00 12:00 14:00 18:00

TER 08:00 12:00 14:00 18:00

QUA 08:00 12:00 14:00 18:00

QUI 08:00 12:00 14:00 18:00

SEX 08:00 12:00 14:00 18:00

SAB FOLGA

DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não

Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 08/2023 CBO/Cargo: 915305-TECNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

Histórico de Salários

Mês/Ano: 08/2023 Valor: 1.320,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76
Endereço: R RUBENS MONTE, 323
Bairro: JARDIM CEARENSE Cidade: Fortaleza
CEP: 60712-025

Atividade Econômica:
Código Município: 04400
UF: CE

Autenticação

Dados Pessoais

3 x 4

Código: 000026 Matrícula eSocial: 07963738336101010920230101
Nome: VINICIUS SILVA LIMA
Pai: ANTONIO DE PADUA ARAUJO LIMA Mãe: LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA
Nascimento: 16/09/1999 Naturalidade: Sobral UF: CE Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Etnia ou Raça: Parda
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: Rua Largo dos Santos, 37 Bairro: Sinhá Sabóia
Cidade: Sobral UF: CE CEP: 62050-380
Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 00000796373 Série: 08336 DV: UF: CE Emissão: PIS/PASEP: 206.287.429.10
RG Número: 20080179376 Emissão: Órgão Emissor: SSPDS UF: CE CPF: 079.637.383-36
Titulo: 091526590701 Zona: 121 Seção: 0149
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSMOAM: RM/DN/COMAR: Habilitação: 07532912301
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/09/2023 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA:4 - JORNADA COM
HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
SEG 08:00 12:00 14:00 18:00
TER 08:00 12:00 14:00 18:00
QUA 08:00 12:00 14:00 18:00
QUI 08:00 12:00 14:00 18:00
SEX 08:00 12:00 14:00 18:00
SÁB FOLGA
DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 09/2023 CBO/Cargo: 915305-TECNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

Histórico de Salários

Mês/Ano: 09/2023 Valor: 1.800,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76

Atividade Econômica:

Endereço: R RUBENS MONTE, 323

Código Município: 04400

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60712-025

Autenticação

Dados Pessoais

Código: 000027

Matrícula eSocial: 07507608344101021020230101

Nome: EDNARDO SOUSA BEZERRA NETO

Pai: EDNARDO SOUSA BEZERRA JUNIOR

Mãe: ILANEIDE MARQUES SOUTO

Nascimento: 01/02/2000

Naturalidade: Itapipoca

UF: CE

Nacionalidade: 10

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

Etnia ou Raça: Parda

Instrução: Educação Superior completa

Endereço: RUA GERARDO RANGEL, 104

Cidade: Sobral

UF: CE

Bairro: DERBY CLUBE

CEP: 62042-240

Fone:

Celular:

Email:

3 x 4

Documentos

CTPS Número: 00000750760

Série: 08344 DV:

UF: CE

Emissão:

PIS/PASEP: 135.574.011.53

RG Número: 20072962130

Emissão:

Órgão Emissor: CCE

UF: CE

CPF: 075.076.083-44

Título:

Zona:

Seção:

Certif. Militar:

Série:

Tipo:

Categoria:

CSM/OAM:

RM/DN/COMAR:

Órgão Classe:

Expedidor:

UF:

Expedição:

Habilitação: 07066644010

Validade:

Imigração

Ano de Chegada:

Tipo de Visto:

Validade da RG:

Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 02/10/2023

Forma de Pgto.: Mensal

Setor: 001 - GERAL

Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA: 4 - JORNADA COM

HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4

SEG 08:00 12:00 14:00 18:00

TER 08:00 12:00 14:00 18:00

QUA 08:00 12:00 14:00 18:00

QUI 08:00 12:00 14:00 18:00

SEX 08:00 12:00 14:00 18:00

SAB FOLGA

DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não

Último Exame Médico: 02/08/2023

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 10/2023 CBO/Cargo: 915305-Técnico em Equipamentos Médicos Hospitalar

Histórico de Salários

Mês/Ano: 10/2023 Valor: 1.800,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador		Autenticação	
Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALA CNPJ: 38.406.337/0001-76	Atividade Econômica:		
Endereço: R RUBENS MONTE, 323	Código Município: 04400		
Bairro: JARDIM CEARENSE	Cidade: Fortaleza	UF: CE	
CEP: 60712-025			

3 x 4	Dados Pessoais		
	Código: 000028	Matrícula eSocial: 10946925305101011120230101	
	Nome: JOAO GABRIEL CAVALCANTE PONTES		
	Pai: PAULO EDUARDO MENDES PONTES	Mãe: ANTONIA HELENA DE SOUSA CAVALCANTE	
	Nascimento: 13/05/2005	Naturalidade: Fortaleza	UF: CE Nacionalidade: 10
	Sexo: Masculino	Estado Civil: Solteiro	Etnia ou Raça: Parda
	Instrução: Ensino Médio completo		
	Endereço: Rua Teófilo Beviláqua, 01		Bairro: Alto da Mangueira
	Cidade: Maracanaú	UF: CE	CEP: 61905-070
	Fone:	Celular:	Email:

Documentos					
CTPS Número: 00001094692	Série: 05305	DV:	UF: CE	Emissão: 28/01/2021	PIS/PASEP: 270.172.934.82
RG Número: 20151143476	Emissão: 22/09/2015	Órgão Emissor: SSP	UF: CE	CPF: 109.469.253-05	
Título:	Zona:	Seção:			
Certif. Militar:	Série:	Tipo:	Categoria:		Habilitação:
CSM/OAM: RM/DN/COMAR:				Expedição:	Validade:
Órgão Classe:	Expedidor:	UF:			

Imigração			
Ano de Chegada:	Tipo de Visto:	Validade da RG:	Validade da CTPS:

Dados Contratuais			
Admissão: 01/11/2023	Forma de Pgto.: Mensal	Setor: 001 - GERAL	Desligamento:

Jornada de Trabalho	Outras Informações
JORNADA: 000001 - HORARIO COMERCIAL ESCALA:4 - JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO) DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4 SEG 08:00 12:00 14:00 18:00 TER 08:00 12:00 14:00 18:00 QUA 08:00 12:00 14:00 18:00 QUI 08:00 12:00 14:00 18:00 SEX 08:00 12:00 14:00 18:00 Sáb FOLGA DOM FOLGA	Participa do CIPA: Não Último Exame Médico:

Histórico de Cargos
Mês/Ano: 11/2023 CBO/Cargo: 915305-TECNICO EM EQUIPAMENTO BIOMEDICO

Histórico de Salários
Mês/Ano: 11/2023 Valor: 2,200,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Hospitalar São Francisco de Canindé, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.558/0001-22, situada na Praça Frei Aurélio, 1397, Centro, Canindé, Ceará, CEP: 62.700-000, telefone: (85) 3343.2110 atesta para os devidos fins, a qualidade dos serviços, fornecidos pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, Rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ceará, CEP 60.532-800. Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS E PARA A GESTÃO.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS:** Realização de 600 manutenções preventivas em equipamentos Médico-Hospitalares.
Limpeza interna e externa / verificação de temperaturas / verificação da rede elétrica que os equipamentos encontram-se instalados / lubrificação das partes mecânicas / verificação e ajustes gerais / substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos / testes finais de funcionamento para entrega do equipamento.
- **MANUTENÇÕES CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO:** Realizado 430 manutenções corretivas e calibração em equipamentos Médico-Hospitalares.
Reparo em placas eletrônicas e peças mecânicas / substituição de peças e componentes eletrônicos e mecânicos / calibração e ajustes dos sistemas de aferição / ajustes mecânicos / limpeza e desobstrução de filtros de dissipadores de calor / reparos e consertos.
- **REVISÃO GERAL**
(limpeza dos conectores e contatos eletrônicos, desmontagem para limpeza interna dos filtros e dissipadores de calor, verificação e medição das tensões da fonte de alimentação do equipamento, substituição e reparo de peças ou componentes que apresentam desgaste, lubrificação das partes mecânicas, limpeza geral da estrutura do equipamento, verificação e testes gerais.
- **SEGURANÇA ELÉTRICA**
- **TREINAMENTO:** Realização de 100h de treinamento para profissionais e para Gestão/Gestores. Consultoria e treinamento da equipe multidisciplinar.

Região Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Rua José de Alencar, 100 - Fátima - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.000-000 - Fone: (85) 3343.2110 - E-mail: asf@asf.org.br

JAIME ARAÚJO
Cirurgião
AUTENTICAÇÃO - Certificado que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi representado.
Fortaleza, 26 de abril de 2021, 16:35:07. Em testemunho da verdade,
SONIA MARIA NETOS MACHALLES ARAÚJO (Escritora) Valor Total R\$ 2,75.
Válido somente com o selo de autenticidade FINEPI Bruna

BRUNO
DIPP 03
AUTENTICAÇÃO
N. LJ 043308



- Serviço de desinfecção de ambientes e superfícies – SARS-COV-2 e demais necessidades de desinfecção em ambientes, veículos, equipamentos;

DESCRIPTIVO DE EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO.

Item	Equipamento	Quantidade de equipamento
1	Ventilador Mecânico	12
2	Carro de Anestesia	04
3	Monitores paramétrico	20
4	Raio-x	01
5	Foco cirúrgico	05
6	Mesa cirúrgica	05
7	Bisturi	06
8	Camas hospitalar	20
9	Esfigmomanômetro	30
10	Balança	10
11	Arco Cirúrgico	01
12	Reveladora	01
13	Autoclave	02
14	Cardioversor	06
15	Ultrassom	02

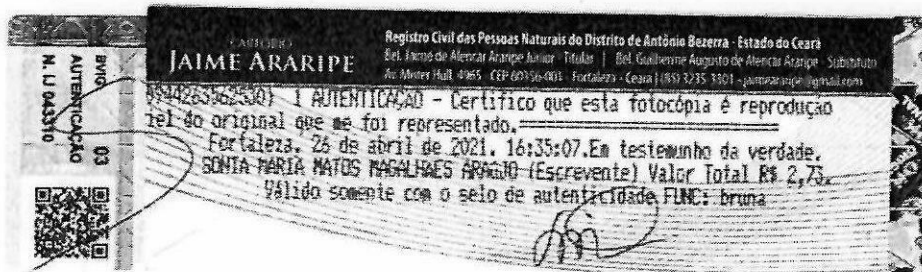
Registramos ainda que a empresa prestou os serviços técnicos desde **30 DE SETEMBRO DE 2020 até 30 DE MARÇO DE 2021**. Os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

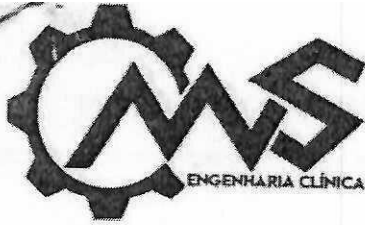
Canindé, 16 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Adriano Alves de Souza

Superintendente da Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E DE TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ**, com sede na Praça Frei Aurélio, 1397, Centro, CEP 62700-000 – Canindé, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.113.558/0001-22, representada neste ato por seu Superintendente **ANTONIO ADRIANO ALVES DE SOUZA**, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Osório de Paiva, 1062, loja 01, Parangaba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.406.337/0001-76, representada neste ato por seu procurador, no final assinado e identificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETO

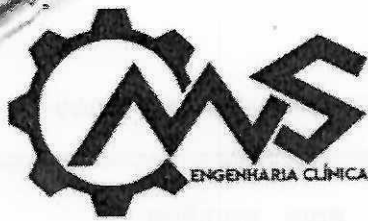
Cláusula primeira - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos à **CONTRATANTE**, em todos os equipamentos médico-hospitalares, usina de oxigênio, lavanderia, autoclaves, exceto os de oftalmologia.

II - DA MANUTENÇÃO

Cláusula segunda - Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

Parágrafo primeiro - Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo, para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.

Parágrafo segundo - A modalidade deste contrato é a de cobertura parcial, que engloba toda a mão-de-obra necessária à realização das manutenções



preventivas e/ou corretivas e de calibração dos equipamentos. Todos os componentes, módulos e peças que necessitem ser substituídos serão objeto de orçamentos que serão apresentados à **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - Não estarão cobertas pelo presente contrato, reposição de peças e similares, fica a responsabilidade da aquisição para substituição da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira - Para a execução da manutenção preventiva, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente programada.

Clausula Quarta – Para a execução do treinamento, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente agendada.

Parágrafo primeiro - Para a execução de manutenção corretiva, a **CONTRATANTE** terá direito as quantas visitas se fizerem necessárias e a **CONTRATADA** terá um prazo de até 48hs, após acionamento para atender o chamado.

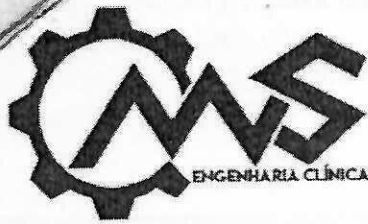
Parágrafo segundo - As visitas estabelecidas na presente cláusula far-se-ão no horário das 07h00min às 17h00min horas, de segunda à domingo exceto feriados.

Parágrafo terceiro - As chamadas para manutenção corretiva serão feitas exclusivamente pelo responsável pelo serviço de manutenção da **CONTRATANTE**, ou quem este indicar. Para a abertura do chamado, será obrigatório informar o número de identificação do equipamento: setor, modelo e patrimônio.

Parágrafo quarto - Para a execução dos serviços de manutenção, a **CONTRATADA** enviará técnicos habilitados, munidos das ferramentas necessárias à limpeza, ajustes e calibração e todos os componentes necessários.

Cláusula quarta - Sempre que necessário, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, recomendações técnicas e instruções de operação, inclusive breve treinamento verbal de operação dos equipamentos ao(s) seu(s) empregado(s), advertindo ainda, sobre a necessidade de substituição de partes e componentes afetados pelo uso, ou que se destinem a uma substituição periódica.

A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por problemas relacionados a esta cláusula quando forem de origem externa, como por exemplo: Provedores de Internet, Telefônica, Eletropaulo, Empresas desenvolvedoras de Softwares em uso pela **CONTRATANTE**, etc.



- devidamente identificados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese.
4. Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constará o horário de início e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados;
 5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento;
 6. Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações.
 7. Executar treinamentos na área de atuação da CONTRATADA e em conformidades com as demandas da CONTRATANTE, com carga horária (oito) 8h/mensal.

VI – PREÇO

Cláusula oitava - Pelos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Parágrafo primeiro - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no dia 05 de cada mês e assim sucessivamente, referente à prestação de serviços do mês anterior.

Parágrafo segundo - Incorrendo a **CONTRATANTE** em atraso no pagamento dos valores contratuais, por período superior a (10) dez dias, arcará com uma multa equivalente a 2% (dois por cento), ao mês sobre o valor da fatura correspondente.

VII – VIGÊNCIA

Cláusula décima - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigora pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII - DA RESCISÃO

Cláusula décima primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 1 - Requerimento de concordata ou decretação de falência de qualquer das partes contratantes;



Parágrafo único - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a regularidade dos Softwares em uso em seus equipamentos.

III - DA GARANTIA

Cláusula quinta - A **CONTRATADA** garante a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato, pelo prazo de 30 dias. As garantias das partes e peças substituídas serão as mencionadas em cada orçamento específico submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula sexta - A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato, caberá à **CONTRATANTE**:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela **CONTRATADA**, livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Colocar à disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
4. Programar dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;
5. Designar funcionário seu como responsável pelos equipamentos e instalações, que servirá de contato com o pessoal técnico da **CONTRATADA**;
6. Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos; Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas.

V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

1. Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessários;
2. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnico e/ou Engenheiro da **CONTRATANTE**;
3. Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva, corretiva e de calibração, em números suficiente e



- 2 - Requerimento ou decretação de liquidação extrajudicial ou insolvência civil, de qualquer das partes contratantes;
- 3 - Descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais;
- 4 - Inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas.
- 5- Por requerimento de qualquer uma das partes.

Cláusula décima segunda - No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o presente contrato poderá ser rescindido, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

Cláusula décima terceira - Quando da rescisão do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a devolver os equipamentos da CONTRATANTE que estiverem em seu poder, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no estado em que foram retirados caso o reparo não tenha sido ainda aprovado; caso contrário, prevalecerão as condições mencionadas em orçamento específico para o reparo.

Cláusula décima quarta - O presente contrato poderá ainda ser rescindido à qualquer tempo por decisão de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias a ser protocolado pela parte contrária.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

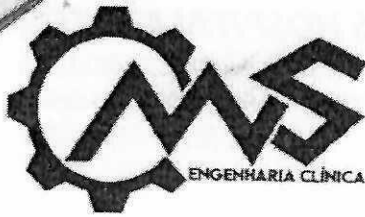
Cláusula décima quinta - Todas as comunicações entre as partes contratantes deverão ser efetuadas por escrito, mediante protocolo de recebimento. Mensagens de Correio Eletrônico serão consideradas válidas para os fins desta cláusula.

Cláusula décima sexta - Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste contrato e a outra parte não exigir o seu cumprimento de imediato, não estará impedida de exigir posteriormente o cumprimento do direito.

Cláusula décima sétima - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

Cláusula décima oitava - Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidades, devendo a parte afetada comunicarem o evento à outra, no menor prazo de tempo possível, informando, inclusive, quanto às consequências.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 – Conjunto Ceará
FONE: (85) 9 9991-4222

E, por estarem firmados:

Fortaleza, 05 de Abril de 2021.



Antonio Adriano Alves de Souza

**SUPERINTENDENTE
ADRIANO ALVES
CRA 9786**

**Antonio Adriano Alves de Souza
CONTRATANTE**



Jose Roberto Rodrigues de Lima

CONTRATADA

TESTEMUNHAS (1)
CPF:

TESTEMUNHAS (2)
CPF:

CARTÓRIO MORAES REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ
Rua Castro e Silva, nº. 101 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.030-010 - Tel: (85) 3231-4170 - cartorio@mvseng.com.br

Cód. (1573130P01002) 1. Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) assinatura(s) de: **ANTONIO ADRIANO ALVES DE SOUZA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, FORTALEZA, 04 de maio de 2021 (10:01:34). Em testemunho da verdade, **TANIA MARA A. AROSTHANDO DA SILVA** (Escrivente) Total: R\$ 7,00. FUNC: fabiano

RECONHECIDA A FIRMA DE PESSOA FÍSICA. O DESTINATARIO DO DOCUMENTO DEVERA CONFERIR SE A PESSOA QUE ASSINOU POSSUI PODERES ATUAIS PARA REPRESENTAR A PESSOA JURÍDICA

CARTÓRIO MORAES REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ
Rua Castro e Silva, nº. 101 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.030-010 - Tel: (85) 3231-4170 - cartorio@mvseng.com.br

Cód. (8984341990046) 1. Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) assinatura(s) de: **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, FORTALEZA, 04 de maio de 2021 (12:51:30). Em testemunho da verdade, **Claudemir de Souza Santos** (Escrivente) Total: R\$ 7,00. FUNC: mayara



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E DE TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ**, com sede na Praça Frei Aurélio, 1397, Centro, CEP 62700-000 - Canindé, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.113.558/0001-22, representada neste ato por seu Superintendente **ANTONIO ADRIANO ALVES DE SOUZA**, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Osório de Paiva, 1062, loja 01, Parangaba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.406.337/0001-76, representada neste ato por seu procurador, no final assinado e identificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETO

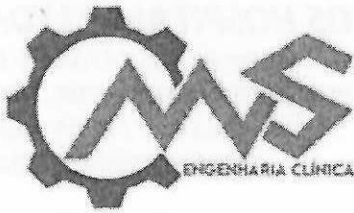
Cláusula primeira - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos à **CONTRATANTE**, em todos os equipamentos médico-hospitalares, exceto os de oftalmologia.

II - DA MANUTENÇÃO

Cláusula segunda - Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

Parágrafo primeiro - Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo, para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.

Parágrafo segundo - A modalidade deste contrato é a de cobertura parcial, que engloba toda a mão-de-obra necessária à realização das manutenções preventivas e/ou corretivas e de calibração dos equipamentos. Todos os



componentes, módulos e peças que necessitem ser substituídos serão objeto de orçamentos que serão apresentados à **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - Não estarão cobertas pelo presente contrato, reposição de peças e similares, fica a responsabilidade da aquisição para substituição da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira - Para a execução da manutenção preventiva, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente programada.

Clausula Quarta – Para a execução do treinamento, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente agendada.

Parágrafo primeiro - Para a execução de manutenção corretiva, a **CONTRATANTE** terá direito as quantas visitas se fizerem necessárias e a **CONTRATADA** terá um prazo de até 48hs, após acionamento para atender o chamado.

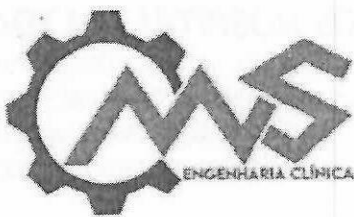
Parágrafo segundo - As visitas estabelecidas na presente cláusula far-se-ão no horário das 07h00min às 17h00min horas, de segunda à domingo exceto feriados.

Parágrafo terceiro - As chamadas para manutenção corretiva serão feitas exclusivamente pelo responsável pelo serviço de manutenção da **CONTRATANTE**, ou quem este indicar. Para a abertura do chamado, será obrigatório informar o número de identificação do equipamento: setor, modelo e patrimônio.

Parágrafo quarto - Para a execução dos serviços de manutenção, a **CONTRATADA** enviará técnicos habilitados, munidos das ferramentas necessárias à limpeza, ajustes e calibração e todos os componentes necessários.

Cláusula quarta - Sempre que necessário, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, recomendações técnicas e instruções de operação, inclusive breve treinamento verbal de operação dos equipamentos ao(s) seu(s) empregado(s), advertindo ainda, sobre a necessidade de substituição de partes e componentes afetados pelo uso, ou que se destinem a uma substituição periódica.

A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por problemas relacionados a esta cláusula quando forem de origem externa, como por exemplo: Provedores de Internet, Telefônica, Eletropaulo, Empresas desenvolvedoras de Softwares em uso pela **CONTRATANTE**, etc.



Parágrafo único - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a regularidade dos Softwares em uso em seus equipamentos.

III - DA GARANTIA

Cláusula quinta - A **CONTRATADA** garante a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato, pelo prazo de 30 dias. As garantias das partes e peças substituídas serão as mencionadas em cada orçamento específico submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

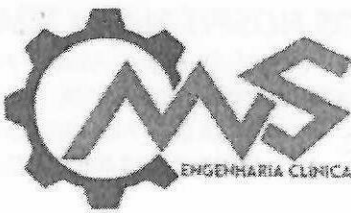
Cláusula sexta - A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato, caberá à **CONTRATANTE**:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela **CONTRATADA**, livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Colocar à disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
4. Programar dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;
5. Designar funcionário seu como responsável pelos equipamentos e instalações, que servirá de contato com o pessoal técnico da **CONTRATADA**;
6. Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos; Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas.

V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

1. Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessários;
2. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnico e/ou Engenheiro da **CONTRATANTE**;
3. Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva, corretiva e de calibração, em números suficiente e



- devidamente identificados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese.
4. Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constará o horário de início e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados;
 5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento;
 6. Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações.
 7. Executar treinamentos na área de atuação da CONTRATADA e em conformidades com as demandas da CONTRATANTE, com carga horária (oito) 8h/mensal.

VI - PREÇO

Cláusula oitava - Pelos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo primeiro - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no dia 05 de cada mês e assim sucessivamente, referente à prestação de serviços do mês anterior.

Parágrafo segundo - Incorrendo a **CONTRATANTE** em atraso no pagamento dos valores contratuais, por período superior a (10) dez dias, arcará com uma multa equivalente a 2% (dois por cento), ao mês sobre o valor da fatura correspondente.

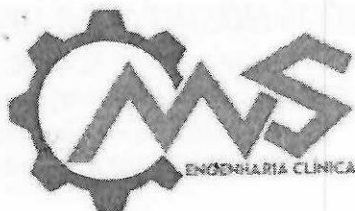
VII - VIGÊNCIA

Cláusula décima - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigora pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII - DA RESCISÃO

Cláusula décima primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 1 - Requerimento de concordata ou decretação de falência de qualquer das partes contratantes;



- 2 - Requerimento ou decretação de liquidação extrajudicial ou insolvência civil, de qualquer das partes contratantes;
- 3 - Descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais;
- 4 - Inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas.
- 5- Por requerimento de qualquer uma das partes.

Cláusula décima segunda - No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o presente contrato poderá ser rescindido, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

Cláusula décima terceira - Quando da rescisão do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a devolver os equipamentos da CONTRATANTE que estiverem em seu poder, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no estado em que foram retirados caso o reparo não tenha sido ainda aprovado; caso contrário, prevalecerão as condições mencionadas em orçamento específico para o reparo.

Cláusula décima quarta - O presente contrato poderá ainda ser rescindido à qualquer tempo por decisão de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias a ser protocolado pela parte contrária.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

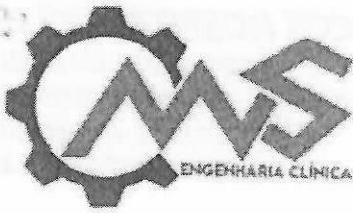
Cláusula décima quinta - Todas as comunicações entre as partes contratantes deverão ser efetuadas por escrito, mediante protocolo de recebimento. Mensagens de Correio Eletrônico serão consideradas válidas para os fins desta cláusula.

Cláusula décima sexta - Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste contrato e a outra parte não exigir o seu cumprimento de imediato, não estará impedida de exigir posteriormente o cumprimento do direito.

Cláusula décima sétima - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

Cláusula décima oitava - Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidades, devendo a parte afetada comunicar o evento à outra, no menor prazo de tempo possível, informando, inclusive, quanto às consequências.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

AVENIDA GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 1062

LOJA 01 - PARANGABA

FONE: (85) 9 9991-4222

E, por estarem firmados:

Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

Antonio Adriano Alves de Souza

Antonio Adriano Alves de Souza
CONTRATANTE

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Jose Roberto Rodrigues de Moura

CONTRATADA

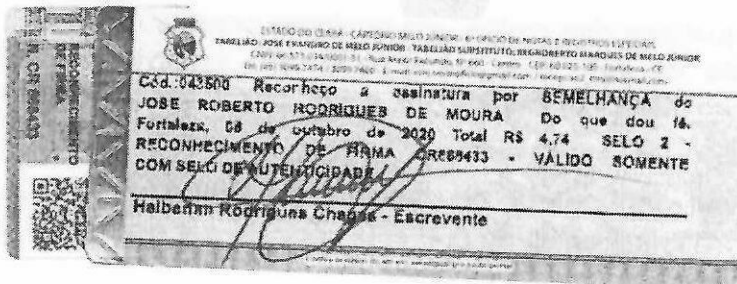
Jose Guisio de Sousa

TESTEMUNHAS (1)

CPF: 037.973.553-94

TESTEMUNHAS (2)

CPF:





Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
25

Data e Hora da Emissão	03/03/2021 11:42:42	Competência	03/2021	Código de Verificação	458004743
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
Nome Fantasia	MVS ENGENHARIA CLINICA				
CPF/CNPJ	38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R 1040 (CONJ. CEARA II),85 - CONJUNTO CEARÁ II CEP:60.532-800				
Complemento	****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE				
CPF/CNPJ	07.113.558/0001-22	Inscrição Municipal		Município	CANINDE - CE
Endereço e CEP	PC FREI AURELIO, 001397 - Centro CEP: 62.700-000				
Complemento		Telefone	(85)3343-2110	E-mail	joapaulopaulino@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratado de Manutenção em equipamentos médico/hospitalar
Banco: BRADESCO. Agência N.º: 3238. Conta Corrente n.º: 26410-5.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	4.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	225,00
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50 por meio do seu setor de treinamentos, a Arkmeds Academy, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em
"Interpretação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017" com carga horária de 06 (seis) horas.

Fortaleza, 29 de março de 2021



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado


A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrologógica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrossaúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no Painel: Educação e Cultura Metrologógica na área da Saúde, com carga horária de 02 (duas) horas.

Fortaleza, 30 de março de 2021




Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda

 **Arkmeds**



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrosaúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no "Painel: Calibração e Prestação de Serviços" com carga horária de 06 (seis) horas.

Fortaleza, 30 de março de 2021



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

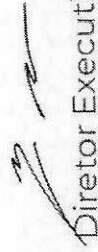
Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrosaúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no Painel: Inovação na Área da Saúde, com carga horária de 06 (seis) horas

Fortaleza, 30 de março de 2021



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrossaúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no Painel: Engenharia Clínica e Metrologia em Análises Clínicas e Imagem, com carga horária de 02 (duas) horas.

Fortaleza, 30 de março de 2021




Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda

 Arkmeds



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado


A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrosauúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no Painel: Segurança do Paciente, com carga horária de 06 (seis) horas.

Fortaleza, 30 de março de 2021




Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda

 Arkmeds



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrosaúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

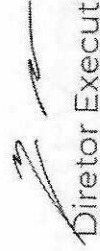
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no "Painel: Jornada do Paciente" com carga horária de 02 (duas) horas.

Fortaleza, 30 de março de 2021



606325a7-0280-404c-87af-0177ac1f1f5c



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



Arkmeds



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

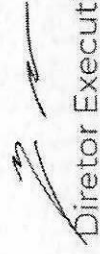
A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, por meio do seu setor de treinamentos, a Arkmeds Academy, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento "Introdução à Calibração de Equipamentos Médicos" com carga horária de 01 (uma) hora.

30 de março de 2021




Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda

 **Arkmeds**



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, por meio do seu setor de treinamentos, a Arkmeds Academy, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento "Introdução à Calibração de Equipamentos Médicos" com carga horária de 01 (uma) hora.

30 de março de 2021




Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda





Cliente:	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço:	R 1040, 85 - CONJUNTO CEARA II - FORTALEZA - CE
CEP:	60532-800
CNPJ/CPF:	38.406.337/0001-76
IE:	06.237492-3
Número da Ordem de Serviço:	N/A
Data da Calibração:	25 de junho de 2021
Próxima Calibração Recomendada:	Máximo de 12 meses após esta calibração
Temperatura Ambiente:	23,6 °C
Umidade Relativa do Ambiente:	59,6 % U.R.
Instrumento Calibrado:	Analisador de Segurança Elétrica AS1000 A Series
Número de Série:	20440009

Rastreabilidade Metrológica

Método de ensaio: Comparação dos valores indicados no equipamento sob calibração, com os valores lidos e gerados nos instrumentos padrão abaixo especificados.

Padrão Utilizado:	Órgão Calibrador:	Certificado Número:	Data da Calibração:	Próxima Calibração	Local da Calibração:
Osciloscópio Digital	BALITEK	R1651/2020	09/11/2020	09/11/2022	São Bernardo do Campo - SP
Multímetro 6 1/2 Dígitos	BALITEK	R0644/2021	06/05/2021	06/05/2023	São Bernardo do Campo - SP
Multímetro 3 1/2 Dígitos	BALITEK	R0314/2021	04/03/2021	04/03/2023	São Bernardo do Campo - SP
Alicate Amperímetro	BALITEK	R0981/2021	05/07/2021	05/07/2022	São Bernardo do Campo - SP

Observações:

- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento ensaiado, não sendo extensivo a qualquer lote.
- Os valores convencionais obtidos correspondem à média de três medições.
- Não é permitido cópia parcial deste certificado sem aprovação por escrito por parte da R&D Mediq. A reprodução deste certificado para quaisquer finalidades só deve ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- O fator k para nível de abrangência de aproximadamente 95% foram elaborados de acordo com as publicações EA-4/02 e NIT-DICLA-021.
- A utilização deste documento para fins promocionais depende da autorização da R&D Mediq.
- Esta calibração não isenta o instrumento de ser submetido a um controle metrológico.
- Informa-se que a unidade BPM não é unidade do Sistema Internacional de Unidades (SI).
- A emissão deste certificado somente é feita após a calibração de o instrumento ensaiado comprovar que o mesmo se encontra dentro de suas especificações técnicas originais e está apto para uso.
- Tendência é a média dos erros encontrados.
- O procedimento de calibração do AS1000 tem como base os documentos EA-4/02, NIT-DICLA-021 e NBR ISO-IEC 17025.

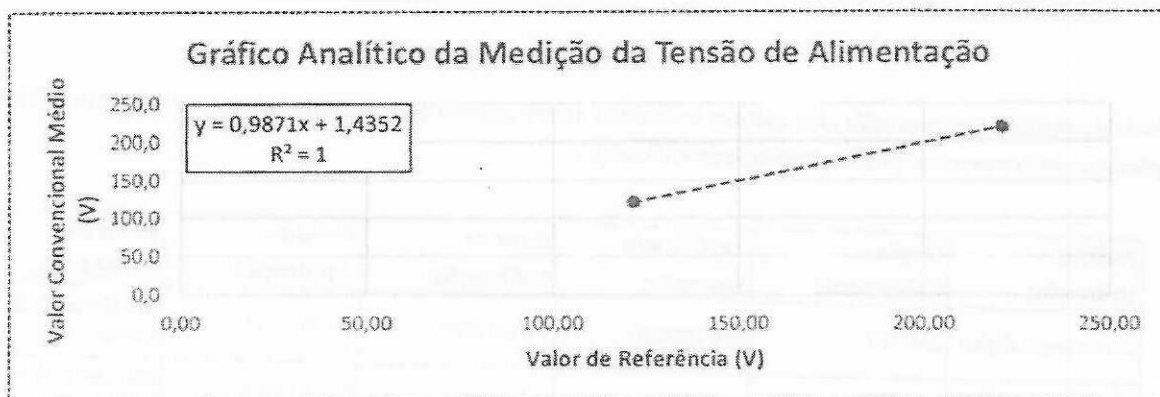
Resultados Obtidos

1 - ENSAIOS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO E CORRENTE DE CONSUMO

1.A - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO

Valor Verdadeiro Convencional (V)	Valor Indicado no AS1000 (V)	Tendência (V)	Fator k	Incerteza Expandida (V)	Graus de Liberdade
121,80	121,7	-0,13	2,3	0,32	10
221,08	219,7	-1,41	3,3	0,00	4

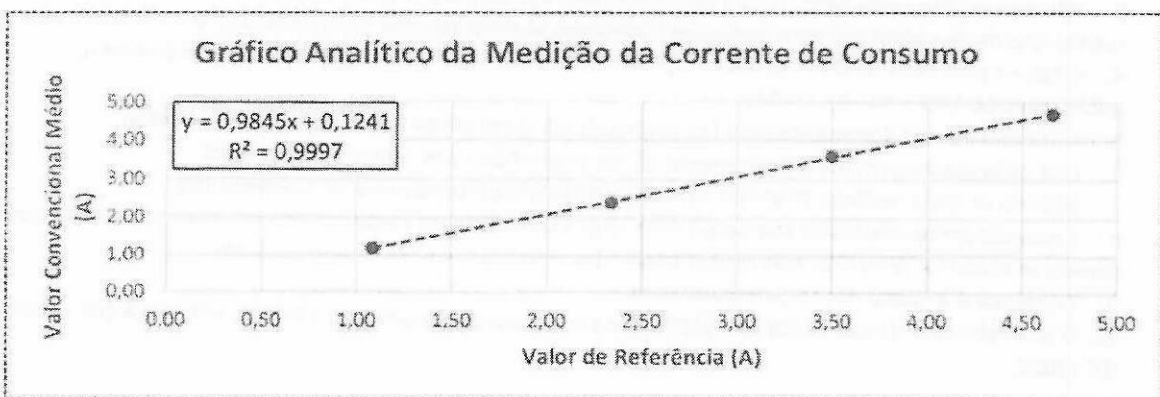
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



1.B - CORRENTE DE CONSUMO

Valor Verdadeiro Convencional (A)	Valor Indicado no AS1000 (A)	Tendência (A)	Fator k	Incerteza Expandida (A)	Graus de Liberdade
1,09	1,2	0,11	2,0	0,01	1527
2,34	2,4	0,06	2,0	0,01	1440
3,50	3,6	0,10	2,0	0,02	1593
4,66	4,7	0,04	2,0	0,02	1772

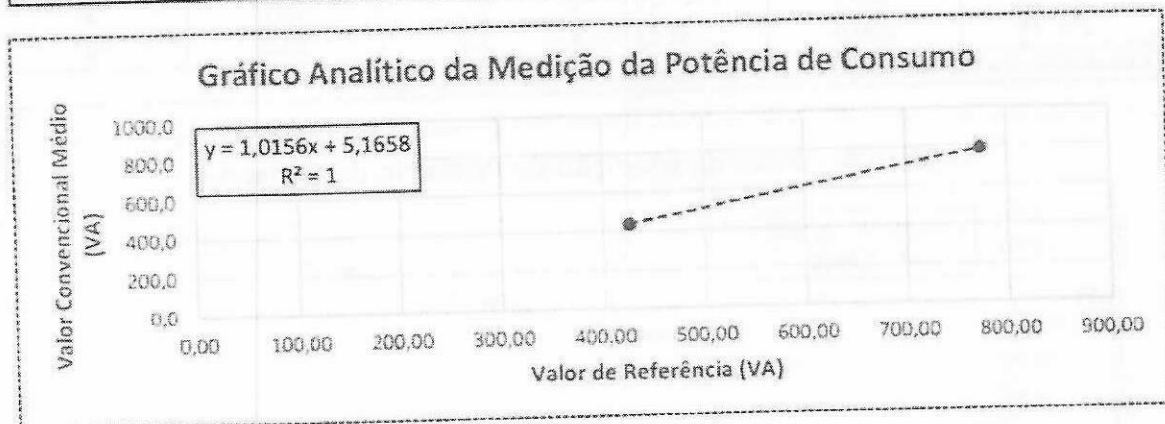
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



1.C - POTÊNCIA DE CONSUMO

Valor Verdadeiro Convencional (VA)	Valor Indicado no AS1000 (VA)	Tendência (VA)	Fator k	Incerteza Expandida (VA)	Graus de Liberdade
426,17	438,0	11,83	2,0	2,33	1603
773,55	790,8	17,25	2,1	3,39	43

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

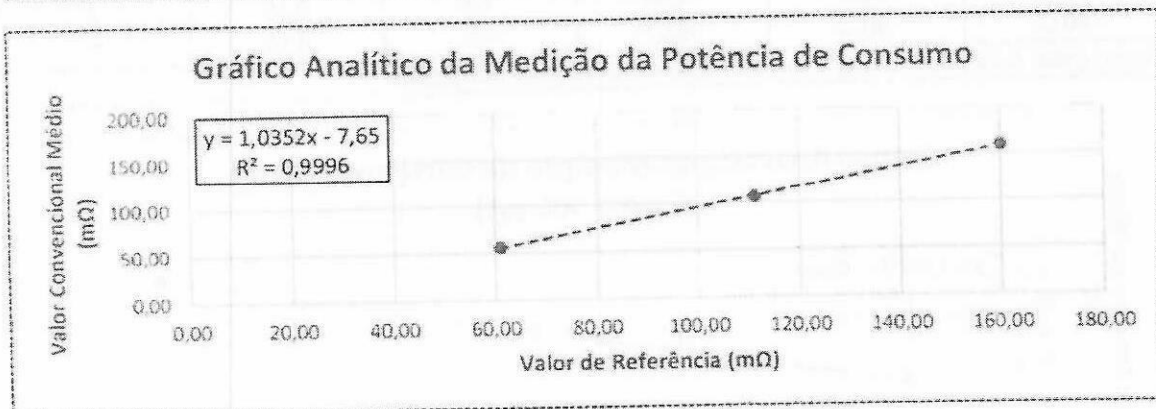


2 - ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO

2.A - RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PARA A NORMA ABNT NBR IEC 60601-1

Valor Verdadeiro Convencional (mΩ)	Valor Indicado no AS1000 (mΩ)	Tendência (mΩ)	Fator k	Incerteza Expandida (mΩ)	Graus de Liberdade
61,00	56,1	-4,93	4,5	2,64	2
111,33	106,4	-4,90	4,5	1,58	2
160,00	158,6	-1,43	2,2	0,24	13

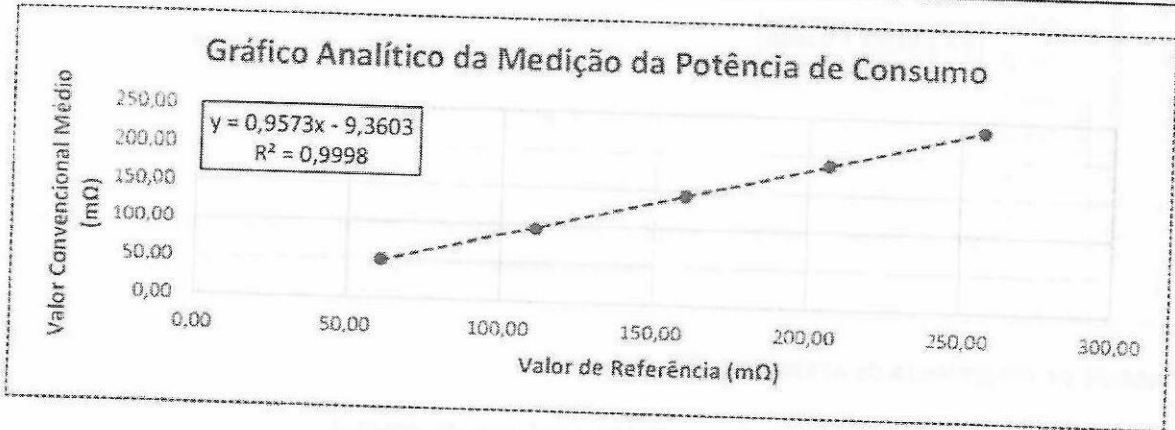
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



2.B - RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PARA A NORMA ABNT NBR IEC 62353

Valor Verdadeiro Convencional (mΩ)	Valor Indicado no AS1000 (mΩ)	Tendência (mΩ)	Fator k	Incerteza Expandida (mΩ)	Graus de Liberdade
61,00	50,1	-10,93	4,5	2,84	3
111,33	95,7	-15,67	4,5	3,67	3
160,00	143,7	-16,33	4,5	1,49	2
207,00	189,5	-17,47	4,5	1,72	2
257,33	236,9	-20,43	3,3	2,04	4

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

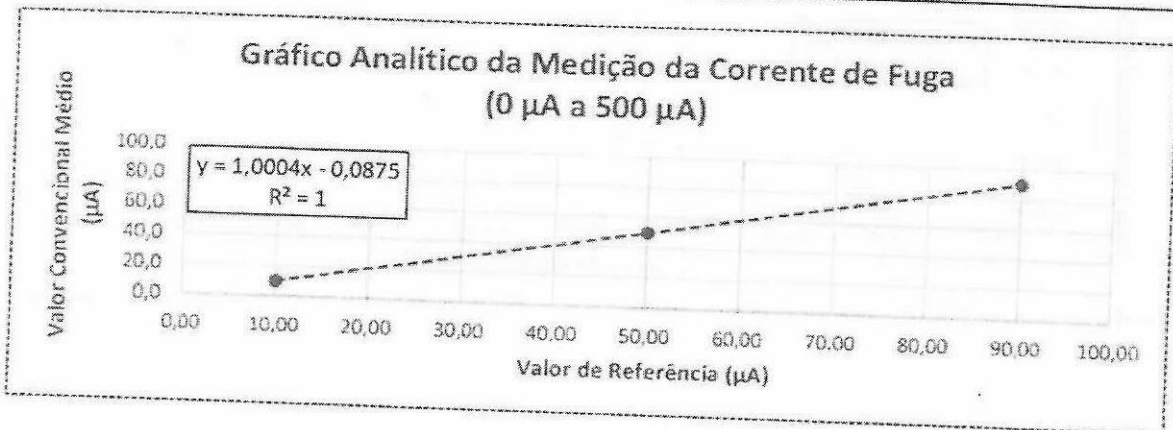


3 - ENSAIOS DE CORRENTE DE FUGA

3.A - CORRENTE DE FUGA PARA A FAIXA DE 0 μA A 100 μA

Valor Verdadeiro Convencional (μA)	Valor Indicado no AS1000 (μA)	Tendência (μA)	Fator k	Incerteza Expandida (μA)	Graus de Liberdade
10,10	10,0	-0,10	2,0	0,01	1000
50,03	50,0	-0,03	4,5	0,15	2
90,07	90,0	-0,07	4,5	0,15	2

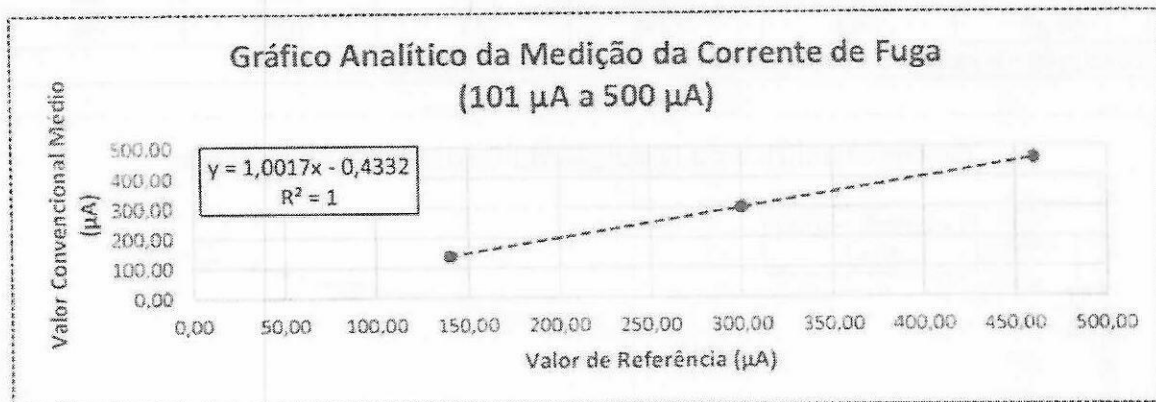
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



3.B - CORRENTE DE FUGA PARA A FAIXA DE 101 µA A 500 µA

Valor Verdadeiro Convencional (µA)	Valor Indicado no AS1000 (µA)	Tendência (µA)	Fator k	Incerteza Expandida (µA)	Graus de Liberdade
140,17	140,0	-0,17	4,5	0,15	2
300,00	300,0	0,00	2,0	0,01	1006
460,63	461,0	0,37	4,5	0,15	2

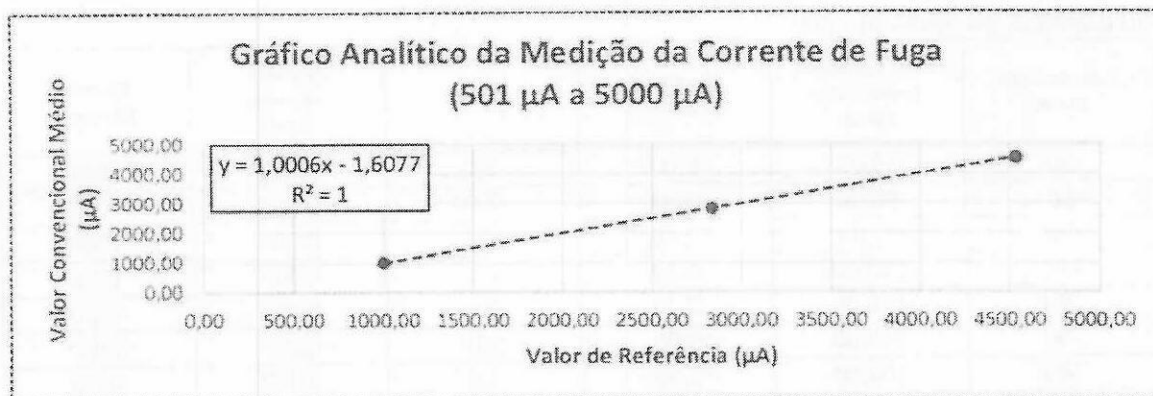
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



3.C - CORRENTE DE FUGA PARA A FAIXA DE 501 µA A 5000 µA

Valor Verdadeiro Convencional (µA)	Valor Indicado no AS1000 (µA)	Tendência (µA)	Fator k	Incerteza Expandida (µA)	Graus de Liberdade
1003,57	1003	-0,23	4,5	1,52	2
2835,43	2834	-1,43	4,5	2,67	2
4536,00	4538	2,00	4,5	0,26	2

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

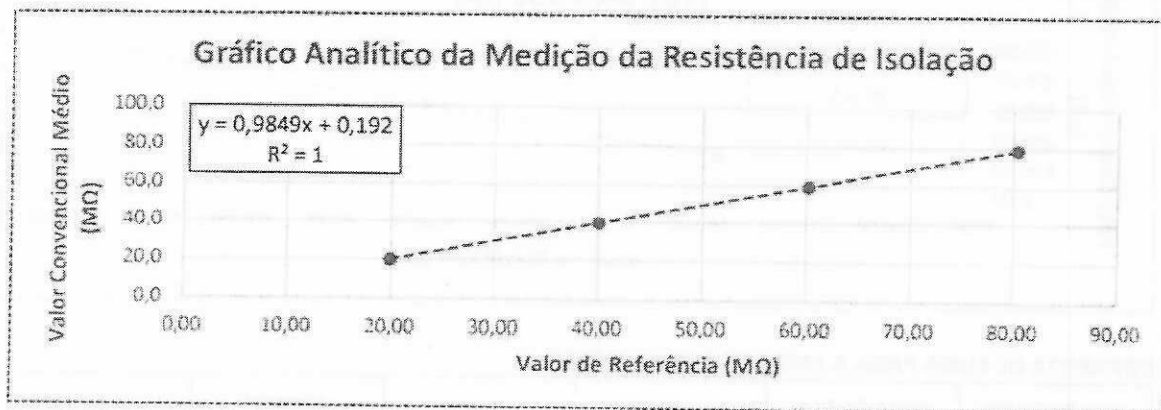


4 - ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO

4.A - RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO

Valor Verdadeiro Convencional (MΩ)	Valor indicado no AS1000 (MΩ)	Tendência (MΩ)	Fator k	Incerteza Expandida (MΩ)	Graus de Liberdade
20,01	19,9	-0,11	2,0	0,12	1026
40,07	39,6	-0,44	2,1	0,14	32
60,19	59,5	-0,69	2,0	0,13	69
80,37	79,3	-1,04	2,1	0,15	34

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



5 - SIMULAÇÃO DO SINAL DE ELETROCARDIOGRAMA

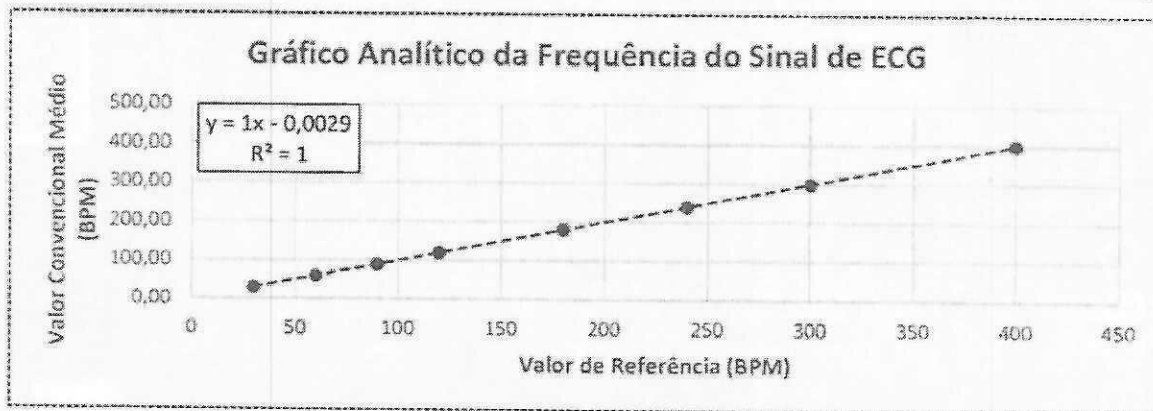
Notas:

- Os sinais foram medidos na saída de alto nível do equipamento, que tem uma relação de 500 mV/mV
- As simulações em milivolts (mV) são garantidas por construção
- Utilize as equações das curvas para obter valores convencionais não tabelados

5.A - FREQUÊNCIA DO SINAL DE ECG

Valor Indicado (BPM)	Valor Verdadeiro Convencional (BPM)	Tendência (BPM)	Fator k	Incerteza Expandida (BPM)	Graus de Liberdade
30	30,00	0,00	2,0	0,001	1001
60	60,00	0,00	2,0	0,007	1000
90	90,00	0,00	2,0	0,007	1000
120	120,00	0,00	2,0	0,007	1000
180	180,00	0,00	2,0	0,007	1000
240	240,00	0,00	2,0	0,007	1000
300	300,00	0,00	2,0	0,007	1000
400	400,02	-0,02	2,0	0,007	1000

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



Versão 0 - 25/06/2021

Versão 1 - 16/08/2021

A versão 1 foi gerada corrigindo os dados do certificado de calibração do osciloscópio utilizado.

São Paulo, 25 de junho de 2021

Ricardo Issao Seto

Responsável pela Aprovação

Final deste certificado de calibração

NRCURSOS

Os melhores cursos online de segurança no trabalho

CERTIFICADO

de Participação



Certificamos por meio desta que

concluiu o

Grade Curricular do Curso:

Carga Horária:

Data:

Sandra Zito

Edilio Amadio de Oliveira

[Handwritten Signature]

Assinatura do Aluno



QR Code de Autenticidade
do Certificado



Centro Universitário ENIAC ENIAC

O Pró Reitor Acadêmico do Centro Universitário ENIAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Engenharia de Produção, em 26 de fevereiro de 2020, confere o título de

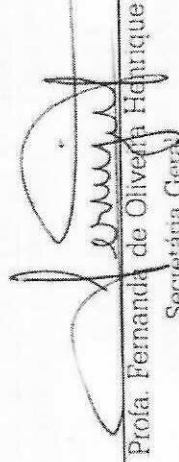
BACHAREL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO a **José Roberto Rodrigues de Moura**

brasileiro, natural do Estado do Ceará, nascido a 4 de março de 1986,

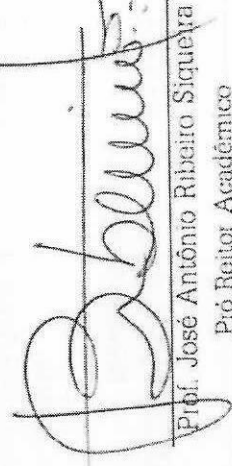
RG n.º 20022005098200 - CE

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 22 de abril de 2020.


Profa. Fernanda de Oliveira Henrique
Secretária Geral


Diplomado


Prof. José Antônio Ribeiro Siqueira
Pró Reitor Acadêmico

Centro Universitário ENIAC
EDVAC Serviços Educacionais Ltda
CNPJ: 04.167.858/0001-04

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.082 de 31/05/2019,
D.O.U nº 105, Seção 1 Pág. 35, de 03/06/2019.

Conforme Portaria MEC n. 1.082, de 31/05/2019
Fica Credenciado o Centro Universitário ENIAC por
transformação da Faculdade ENIAC.

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Reconhecido de Acordo com o Artigo 101 da Portaria
Normativa MEC nº 23 de 22/12/2017 – D.O.U de
22/12/2017.

ENIAC CENTRO UNIVERSITÁRIO ENIAC
Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 003626
Processo nº 3626/2020, nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96,
Guarulhos, 22 de abril de 2020.

Elaine Cristina Nunes de Souza

Elaine Cristina Nunes de Souza
Secretária de Registros Acadêmicos



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

CERTIFICAMOS que **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA** concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em **ENGENHARIA CLÍNICA**, promovido pela **VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, aprovado pela Resolução Nº 19/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 21 de março de 2016

Rodrigues

Reitor

Roberto Rodrigues de Moura
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Roberto Rodrigues de Moura
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 466h (quatrocentas e sessenta e seis horas)
 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 22 / 11 / 2013 a 22 / 11 / 2015
 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
 DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em *Engenharia Clínica*, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

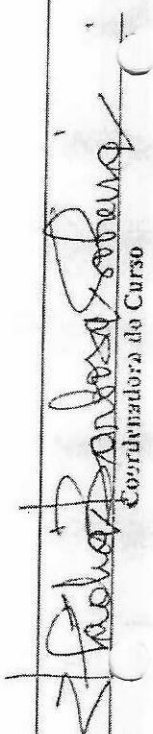
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA%	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Arquitetura Hospitalar e Instalações Hospitalares	28	100	9,0	Vlândia Barbosa Sobreira	Mestre
Introdução à Administração Hospitalar	28	100	8,5	Soraya Abreu de Melo Lima	Especialista
Introdução à Anatomia Humana	28	100	8,5	Sérgio Felipe de Negreiros Pinto	Mestre
Fisiologia dos Sistemas Humanos	28	100	9,0	Vânia Cordeiro de Matos	Doutor
Estratégia e Política em Saúde - SUS	24	85	9,0	Galba Freire Moita	Doutor
Bioética	24	100	9,0	Rosendo Freitas de Amorim	Doutor
Equipamentos Biomédicos	28	100	10,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Tópicos de Eletroeletrônica	24	100	10,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Engenharia Clínica	28	100	10,0	Lêria Rosane Holsbach	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar	28	86	10,0	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar	20	100	9,5	Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Introdução à Física Médica	28	86	8,8	Teresinha Neide de Oliveira	Especialista
Biofísica	24	83	9,0	Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Bioestatística e Epidemiologia	24	83	8,0	Einstein Maia do Amaral	Mestre
Microbiologia e Biossegurança	28	100	9,5	Márcia Carneiro Holanda	Mestre
Higiene e Segurança Hospitalar	24	83	9,0	Mary Braga de Lima	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	12	100	10,0	Márcia Maria de Negreiros Pinto Rocha	Doutor
Estágio Supervisionado	15	100	8,0	Vera Marta Neves Amarante Rabay	Especialista
Palestras. Temas: Instalações Hospitalares; Gases Medicinais nos EAS; Sistema de Ar-Condicionado nos EAS.	8	100	10,0	Núbia Maria Garcia Bastos	Mestre
				Carlos Américo Gomes Cavalcante	Especialista
				Docentes Convidados	-

ARTIGO CIENTÍFICO, 15 horas

Professor(a) Orientador(a): Rosendo Freitas de Amorim, Doutor

TÍTULO: CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: DIFERENCIAL COMPETITIVO NA GESTÃO HOSPITALAR VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE

NOTA: 9,0


 Coordenadora do Curso

ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50 por meio do seu setor de treinamentos, a Arkmeds Academy, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em
"Gestão Metrológica de Sistemas de Medição" com carga horária de 06 (seis) horas

Fortaleza, 29 de março de 2021



60624ff6-0fd8-4632-9169-7fd1ac1f5c



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50 por meio do seu setor de treinamentos, a Arkmeds Academy, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em
"Interpretação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017" com carga horária de 06 (seis) horas.

Fortaleza, 29 de março de 2021



606260de-a3e4-498d-a14e-03b5ac1ff15c



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda

Arkmeds



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, por meio do seu setor de treinamentos, a Arkmeds Academy, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em "Interpretação da Norma Regulamentadora 6 - Equipamentos de Proteção Individual" com carga horária de 06 (seis) horas.

Fortaleza, 29 de março de 2021



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação na Palestra promovida pelo EC Summit 2018 e documentada na plataforma da Arkmeds Academy, com tema:

"Mesa redonda: Metrologia em Saúde" com carga horária de 02 (Duas) horas.

Fortaleza, 29 de março de 2021



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



606262ed-ac5c-4b9e-8683-0177ac1f1f5c



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, confere o presente certificado a

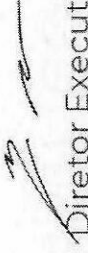
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação na Palestra promovida pelo EC Summit 2018 e documentada na plataforma da Arkmeds Academy, com tema:

"Mesa redonda: Metrologia em Saúde" com carga horária de 02 (Duas) horas.

Fortaleza, 29 de março de 2021




Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda





SISTEMA DE EDUCAÇÃO 4.0 LTDA

Certificado

O Sistema de Educação 4.0, inscrito sob o CNPJ: 37.684.405/0001-04 por meio do seu setor de treinamentos, confere o presente certificado a

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em

"Interpretação da Norma ABNT ISO 9001" com carga horária de 03 (Três) horas.

Fortaleza, 13 de abril de 2022

Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



INSTITUTO E-CLASS



6256ba3-8640-4288-b3e4-25d1ac1f198d



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 307255/2023
Emissão: 30/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 5ZZwC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
Registro: 0619296887
CPF: 027.***.***-03

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 30/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Atribuições previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1 da Resolução n 235, de 9 de outubro de 1975, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA

Data de Formação: 26/02/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/11/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8216128591. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

Registro: 0010469001

CNPJ: 38.406.337/0001-76

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



KoraSaúde

componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

ANEXO I
DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
16	BISTURIS ELÉTRICOS	MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
4	DEFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRAFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FORTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					

Assinatura eletrônica
Assinatura eletrônica
Assinatura eletrônica

LEONARDO
DA SILVA
TORRES-0923
1688421

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282389/2022, emitida em 04/10/2022



Certidão nº 282389/2022
06/10/2022, 17:24

Chave de Impressão: w06B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 3 folhas



KoraSaúde

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

LEONARDO DA SILVA
TORRES:09231688421

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA SILVA
TORRES:09231688421
Dados: 2022.09.26 12:14:49
-03'00'

LEONARDO DA SILVA TORRES

Engenheiro Biomédico CREA – RN 211816733-4
SUPERVISOR DE ENGENHARIA CLINICA/KORA SAÚDE
Registro Regional nº 363367CE
CPF 092.316.884-2

JOSE ROBERTO
RODRIGUES DE
MOURA
CPF:02707425303

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO RODRIGUES
DE MOURA CPF:02707425303
Dados: 2022.09.26 15:05:09
-03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282389/2022, emitida em 04/10/2022.



Certidão nº 282389/2022
06/10/2022, 17:24

Chave de Impressão: w06B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 3 folhas

Página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282389/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVYS PEREIRA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVYS PEREIRA SANTIAGO**

Registro: **49068CE** RNP: **0610669460**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20210895626** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2021** Baixada em: **01/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME**

Contratante: **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda** CPF/CNPJ: **07.272.404/0001-83**
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3371**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 168.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT**

Complemento: Bairro: **ALDEOTA** Nº: **3371**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**

Coordenadas Geográficas: **-3.737103, -38.494806**

Data de início: **01/06/2021** Conclusão efetiva: **01/06/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda** CPF/CNPJ: **07.272.404/0001-83**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.1 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS > #12.13.1 - DE PROCESSADOR DE SINAIS VITAIS 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano;**

Observações

Serviço de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos referente a equipamentos médico-hospitalares.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 282389/2022
04/10/2022, 12:55
w06B6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w06B6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Gastroclinica, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.404/0001-83, situada na AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-Ceará, telefone nº (85) 3486-8700 e-mail manutencao@gastroclinicahospital.com.br, ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo representante legal da empresa o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, inscrito no CPF Nº 027.074.253-03, prestou serviços de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalare com utilização de software / sistema online para a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos ao Hospital Gastroclinica, em todos os equipamentos médico-hospitalares descritos no Anexo I, na data de 06 de outubro de 2021 até 01 de junho de 2022. Até a presente data. Cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: 06 de outubro de 2021 até 01 de junho de 2022, de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

O Responsável Técnico é o Sr. Ivys Pereira Santiago, Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clinica, RNP: 061066496-0, Registro no CREA: 49068/CE, contrato RT vigente a partir de: 06/10/2021 até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e

ACM 4066710
RODRIGUES DE
MOURA
CPF:02707425303

Assinado em
06/10/2022
por
IVYS PEREIRA SANTIAGO
CPF:06106649600

LEONARDO
DA SILVA
TORRES-092
31688421

Assinado em
06/10/2022
por
LEONARDO DA SILVA
TORRES-092
CPF:31688421

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282389/2022, emitida em 04/10/2022



Certidão nº 282389/2022
06/10/2022, 17:24

Chave de Impressão: w06B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/09/2022 e contém 3 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Gastroclinica, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.404/0001-83, situada na AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-Ceará, telefone nº (85) 3486-8700 e-mail manutencao@gastroclinhahospital.com.br, ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo representante legal da empresa o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, inscrito no CPF Nº 027.074.253-03, prestou e/ou presta serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos ao Hospital Gastroclinica, em todos os equipamentos médico-hospitalares descritos no Anexo I, na data de 01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022. Até a presente data. Cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: 01 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

O Responsável Técnico é o Sr. Ivys Pereira Santiago, Título Profissional: Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clínica, RNP: 061066496-0, Registro no CREA: 49068/CE, contrato RT vigente a partir de: 06/10/2021 até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e

1º Ofício de Notas e Profissão Av. Santos Dumont, 3371 - fone: 3482.8400	VALOR EM REAIS POR EXTENSO: NENHUM	A presente cópia fotostática corresponde ao original exibido nestes autos. Dou fé. Emot: 1,51 - Fermoju: 0,06 - Selo: 0,00 FAADPP/FRMMP - 0,16 - 13/12/2021		XICD 03 AUTENTICAÇÃO IN078974
		28 DEZ 2021		
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - 804880 REJADUVE PEREIRA GUIMARAES - 804880 WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto SAMIA FREITAS DA SILVA - Esc - CTPS 018597				

componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

ANEXO I DESCRIPTIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA
16	BISTURIS ELÉTRICOS				
4	DESFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOCRAFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILISPOT.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FONTE DE LUZ	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					

A presente copia fornecida contém com o original e não possui validade jurídica. Data de Emissão: 01/11/2021. Emissão: 1,51 - Fatura: 0,06 - Valor: 1,00. FAAD/EP/ERMMP 0,18 - 18/03/21

28/DEZ 2021

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARAS - PRESIDENTE
PETROUVÉ PEREIRA GUMARAS - SECRETÁRIO
WENIGSTER BEZERRA FROTA - SUPERVISOR
SAMIA FREITAS DA SILVA - Esc. - CT# 08/00000000

11º Ofício de Notas e Proleto
Av. Santa Bárbara, 267 - Fone: (40) 3411-1100
VIA SIG - SISTEMA DE SEGUIMENTO DE DOCUMENTOS

LUPOM-03
AUTENTICAÇÃO
180/8976

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

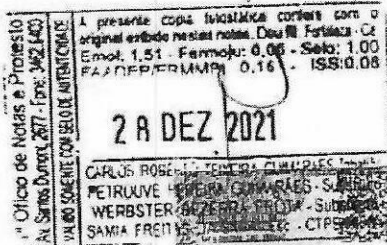
Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

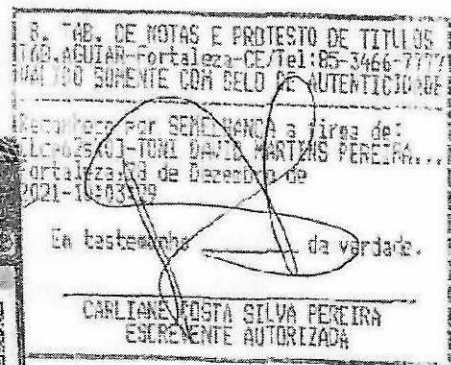
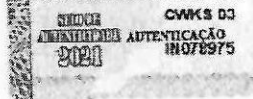
Toni David Martins Pereira

Engenheiro Eletricista
CREA-CE nº 0618507224

TONI DAVID MARTINS PEREIRA
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO



CARLOS ROBERTO DE MENEZES GUIMARÃES - SUBPROFESSOR
PETRUIVE DE MENEZES GUIMARÃES - SUBPROFESSOR
WEBSTER AZEVEDO DE MENEZES - SUBPROFESSOR
SAMIA FREITAS DE MENEZES - CTPS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Gastroclinica, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.404/0001-83, situada na AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-Ceará, telefone nº (85) 3486-8700 e-mail manutencao@gastroclinicahospital.com.br, ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo representante legal da empresa o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, inscrito no CPF Nº 027.074.253-03, prestou serviços de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalare com utilização de software / sistema online para a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos ao Hospital Gastroclinica, em todos os equipamentos médico-hospitalares descritos no Anexo I, na data de 01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022. Até a presente data. Cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: 01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022, de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

O Responsável Técnico é o Sr. Ivys Pereira Santiago, Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clínica, RNP: 061066496-0, Registro no CREA: 49068/CE, contrato RT vigente a partir de: 06/10/2021 até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e

componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
16	BISTURIS ELÉTRICOS	MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA.
4	DEFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRAFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FORTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					

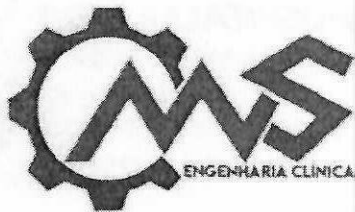
Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LEONARDO DA SILVA Assinado de forma digital por
TORRES:0923168842 LEONARDO DA SILVA
TORRES:0923168842
1 Dados: 2022.08.29 14:55:29 -03'00'

Leonardo da Silva Torres
Supervisor de Engenharia clínica



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85

BAIRRO CONJUNTO CEARÁ

FONE: (85) 99991-4222

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, firma estabelecida em na rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, CEP nº 60.532-800 – cidade Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 2002005098200 SSP-CE, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Avenida Osório de Paiva, 1062, bairro Parangaba – Fortaleza – Ceara.

CONTRATADO: Sr. Ivys Pereira Santiago, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Afranio Peixoto, nº 288, apto 224, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, portador(a) do CPF nº 016.567.693-01 e RG nº 2003028104450.

O presente contrato referente à Prestação de Serviços profissionais na Área de ENGENHARIA ELETRICA, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

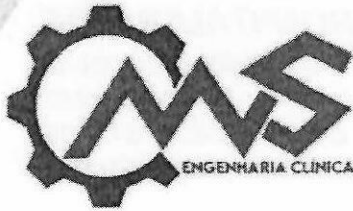
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85

BAIRRO CONJUNTO CEARÁ

FONE: (85) 99991-4222

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 06 de outubro de 2021.



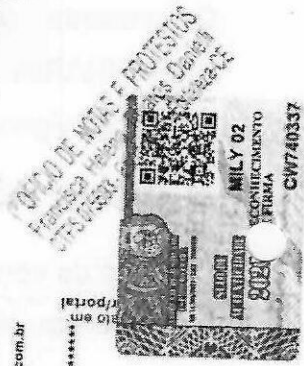
Luís Pereira Santiago

Luís Pereira Santiago

Jose Roberto Rodrigues de Moura
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.406.337/0001-76
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 027.074.253-03
Proprietário
CONTRATANTE

Luís Pereira Santiago
MVS PEREIRA SANTIAGO
CPF: 016.567.693-01
CREA-CE Nº 49068
Engenheiro Eletricista
CONTRATADO

CARTORIO
OLIVEIRA SOUZA
TABELIAO DE NOTAS DE FORTALEZA - CE



Assinatura da Testemunha 01
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da Testemunha:
Nome: _____
CPF: _____

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA, CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIAO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - CNPJ: 06.573.638/0001-06
Av. Santos Dumont, Nº 2077 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3482.4400 | Fax: (85) 3264.3738 - E-mail: financeiro@cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por semelhança firma(s) de:
(CW740337) JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA *****
Fortaleza, 14/10/2021 12:15:03 2075
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Francisca Helena Tavares Danielli - Escrivante - CTPS 075693
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
E-mol: 3.07 FERM; 0.20 SELO; 1.21 FAADER; 0.15 FRMP; 0.15

CARTORIO OLIVEIRA SOUZA
Jane Keityla de Oliveira Souza - Tabeliã
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
LUIS PEREIRA SANTIAGO
MVS PEREIRA SANTIAGO
CNPJ: 38.406.337/0001-76
CPF: 016.567.693-01
CREA-CE Nº 49068
Engenheiro Eletricista
CW805263
Selo 2
AA035739





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., firma estabelecida na RUA 1040, CONJUNTO CEARÁ II, NUMERO 85, CEP 60.532-800, Fortaleza-CE, inscritano CNPJ sob o nº38.406.337/0001-76, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Roberto Rodrigues Moura, brasileiro, solteiro, empresário, portadora Cédula de Identidade nº040540-MTECE, CPF nº027.074.253-03, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288-APTº33-Torre03-Parangaba - Cep 60.720-690 Fortaleza- Ceará.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA/RS 59.258-D, inscrito no CPF sob o nº 869.459.718-72 e Carteira de Identidade nº 2010805386-SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 2120 - Bairro Sapiranga - Fortaleza - CE - CEP.60.833-201.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 01 (uma) hora, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Doprazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Doforo:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões de correntes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 13 maio de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO MONDUBIM - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MORNADO DA COMARCA DE FORTALEZA
CNPJ: 26.938.732/0001-44 - Av. Benjamin Lima, 340 - MORNADO - CEP: 60.711-400 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3226-2621 - WhatsApp: (85) 99991-1070 - E-mail: cartorio@mondubim.com.br

Reconheço por semelhança a firma indicada de
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, que confere c/ o padrão seg.
nesta
serventia Dou fe
Fortaleza 15 de junho de 2021. Ex. test. _____ da verdade.
Antonio Marcondes do Nascimento (Escrivente)

Autorizado)
Valor: Total R\$ 5,30
CZ611319

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-07 - Fortaleza - CE
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 478 - Parque Manibura - CEP/60.288-255
Tel: (85) 3273.5966 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Fortaleza, 14 de Junho de 2022
Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota(s):

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

WETR 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ139867

Confira os dados com o aplicativo
seleoficial.tjce.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, firma estabelecida em na sediada na Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, CEP 60.712-025 – cidade Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 2002005098200 SSP-CE, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Avenida Osório de Paiva, 1062, bairro Parangaba – Fortaleza – Ceara.

CONTRATADO: Sr. JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA, brasileiro, residente e domiciliado à Travessa Conselheiro Pena, nº 7, Floresta, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.340-605, portador(a) do CPF nº 963.689.773-53 e RG nº 01812343335 DETRAN-CE.

O presente contrato referente à Prestação de Serviços profissionais na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA CPF02707425303

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF02707425303
Dados: 2023.01.31 10:53:23 -03'00'

Jose Roberto Rodrigues de Moura

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 38.406.337/0001-76

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

CPF: 027.074.253-03

Proprietário

CONTRATANTE



Juscelino Kerginaldo Rodrigues Mota

JUSCELINO KERGINALDO

RODRIGUES MOTA

CPF: 963.689.773-53

CREA-CE Nº 356433

Registro Nacional nº 0620382813

Engenheiro Mecânico

CONTRATADO

Assinatura da Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____

CARTÓRIO MONDODIM - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MONDODIM DA COMARCA DE FORTALEZA
CNPJ: 38.696.732/0001-44 - R. Benjamin Brasil, 540 - Mourão - CEP 05711-440 - Fortaleza - CE
Tel: 85 3226-7221 - Endereço: 85 9191-7018 - e-mail: cartorio@mondodim.com.br

Reconheço por semelhança a firma indicada de **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 31 de janeiro de 2023. Em test. da verdade.
Francisco Gustavo Pereira dos Santos (Escrivante Autorizado)

Valor Total R\$ 5,41
DC131886

CARTÓRIO MOREIRA DE DEUS - 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 78 - Monte Castelo - Fortaleza - CE - CEP 40.325-720
Fone: (85) 3281-0090 | e-sc@cartoriomoreiradeus.com.br
Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA *****
Dou fé.
Fortaleza, 31/01/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Stefanie Cristine Siqueira Nunes - Esc. Autorizada

STMB 02
DC131886

WBVJ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC092740



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20220970288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ VINÍCIUS DE LIMA FEIJO

Título profissional: ENGENHEIRO BIOMÉDICO

RNP: 2117910548

Registro: 346397CE

2. Contratante

Contratante: Mvs comercio e serviços hospitalar Ltda

CPF/CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA RÚBENS MONTE

Nº: 323

Complemento:

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60712025

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA RÚBENS MONTE

Nº: 323

Complemento:

Bairro: JARDIM CEARENSE

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60712025

Data de Início: 08/04/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)

44,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Gerenciamento da manutenção de equipamentos biomédicos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ VINÍCIUS DE LIMA FEIJO - CPF: 092.842.104-02

Local

data

Mvs comercio e serviços hospitalar Ltda - CNPJ: 38.406.337/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215335624

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 34WlyW
Impresso em: 27/07/2022 às 13:53:38 por: (p) 186.225.42.39

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

tal@conesco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294930/2023

Emissão: 07/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: cYB04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: IVYS PEREIRA SANTIAGO

Registro: 0610669460

CPF: 016.***.***-01

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 09/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IVYS PEREIRA SANTIAGO - ME

Registro: 0010473564

CNPJ: 16.554.795/0001-10

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000457094

CNPJ: 11.502.581/0001-86

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

Registro: 0010469001

CNPJ: 38.406.337/0001-76

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299732/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: b4WZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Registro: 2200906340

CPF: 869.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/11/2006

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 33665

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: Resolução 218/73 Art. 12

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data de Formação: 18/07/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELI - EPP

Registro: 0010503285

CNPJ: 16.880.401/0001-13

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA

Registro: 0010465260

CNPJ: 11.325.578/0001-34

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Registro: 0000331260

CNPJ: 04.230.049/0001-91

Data Início: 21/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ROBERIO DE SOUZA REBOUÇAS - ME

Registro: 0010497323





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299732/2023
Emissão: 28/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: b4WZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 25.987.114/0001-06

Data Início: 15/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME

Registro: 0010469001

CNPJ: 38.406.337/0001-76

Data Início: 14/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOTA JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0010423419

CNPJ: 09.640.652/0001-65

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CLEITON PAULA BARROS - ME

Registro: 0010393323

CNPJ: 27.153.210/0001-76

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Registro: 0010491783

CNPJ: 32.227.070/0001-73

Data Início: 02/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

(Decreto No. 7.566 de 23 de setembro 1999 / Lei No. 8.948 de 08 de dezembro de 1994 / Decreto de 22 de março de 1999 / Lei No. 11.893, de 29 de dezembro de 2008)

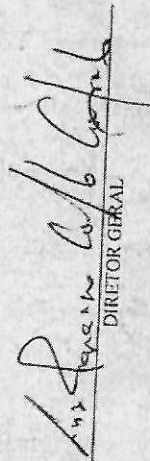
Diploma

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ OUTORGA A:

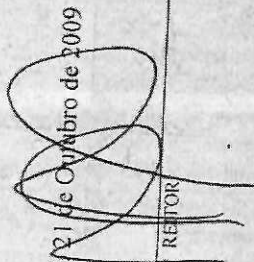
JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA

Filho de: JOSE AIRTON ACACIO MOTA E RAIMUNDA RODRIGUES MOTA, nascido em 14 de Fevereiro de 1983 em FORTALEZA - CE, o presente diploma por haver concluído na área de Ciências Exatas e da Terra, o CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA, em 20 de Novembro de 2008, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Artigo 48, parágrafo 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



DIRETOR GERAL

Fortaleza - CE, 1 de Outubro de 2009


REITOR



TITULAR DO DIPLOMA

REGISTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Registro com validade em todo o território Nacional, conforme Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 48 § 1º e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Artigo 2º e § 3º.

Curso Superior de Licenciatura em Física reconhecido pela Portaria nº543, de 15 de junho de 2007.

Diploma registro sob nº 960 livro 02 fls 80

Processo: 23045.009363/2009-36

Em, 27 de OUTUBRO de 2009

Coordenadoria de Controle Acadêmico



Lutz Francisco Coelho Coutinho
Diretor Geral em Exercício
Campus Fortaleza

Virgílio Augusto Sales Aratipe
Reitor em Exercício

Terma Ciências Exatas III
Coordenador CCA III
Campus Fortaleza

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA, portador(a) da cédula de identidade 96002657036, órgão expedidor SSPDS/CE, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA, realizado no período de 23 de Abril de 2019 a 30 de Setembro de 2020, com carga horária total de 360 horas.

Ribeirão Preto - SP, 03 de Dezembro de 2021.

Jonas dos Santos Colivara

JONAS DOS SANTOS COLIVARA
Reitor (a)



Estácio

Renata Quença Bassan

RENATA QUENÇA BASSAN
Pró-Reitor(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Credenciada pela portaria N° 51, de 19/01/2011, publicada no D.O.U de 20/01/2011 Recredenciada pela Portaria MEC N° 543, de 17/04/2017, publicada no D.O.U de 18/04/2017 Credenciada pela portaria N° 2969, de 29/08/2005, publicada no D.O.U de 30/08/2005


O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Publicada no D.O.U. em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ENGENHARIA E PROFISSÕES CORRELATAS

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Ribeirao Preto, 03/12/2021



PAMELA APARECIDA CINTO
Secretário (a) Geral

Certificado registrado sob o
n° 68494 em 03/12/2021.



ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

0000001373

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, Juscelino Kerginaldo Rodrigues Mota, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

D) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
Colegio Cicero Nogueira	2 anos
Instituto Assistencial Desporto educacional - iade	1 ano
Antares	1 ano
Sesi	1 ano

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	LICENCIATURA EM FÍSICA
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	2008
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENG. CLÍNICA
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Centro UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RIBERÃO PRETO
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	360 horas
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	2021

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

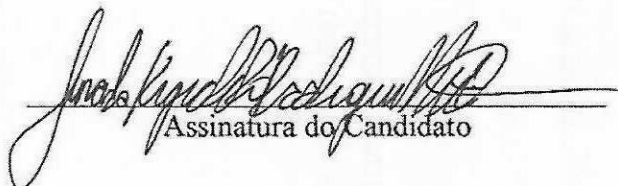
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

FORTEZUA, 22 de 04 de 2023
Local e Data


Assinatura do Candidato



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará
Campus da UFC em Sobral

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA / Bacharelado, confere o título de Engenheiro Eletricista a

Ivys Pereira Santiago

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Reitor

Ivys Pereira Santiago
Diplomado

Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto
Diretor do Campus da UFC em Sobral

Reconhecimento

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / Bacharelado, EMITIDO NOS TERMOS DA PORT. NORM. MEC Nº 40, DE 12/12/2007, REPUB. EM 29/12/2010

Nome do Diplomado

IVYS PEREIRA SANTIAGO

Pai

PEDRO IRAILTON SANTIAGO COSTA

Mãe

EURACY PEREIRA SANTIAGO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Estado de Nascimento

Ceará

Data de Nascimento

25/10/1989

Documento de Identidade

2003028104450

Órgão Emissor

SSP-CE

Data da Colação

09/12/2011

Nº do Registro

101963

Livro

GCF 106

Folha

6

Processo

P406/12-67

Data do Registro

30/05/2012

Pela Reitoria

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

Pela Unidade Acadêmica

Pela Divisão de Memória e Documentação / PROGRAD/UFCE

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
DIRETORA
Divisão de Memória e Documentação
COPIC - PROGRAD - UFC





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

CERTIFICAMOS que JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em ENGENHARIA CLÍNICA, promovido pela VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, aprovado pela Resolução Nº 19/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 21 de março de 2016

Reitor

Especialista

Jose Roberto Rodrigues de Moura
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 466h (quatrocentas e sessenta e seis horas) **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 22 / 11 / 2013 a 22 / 11 / 2013
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em *Engenharia Clínica*, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º I, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

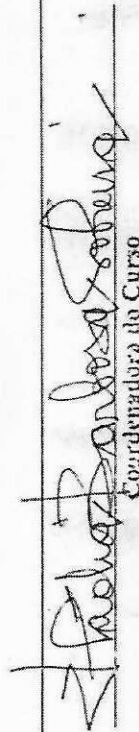
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA %	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Arquitetura Hospitalar e Instalações Hospitalares	28	100	9,0	Viládia Barbosa Sobreira	Mestre
Introdução à Administração Hospitalar	28	100	8,5	Soraya Abreu de Melo Lima	Especialista
Introdução à Anatomia Humana	28	100	8,5	Sérgio Felipe de Negreiros Pinto	Mestre
Fisiologia dos Sistemas Humanos	28	100	9,0	Vânia Cordeiro de Matos	Doutor
Estratégia e Política em Saúde - SUS	24	85	9,0	Galba Freire Moita	Doutor
Bioética	24	100	9,0	Rosendo Freitas de Amorim	Doutor
Equipamentos Biomédicos	28	100	10,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Tópicos de Eletroeletrônica	24	100	10,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Engenharia Clínica	28	100	10,0	Léria Rosane Holsbach	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar	28	86	10,0	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Doutor
I	28			Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar	20	100	9,5	Teresinha Neide de Oliveira	Especialista
II				Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Introdução à Física Médica	28	86	8,8	Einstein Maia do Amaral	Mestre
Biofísica	24	83	9,0	Márcia Carneiro Holanda	Mestre
Bioestatística e Epidemiologia	24	83	8,0	Mary Braga de Lima	Mestre
Microbiologia e Biossegurança	28	100	9,5	Márcia Maria de Negreiros Pinto Rocha	Doutor
Higiene e Segurança Hospitalar	24	83	9,0	Vera Marta Neves Amarante Rabay	Especialista
Metodologia do Trabalho Científico	12	100	10,0	Núbia Maria Garcia Bastos	Mestre
Estágio Supervisionado	15	100	8,0	Carlos Américo Gomes Cavalcante	Especialista
Palestras. Temas: Instalações Hospitalares; Gases Medicinais nos EAS; Sistema de Ar-Condicionado nos EAS.	8	100	10,0	Docentes Convidados	-

Professor(a) Orientador(a): Rosendo Freitas de Amorim, Doutor

ARTIGO CIENTÍFICO, 15 horas

TÍTULO: CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: DIFERENCIAL COMPETITIVO NA GESTÃO HOSPITALAR VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE

NOTA: 9,0


 Coordenadora do Curso

04969



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CERTIFICAMOS que IVYS PEREIRA SANTIAGO concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em ENGENHARIA CLÍNICA, promovido pela VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, aprovado pela Resolução Nº 19/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017

Ademir M. de F. ...
Reitor

João Pereira Santos
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

João Pereira Santos
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 466h (quatrocentas e sessenta e seis horas) **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 22 / 11 / 2013 a 22 / 11 / 2015
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em *Engenharia Clínica*, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA %	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Arquitetura Hospitalar e Instalações Hospitalares	28	86	8,8	Viádia Barbosa Sobreira	Mestre
Introdução à Administração Hospitalar	28	86	8,7	Soraya Abreu de Melo Lima	Especialista
Introdução à Anatomia Humana	28	100	8,3	Sérgio Fellipe de Negreiros Pinto	Mestre
Fisiologia dos Sistemas Humanos	28	100	9,5	Vânia Cordeiro de Matos	Doutor
Estratégia e Política em Saúde - SUS	24	85	8,5	Galba Freire Moita	Doutor
Bioética	24	100	9,0	Rosendo Freitas de Amorim	Doutor
Equipamentos Biomédicos	28	100	9,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Tópicos de Eletroeletrônica	24	100	9,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Engenharia Clínica	28	79	10,0	Léria Rosane Holsbach	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar I	28	86	10,0	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar II	20	90	8,5	Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Introdução à Física Médica	28	86	8,8	Tereminha Neide de Oliveira	Especialista
Biofísica	24	100	9,0	Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Bioestatística e Epidemiologia	24	100	8,0	Einstein Maia do Amaral	Mestre
Microbiologia e Biossegurança	28	100	9,0	Márcia Carneiro Holanda	Mestre
Higiene e Segurança Hospitalar	24	83	10,0	Mary Braga de Lima	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	12	100	10,0	Márcia Maria de Negreiros Pinto Rocha	Doutor
Estágio Supervisionado	15	100	9,0	Vera Maria Neves Amarante Rabay	Especialista
Palestras. Temas: Instalações Hospitalares; Gases Medicinais nos EAS; Sistema de Ar-Condicionado nos EAS.	8	100	10,0	Núbia Maria Garcia Bastos	Mestre
				Carlos Américo Gomes Cavalcante	Especialista
				Docentes Convidados	

Professor(a) Orientador(a): Viádia Barbosa Sobreira, Mestre

ARTIGO CIENTÍFICO, 15 horas

TÍTULO: O CICLO DE VIDA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMO FERRAMENTA DE DECISÃO PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS MÉDICAS

NOTA: 8,5

Coordenadora do Curso

Nº 6300



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

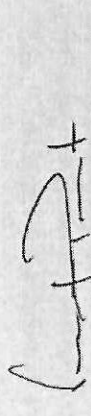
Universidade Federal do Ceará
Campus da UFC em Sobral

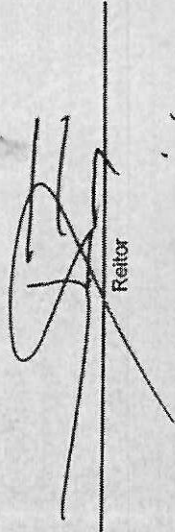
O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA / Bacharelado, confere o título de Engenheiro Eletricista a

Ivys Pereira Santiago

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 30 de maio de 2012.


Diretor(a) da Unidade Acadêmica


Reitor

Ivys Pereira Santiago
Diplomado

Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto
Diretor do Campus da UFC em Sobral

Reconhecimento

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / Bacharelado, EMITIDO NOS TERMOS DA PORT. NORM. MEC Nº 40, DE 12/12/2007, REPUB. EM 29/12/2010

Nome do Diplomado

IVYS PEREIRA SANTIAGO

Pai

PEDRO IRAILTON SANTIAGO COSTA

Mãe

EURACY PEREIRA SANTIAGO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Estado de Nascimento

Ceará

Data de Nascimento

25/10/1989

Documento de Identidade

2003028104450

Órgão Emissor

SSP-CE

Data da Colação

09/12/2011

Nº do Registro

101963

Livro

GCF 106

Folha

6

Processo

P406/12-67

Data do Registro

30/05/2012

Pela Reitoria

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

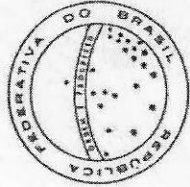
Pela Unidade Acadêmica

Pela Divisão de Memória e Documentação / PROGRAD/UFCE

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
DIRETORA
Divisão de Memória e Documentação
COPIC - PROGRAD - UFC





UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 433 de 21-11-83 D.O.U. 22-11-83



São Leopoldo — Rio Grande do Sul

CENTRO TECNOLÓGICO

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE ENGENHARIA - HABILITAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA, em 18 de julho de 1986,

confere o título de

ENGENHEIRO MECÂNICO

a

Antônio Carlos dos Santos

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 15 de agosto de 1954,
Cédula de Identidade n.º 2010805386 - SSP/RS.

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 25 de setembro de 1986

F. F. Johnson

Prof. Dr. Aloysio Bohnen - Reitor

Valente R. F. Sant'Anna

Prof. Vicente de Paula Boreira Sant'Anna - Diretor

Amorim

Prof. José Marçalano - Superintendente Acadêmico

Marçalano

Titulado

Curso de ENGENHARIA - HABILITAÇÃO:
ENGENHARIA MECÂNICA, reconh. pela
Port. Ministerial n.º 17 D.O.U. 12/01/83

Este diploma foi apresentado para o
registro no CREA-RS.

Em 20 de Novembro 1987.

[Assinatura]
Inspeção de ~~Cargas~~ RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 323 f.ºs 54-V do livro
E-21 por delegação de competência conferida pela
Portaria n.º 71 de 21-10-77 do Departamento de Assuntos
Universitários nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de
21-10-77.

Processo n.º 23088-87/87-50

Sessão de registro de Tipos e Fertilizadas.

Em 11 de *[Assinatura]* de 19 87

VISTO: *[Assinatura]*

Per Coleção de competência do Reitor de

Graduação da UFRGS.

BERNARDO BUCHWEITZ

Univ. do Brasil

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO

Certificamos que JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA, portador(a) da cédula de identidade 96002657036, órgão expedidor SSPDSICE, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA, realizado no período de 23 de Abril de 2019 a 30 de Setembro de 2020, com carga horária total de 360 horas.

Ribeirão Preto - SP, 03 de Dezembro de 2021.

Jomas dos Santos Colvira
JOMAS DOS SANTOS COLVIRA
Reitor (a)

Renata Bassan
RENATA QUENCA BASSAN
Pro-Reitor(a)

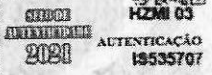


10ª Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Castelo Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritur@tabelionatoempedidos.net.br
Tabela: Monte de Filipe (Bulário Monteiro da Deus)

AUTENTICAÇÃO

MD
O presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Doi fe.
Fortaleza, 15/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.

Stefanie Cristine Sioveira Nunes - Esc. Autorizada



SELO DE
AUTENTICIDADE
2021
AUTENTICAÇÃO
18535707

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Credenciada pela portaria N° 51, de 19/01/2011, publicada no D.O.U de 20/01/2011 Recredenciada pela Portaria MEC N° 543, de 17/04/2017, publicada no D.O.U de 18/04/2017 Credenciada pela portaria N° 2969, de 29/08/2005, publicada no D.O.U de 30/08/2005

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Publicada no D.O.U. em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ENGENHARIA E PROFISSÕES CORRELATAS

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.
Ribeirão Preto, 03/12/2021

PAMELA APARECIDA CINTO
Secretário (a) Geral

Certificado registrado sob o
n° 68494 em 03/12/2021.

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

0000001373

10ª Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Cassiano Marques, 70 - Monte Castelo - Fone: 3511.40.325/720
Fone: (85) 3211.0080 | secretaria@tabelionato10a.com.br
Idade: 3. Rua do Futuro, Bairro Meireles de Oás

AUTENTICACAO

Presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 15/05/2023

Valido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.

Stefanie Cristine Siqueira Nunes - Esc. Autorizada

Confira os dados de aut. em: autenticacao.jbrj.br/portal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

(Decreto No. 7.566 de 23 de setembro 1999 / Lei No. 8.548 de 08 de dezembro de 1994 / Decreto de 22 de março de 1999 / Lei No. 11.592, de 29 de dezembro de 2008)

Diploma

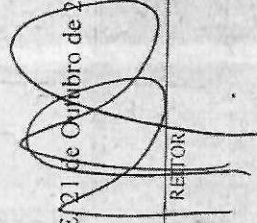
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ OUTORGA A:

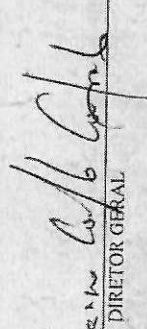
JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA

Filho de: JOSE AIRTON ACACIO MOTA E RAIMUNDA RODRIGUES MOTA, nascido em 14 de Fevereiro de 1983 em FORTALEZA - CE, o presente diploma por haver concluído na área de Ciências Exatas e da Terra, o CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA, em 20 de Novembro de 2008, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Artigo 48, parágrafo 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Fortaleza - CE/21 de Outubro de 2009


REITOR


DIRETOR GERAL


TITULAR DO DIPLOMA

REGISTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Registro com validade em todo o território Nacional, conforme Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 48 § 1º e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Artigo 2º e § 3º.

Curso Superior de Licenciatura em Física reconhecido pela Portaria nº543, de 15 de junho de 2007.

Diploma registro sob nº 960 livro 02 fls 80

Processo: 23045.009363/2009-36

Em, 27 de OUTUBRO de 2009



Coordenadoria de Controle Acadêmico

Luiz Francisco Coelho Coutinho
Diretor Geral em Exercício
Campus Fortaleza

Virgílio Augusto Sales Araújo
Reitor em Exercício

Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Fortaleza

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que JUSCELINO KERGINALDO RODRIGUES MOTA, portador(a) da cédula de identidade 96002657036, órgão expedidor SSPDS/CE, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA, realizado no período de 23 de Abril de 2019 a 30 de Setembro de 2020, com carga horária total de 360 horas.

Ribeirão Preto - SP, 03 de Dezembro de 2021.



JONAS DOS SANTOS COLVARA
Reitor (a)



RENATA QUENÇA BASSAN
Pró-Reitor(a)



Estácio

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Credenciada pela portaria N° 51, de 19/01/2011, publicada no D.O.U de 20/01/2011 Recredenciada pela Portaria MEC N° 543, de 17/04/2017, publicada no D.O.U de 18/04/2017 Credenciada pela portaria N° 2969, de 29/08/2005, publicada no D.O.U de 30/08/2005

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Publicada no D.O.U. em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ENGENHARIA E PROFISSÕES CORRELATAS

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Ribeirão Preto, 03/12/2021



PAMELA APARECIDA CINTO
Secretário (a) Geral

Certificado registrado sob o
n° 68494 em 03/12/2021.



ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

0000001373

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, Juscelino Kerginaldo Rodrigues Mota, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
Colegio Cicero Nogueira	2 anos
Instituto Assistencial Desporto educacional - iade	1 ano
Antares	1 ano
Sesi	1 ano

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	LICENCIATURA EM FÍSICA
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	2008
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

CERTIFICADO

Certificamos que Ana Maria Moura Feitosa participou do treinamento "Boas Práticas na Utilização do Esfigmomanômetro", ofertado pela MVS Engenharia Clínica.

Sobral

30 de junho de 2023

Leticia Rodrigues de Moura

Leticia Rodrigues de Moura

Acc. Engenharia Biomédica / Coordenadora da MVS Engenharia Clínica



III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENG. CLÍNICA
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Centro UNIVERSITÁRIO ESTÁDIO DE RIBEIRÃO PRETO
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	360 horas
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	2021

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

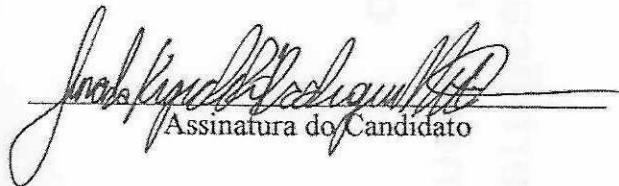
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

FORTALEZA, 22 de 04 de 2023
Local e Data


Assinatura do Candidato

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonia Ribeiro Nobre** participou do treinamento "Boas Práticas na Utilização do Esfigmomanômetro", ofertado pela **MVS Engenharia Clínica**.

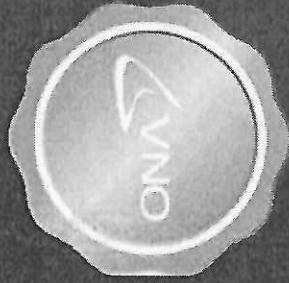
Sobral

30 de junho de 2023

Letícia Rodrigues de Moura

Letícia Rodrigues de Moura

Acc. Engenharia Biomédica / Coordenadora da MVS Engenharia Clínica





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CERTIFICAMOS que IVYS PEREIRA SANTIAGO concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em ENGENHARIA CLÍNICA, promovido pela VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, aprovado pela Resolução Nº 19/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017

Edson Queiroz
Reitor

Luiz Paulo Rocha e Silva
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ivys Pereira Santiago
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 466h (quatrocentas e sessenta e seis horas) PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 22 / 11 / 2013 a 22 / 11 / 2015
 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
 DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em *Engenharia Clínica*, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA %	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Arquitetura Hospitalar e Instalações Hospitalares	28	86	8,8	Gláucia Barbosa Sobreira	Mestre
Introdução à Administração Hospitalar	28	86	8,7	Soraya Abreu de Melo Lima	Especialista
Introdução à Anatomia Humana	28	100	8,3	Sérgio Felipe de Negreiros Pinto	Mestre
Fisiologia dos Sistemas Humanos	28	100	9,5	Vânia Cordeiro de Matos	Doutor
Estratégia e Política em Saúde - SUS	24	85	8,5	Galba Freire Moita	Doutor
Bioética	24	100	9,0	Rosendo Freitas de Amorim	Doutor
Equipamentos Biomédicos	28	100	9,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Tópicos de Eletroeletrônica	24	100	9,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Engenharia Clínica	28	79	10,0	Léria Rosane Holsbach	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar	28	86	10,0	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar	20	90	8,5	Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
I				Teresinha Neide de Oliveira	Especialista
II				Manoel Décio Pinheiro Filho	Graduado
Introdução à Física Médica	28	86	8,8	Einstein Maia do Amaral	Mestre
Biofísica	24	100	9,0	Márcia Carneiro Holanda	Mestre
Bioestatística e Epidemiologia	24	100	8,0	Mary Braga de Lima	Mestre
Microbiologia e Biossegurança	28	100	9,0	Márcia Maria de Negreiros Pinto Rocha	Doutor
Higiene e Segurança Hospitalar	24	83	10,0	Vera Marta Neves Amarante Rabay	Especialista
Metodologia do Trabalho Científico	12	100	10,0	Núbia Maria Garcia Bastos	Mestre
Estágio Supervisionado	15	100	9,0	Carlos Américo Gomes Cavalcante	Especialista
Palestras. Temas: Instalações Hospitalares; Gases Medicinais nos EAS; Sistema de Ar-Condicionado nos EAS.	8	100	10,0	Docentes Convidados	

Professor(a) Orientador(a): Gláucia Barbosa Sobreira, Mestre

ARTIGO CIENTÍFICO, 15 horas

TÍTULO: O CICLO DE VIDA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMO FERRAMENTA DE DECISÃO PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS MÉDICAS

NOTA: 8,5

Coordenadora do Curso

Nº 6300

REMEPE



REDE METROLÓGICA DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Edson de Castro Pereira** participou do curso **Auditoria Interna – Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005**, promovido pela Rede Metrológica de Pernambuco-Remepe, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, com duração de 16 horas.

Recife, 18 de dezembro de 2015.

Gílson Marinho
Docente

Tatiane Tarini Duarte
Tatiane Tarini Duarte e Nascimento
REMEPE

República Federativa do Brasil
PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM-FORT
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro



Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT concede autorização, número 30000197, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.406.337/0001-76, estabelecida na R. RÚBENS MONTE, 323, no bairro Jardim Cearense, município de FORTALEZA-CE.

Emissão: 18/04/2023

Validade: 16/04/2024

JOSE LOBO FILHO

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.

Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT concede autorização, número 30000197, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças até 400 kg, Classes de exatidão II, III e IIII à empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.406.337/0001-76, estabelecida na R. RÚBENS MONTE, 323, no bairro Jardim Cearense, município de FORTALEZA-CE.

Emissão: 18/04/2023

Validade: 16/04/2024



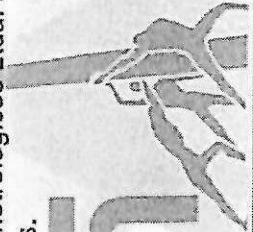
JOSE LOBO FILHO

METROGYN Serviços Metroológicos Ltda.

CERTIFICADO

Certifico que **ANTONIO EDSON DE CASTRO PEREIRA** participou do curso "Boas Práticas na Calibração de Balanças", oferecido pela empresa **METROGYN Serviços Metroológicos Ltda.** nos dias 12 e 13 de agosto de 2011, na cidade de Fortaleza, no total de 16 horas.

METROGYN



Goiania, 17 de agosto de 2011



Jeferson de Almeida Alves
Gerente Técnico
Ministrante do Curso

CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 38.406.337/0001-76, com sede na Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-000, na pessoa de seu representante legal **MÁRCIA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2004098115417 SSP/CE e do CPF 050.632.933-01, residente e domiciliada na Rua Maria José Teixeira, 235, Bairro São Sebastião, Itapipoca/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo a contratação, em caráter provisório, de empresa especializada na prestação de serviços de **engenharia clínica**, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e administradas pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes na proposta comercial enviada pela Contratada;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no “Formulário de Ocorrências” devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;

- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, com data de início em **01/02/2024 e 31/07/2024**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município de Fortaleza seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam na proposta comercial enviada pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do Contrato será estimado em média de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, cujo valor mensal será estimado em **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por unidade.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da

planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Fortaleza e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do



presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.

- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observadas perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. José Sérgio, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – MVS Comércio e Serviços Hospitalar Ltda

Av. General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-000
Telefone: (85) 3111-2151 / (21) 99991-4222
Atenção: Sra. Neigila Costa
E-mail: comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

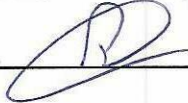
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 17/04/2024 18:04:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

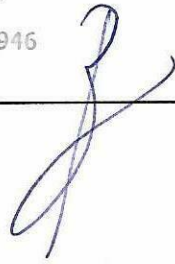
VIVA RIO
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA RODRIGUES MOURA
Data: 20/03/2024 14:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: _____
CPF/MF nº 155 227 677-17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N° 116092
Viva Rio

2ª) 
Nome: 136.175.797-36
CPF/MF nº _____

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 38.406.337/0001-76, com sede na Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-000, na pessoa de seu representante legal **MÁRCIA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2004098115417 SSP/CE e do CPF 050.632.933-01, residente e domiciliada na Rua Maria José Teixeira, 235, Bairro São Sebastião, Itapipoca/CE.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de engenharia clínica, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e administradas pela OSS Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
 - b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
 - c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
 - d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
 - e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
 - f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.
- 2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
 - b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
 - c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do



contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

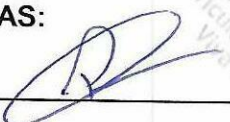
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.


Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 17/04/2024 18:10:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVA RIO
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA RODRIGUES MOURA
Data: 20/03/2024 13:55:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: Paloma Moura
CPF/MF nº 155 227 677.17
Matrícula: N1160022
Viva Rio

2ª) 
Nome: Pedro Portela
CPF/MF nº 130.125.797-9a
Matrícula: N3917946
Viva Rio

À MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **ENGENHARIA CLÍNICA** nos termos do **CONTRATO nº 028/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, sediada na Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/02/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.


Paloma Moura
Matriculada em
Setor de Contratos
Viva Rio
Matri. 11.600.02

Setor de Contratos
Viva Rio

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
028/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO
E A EMPRESA MVS COMÉRCIO E
SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 38.406.337/0001-76, com sede na Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-000, na pessoa de seu representante legal **MÁRCIA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2004098115417 SSP/CE e do CPF 050.632.933-01, residente e domiciliada na Rua Maria José Teixeira, 235, Bairro São Sebastião, Itapipoca/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do endereço da Contratante** do Contrato de prestação de serviços de **engenharia clínica**, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e administradas pela OSS Viva Rio.

Onde se lê:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

Passa a ser:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 17/04/2024 18:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

MVS COMÉF

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIA RODRIGUES MOURA
Data: 20/03/2024 13:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LTDA

TESTEMUNHAS:

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917916
Viva Rio

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 132.175.197-36

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 155227617.17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula NJ160092
Viva Rio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 38.406.337/0001-76, com sede na Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-000, na pessoa de seu representante legal **MÁRCIA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2004098115417 SSP/CE e do CPF 050.632.933-01, residente e domiciliada na Rua Maria José Teixeira, 235, Bairro São Sebastião, Itapipoca/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão da UPA Cristo redentor** ao Contrato de prestação de serviços de **engenharia clínica**, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS)**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e administradas pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – Passa o contrato 028/2024 a atender as Unidades de Pronto Atendimento detalhadas no quadro abaixo:

Item	Unidade
1	UPA Vila Velha
2	UPA Bom Jardim
3	UPA Cristo Redentor

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal da presente inclusão será de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará a ser estimado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para cada UPA.



Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 028/2024 passará a ser estimado em **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 17/04/2024 18:21:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA RODRIGUES MOURA
Data: 20/03/2024 13:57:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

Pedro Porteira
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

1ª)

Nome: 136.175.191-92
CPF/MF nº

2ª)

Nome: [Assinatura]
CPF/MF nº 155227677.17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N116092
Viva Rio

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 38.406.337/0001-76, com sede na Avenida General Osório de Paiva, 1.062, loja 1, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-000, na pessoa de seu representante legal **MÁRCIA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2004098115417 SSP/CE e do CPF 050.632.933-01, residente e domiciliada na Rua Maria José Teixeira, 235, Bairro São Sebastião, Itapipoca/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de prestação de serviços de **engenharia clínica**, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), Vila Velha, Bom Jardim e Cristo Redentor** localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e administradas pela OSS Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 028/2024, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **03 (três) meses**, com data de início em **01/08/2024** e término em **31/10/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município de Fortaleza seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para cada UPA.



Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 028/2024 passará a ser estimado em **R\$ 156.000,00 (Centro e cinquenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 24/07/2024 16:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA RODRIGUES MOURA
Data: 16/07/2024 16:12:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

1ª)

Nome: 136.125.797-36
CPF/MF nº

2ª)

Nome: [Assinatura]
CPF/MF nº 155 227 697.17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160892
Viva Rio



NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

À MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.406.337/0001-76.

A/C: Sra. **MÁRCIA RODRIGUES MOURA**

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº **028/2024** para prestação de serviços de **engenharia clínica**, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha, Bom Jardim e Cristo Redentor** localizadas no Município do Fortaleza/CE, administradas por esta OSS, vem notificar que:

Preliminarmente, cabe informar que esta Notificante é submetida a avaliações mensais, conforme os indicadores contratuais estabelecidos no Contrato de Gestão 001/2024, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, o qual estabelece metas de avaliação baseadas em indicadores de satisfação dos serviços prestados.

Diante do exposto e considerando os apontamentos constantes no Registro de Pendências Contratuais, elaborado pelo Supervisor de Engenharia Clínica desta OSS Viva Rio, encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes

Sem mais,
Atenciosamente,

Supervisão de Contratos
VIVA RIO



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
PARECER TÉCNICO - REGISTRO DE PENDÊNCIAS
CONTRATUAIS

GEC_RPC_04

Emissão:

16/08/2024

Versão Nº:

1.0

Local de execução: UPA Bom Jardim, UPA Cristo Redentor e UPA Vila Velha

Responsável: Supervisor de engenharia clínica e Gerência de contratos

Objetivo do Processo: Identificar, notificar e requerer resoluções de pendências de serviços contratualizados às empresas prestadoras de serviço.

Material Necessário:

- Dispositivo móvel
- Computador

1. DADOS

Nº RPC	RPC-0001	Data de Envio	18/08/2024
Contratada	MVS	Responsável	Lucas Bicalho
CNPJ	38.406.337/0001-76	Nº Contrato	028/2024
Objeto	O Contrato de prestação de serviços de engenharia clínica, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, cobertura de peças, equipe volante e técnico disponível, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e administradas pela OSS Viva Rio.		

2. PENDÊNCIAS CONTRATUAIS

Abaixo um compilado de pendências do serviço de engenharia clínica:

2.1 Falha na execução de manutenção preventiva.

Considerando que o procedimento de manutenção preventiva visa promover adequações que tragam menor tempo de máquina parada, maior intervalo entre manutenções corretivas e maior durabilidade e vida útil do equipamento. Constatamos que diversos equipamentos estão com manutenção preventiva cuja execução está atrasada ou não há qualquer registro desse tipo de serviço para o equipamento. Sabemos também que, muitas vezes, o fabricante designa um conjunto de tarefas (procedimento operacional padrão) que devem ser realizadas durante o procedimento de manutenção preventiva. Uma delas, por exemplo, é a troca de bateria para equipamentos que as possuem. Monitor multiparâmetro, ventilador pulmonar e cardioversor especialmente, são equipamentos que não podem, em nenhuma hipótese, permitir a falha ou ausência de bateria.

2.2 Falha na execução de inventário.

O sistema de gestão de engenharia clínica utilizado (ARKMEDS) possui falhas no cadastro de equipamentos, modelos duplicados, equipamento com cadastro errado. Os equipamentos não possuem TAG física e alguns também não possuem TAG no sistema de gestão, por consequência não há total clareza de qual equipamento é próprio, locado ou comodato ou ainda a unidade a qual pertence o equipamento.

EXEMPLOS:

BOMBA DE INFUSÃO	19
BOMBAS DE INFUSÃO	20
BALANÇA ANTROPOMETRICA	4
Balança Antropométrica	1
Monitor LCD	2
MONITOR MULTIPARAMETRICO	1
Monitor Multiparamétrico	1
MONITOR MULTIPARÂMETRO	17
MONITOR MULTIPARÂMETROS	20
MONITOR MULTIPARÂMTROS	1
RAIO-X	3
RAIO X FIXO	2
RAIO-X FIXO	1
RAIO-X MOVÉL	1
SELADORA	3

2.3

Falha na entrega dos relatórios mensais.

Relatórios mensais dos meses de maio e junho não foram entregues.

2.4 Falha na entrega do Plano de fornecimento de EPI e controle de ficha de EPI.

Plano de fornecimento de EPI e controle de ficha de EPI não foi entregue.

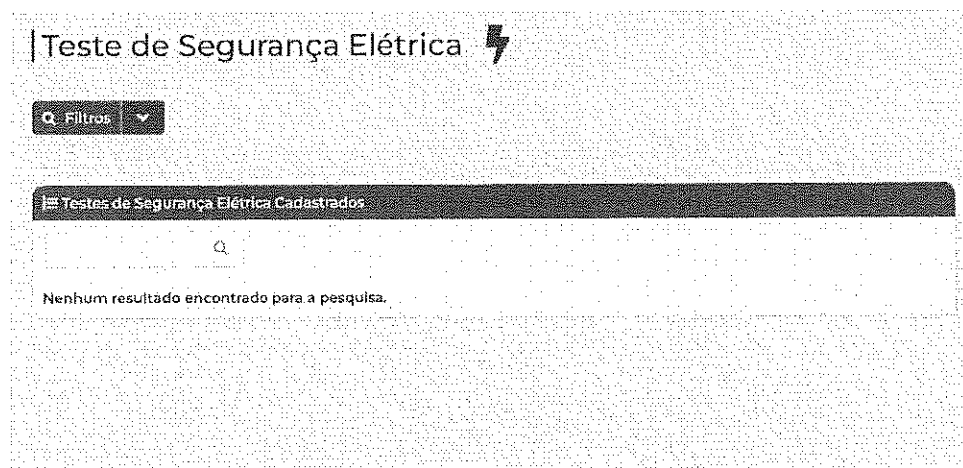
2.5 Falha na entrega do Plano de estoque de materiais.

Plano de estoque de materiais não foi entregue e não há nenhuma informação sobre existência de estoque mínimo, bem como plano de compra de acessórios e reposição nas unidades. No sistema

de gestão não há ferramenta para controle de entrada e saída de estoque e não foi fornecido pela empresa qualquer outro meio de gerenciar essa informação.

2.6 Falha na execução do Plano Anual de Teste de Análise de Segurança Elétrica.

Há um Plano Anual de Teste de Segurança Elétrica, no entanto diversos equipamentos estão com teste pendente de execução (segurança elétrica vencida). O sistema de gestão não conta com nem ao menos 1 certificado de teste de segurança elétrica.



2.7 Falha na execução do Plano Anual de Calibração.

Há um Plano Anual de Calibração, todavia não é executado conforme a demanda e conforme o programa. Diversos equipamentos estão com calibração anual pendente (atrasadas). A entrega dos certificados de calibração não está sendo realizada no sistema ARKMEDS, tampouco de forma física. Conforme capturas de tela *evidenciadas* no campo "ANEXOS" deste documento

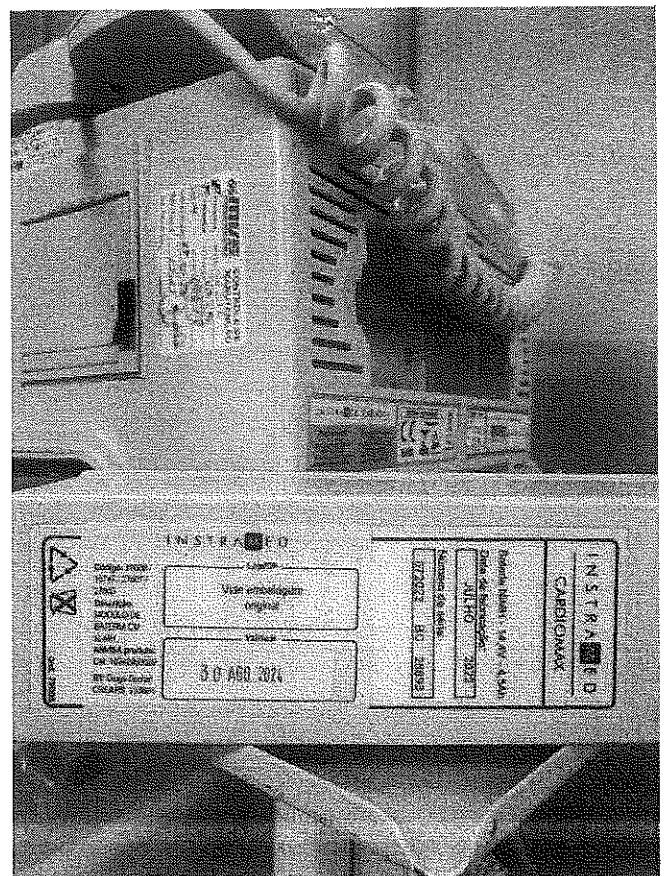
Temos 26 equipamentos com o serviço de calibração válido, de um total de mais de 120 equipamentos que precisam ser calibrados.

2220	209100285	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 tag: UPABJ- 0023 ns: T201100024 p: PREFEITURA TOMBO: 65933	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/11/2023	09/11/2024
2191	209100261	TERMÔMETRO DIGITAL INCOTERM	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2197	209100266	TERMÔMETRO DIGITAL HIKARI ns: 220	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2200	209100267	TERMÔMETRO DIGITAL HIKARI ns: 220	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2192	209100262	TERMÔMETRO DIGITAL HIKARI ns: 998	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2196	209100265	TERMÔMETRO DIGITAL HIKARI ns: 220	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2193	209100263	TERMÔMETRO DIGITAL HIKARI ns: 245	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2190	209100260	TERMÔMETRO DIGITAL HIKARI ns: HK-T220	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	07/11/2023	07/11/2024
2125	209100206	DEFIBRILADOR INSTRAMED BIFASICO APOLUS tag: UPAVV-0020 ns: 062016API216	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	19/10/2023	19/10/2024
2125	209100205	DEFIBRILADOR INSTRAMED BIFASICO APOLUS tag: UPAVV-0018 ns: 062016API215	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	19/10/2023	19/10/2024
2124	209100204	DEFIBRILADOR INSTRAMED BIFASICO APOLUS tag: UPAVV-0018 ns: 062016API215	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	19/10/2023	19/10/2024
2128	209100207	DEFIBRILADOR INSTRAMED BIFASICO APOLUS tag: UPAVV-0020 ns: 062016API216	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	19/10/2023	19/10/2024
2122	209100203	DEFIBRILADOR INSTRAMED BIFASICO APOLUS tag: UPAVV-0018 ns: 062016API215	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	19/10/2023	19/10/2024
2098	9005526	CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIO MAX tag: UPAVV-0004 ns: 122016CM9225	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	05/10/2023	05/10/2024

ID	Numero	Equipamento	Solicitante	Data de Criação	Data de Validade
2490	2091004195	DEFIBRILADOR INSTRAMED BIFASICO APOLUIS tag: UPAVV-0020 ns: 062016API216	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	16/04/2024	16/04/2025
2464	2091004119	VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5 ns: IX5-2013-10-01069 p: 23326	UPA CRISTO REDENTOR - VIVA RIO	12/03/2024	12/03/2025
2222	209100287	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 tag: UPABJ-0023 ns: T201100024 p: PREFEITURA TOMBO: 65933	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/11/2023	09/11/2024
2223	209100288	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 ns: T201100025 p: PREFEITURA TOMBO: 65933	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/11/2023	09/11/2024
2221	209100286	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 tag: UPABJ-0023 ns: T201100024 p: PREFEITURA TOMBO: 65933	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/11/2023	09/11/2024
2219	209100284	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 tag: UPABJ-0023 ns: T201100024 p: PREFEITURA TOMBO: 65933	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/11/2023	09/11/2024
2220	209100285	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 tag: UPABJ-	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/11/2023	09/11/2024
1848	12429	MONITOR MULTIPARÂMETRO TOTHSMART CHECK tag: UPAVV-0029 ns: 79	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	18/08/2023	18/08/2024
1849	12428	MONITOR MULTIPARÂMETROS LIFE MED M12 tag: UPAVV-0006 ns: 20051302	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	17/08/2023	17/08/2024
1850	11765	MONITOR MULTIPARÂMETRO OMINIMED OMINI600 tag: UPAVV-0007 ns: 1681	UPA VILA VELHA - VIVA RIO	17/08/2023	17/08/2024
1836	12389	MONITOR MULTIPARÂMETROS LIFE MED LIFE TOUCH M12 tag: UPABJ-0008 ns: LTM20051233 p: PREFEITURA / SPDM TOMBO: 931345	UPA BOM JARDIM - VIVA RIO	16/08/2023	16/08/2024

2.8 Falha na execução de reposição de acessórios (partes e peças).

Diversos serviços de análise e troca de acessórios para monitores multiparamétrico, ventiladores e outros equipamentos tiveram a execução atrasada por meses, sem ao menos estimativa de data para solução do problema. Temos diversos cardioversores com bateria vencida e cuja troca, mesmo fortemente solicitada não foi atendida.

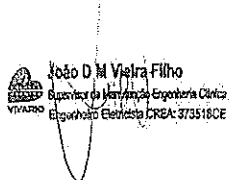


3. PLANO DE AÇÃO

ITEM	O QUE	RES P.	PRAZO	STATUS
2.1	Executar todas as manutenções preventivas pendentes, seguindo os critérios do fabricante do equipamento.	MV S	25/08/202 4	PENDENTE
2.2	Executar inventário de acordo com as necessidades identificadas em cada unidade. Executar tagueamento, verificar etiquetas de manutenção, verificar se EMH é próprio, locado ou comodato.	MV S	25/08/202 4	PENDENTE
2.3	Entregar relatórios mensais atrasados, bem como o relatório do mês de julho	MV S	07/08/202 4	PENDENTE
2.4	Entregar plano e ficha de entrega de EPIs	MV S	25/08/202 4	PENDENTE


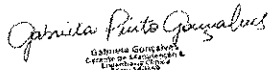
2.5	Entregar plano de estoque de materiais, assim como fornecer meios de atualização de estoque em tempo real.	MV S	25/08/202 4	PENDENTE
2.6	Executar testes de análise de segurança elétrica pendentes, inserir os relatórios no sistema de gestão.	MV S	25/08/202 4	PENDENTE
2.7	Executar os serviços de calibração anual pendentes, inserir os relatórios no sistema de gestão.	MV S	28/08/202 4	PENDENTE
2.8	Executar a troca de partes e peças de acordo com as necessidades advindas de manutenção corretiva, bem como a troca de peças cuja periodicidade é determinada pelo fabricante e deve ser executada de maneira preventiva.	Mvs	28/08/202 4	PENDENTE

4. ASSINATURAS

NOME	João D M V Filho	Gabriela Fraga	Jane Fernandes
CARGO	Supervisor de Engenharia Clínica	Gerente Nacional de Engenharia Clínica	Gerente das Unidades UPAS Fortaleza
UNIDADES	UPA Bom Jardim, UPA Cristo Redentor e UPA Vila Velha	UPA Bom Jardim, UPA Cristo Redentor e UPA Vila Velha	UPA Bom Jardim, UPA Cristo Redentor e UPA Vila Velha
ASSINATURA	 João D. M. Vieira Filho Supervisor de Manutenção Engenharia Clínica Engenheiro Eletricista CREA: 373518/CE		
DATA	01/08/2024	01/08/2024	01/08/2024

Anexos:

Referências: CONTRATO Nº 028/2024 e seus anexos.

CONTROLE DE APROVAÇÃO				
FASE	NOME	SETOR	DATA	ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Rafael Almeida	Supervisão administrativa em engenharia Clínica – Sede Viva Rio	17/04/2024	 Rafael Almeida Supervisor Administrativo Matrícula: 189455 Viva Rio - Engenharia Clínica
ANÁLISE	Gabriela Gonçalves	Gerência de Engenharia Clínica – Sede Viva Rio	20/04/2024	 GABRIELA GONÇALVES GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA VIVA RIO
APROVAÇÃO	Ivanise Freitas	Gerência de Qualidade	15/05/2024	



ATA DE REUNIÕES

Data da elaboração: 05/01/2024
Data da última revisão: 06/01/2024
Revisão nº 001

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA RUBENS MONTE 323 - JARDIM CEARENSE
FORTALEZA-CEARÁ
FONE: (85) 3111-2151 / 9 9991-4222
comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

ASSUNTO DA REUNIÃO: ALINHAMENTO DE PROCESSOS

LOCAL: MVS MATRIZ

DATA: 21/08/2024

PRINCIPAIS ABORDAGENS - INICIO

- **LAUDOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA/CALIBRAÇÃO – REVISÃO NO SISTEMA E EXECUÇÃO DOS PENDENTES – INICIO 21/08 - ATRAVÉS DE AUDITORIA IN LOCO NAS UNIDADES, SE INICIOU NA UPA VILA VELHA.**
- **TAG DOS EQUIPAMENTOS: FOI DEFINIDO QUE SERÁ REALIZADO AS TAGS FÍSICAS DOS EQUIPAMENTOS EM CADA UNIDADE – O PRAZO É PARA O INICIO DE SETEMBRO**
- **INSTRUÇÕES DE USO / HIGIENIZAÇÃO – ATRAVÉS DE QR CODE NOS EQUIPAMENTOS - ESTÁ SENDO IMPLANTADO NAS TRÊS UNIDADES E SERÁ AGENDADO TREINAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO**
- **DASHBOARDS /INSERÇÃO – VISUAL SISTEMA - ALTERAÇÃO LAYOUT SOLICITANTE – SERÁ REALIZADO UMA REUNIÃO COM SUPORTE DO SISTEMA ARKMEDS PARA DISCUTIR E VER POSSIBILIDADES DE MUDANÇAS.**
- **EQUIPAMENTOS LOCADOS / COMODATO E PRÓPRIO – A MVS SOLICITA A LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS PROPIOS/COMODATOS/ALUGADOS DAS TRÊS UNIDADES PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO E CONTROLE PARA SEREM IDENTIFICADO EM SISTEMA E FÍSICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TAG**



ATA DE REUNIÕES

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA RUBENS MONTE 323 – JARDIM CEARENSE
FORTALEZA-CEARÁ
FONE: (85) 3111-2151 / 9 9991-4222
comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

Data da elaboração: 05/01/2024
Data da ultima revisão: 06/01/2024
Revisão nº 001

MAPA DE DEFINIÇÕES

- Critérios utilizados para classificar os equipamentos em Crítico, semi-crítico e não crítico; **OK**
 - Padronização de mecanismo para identificação de equipamentos (tag) e instruções de uso; **OK**
 - Fluxo/instruções que garantam o controle da movimentação e rastreabilidade de equipamentos; **FLUXO COM A UNIDADE OK**
 - Rotinas de inventário periódica com entrega de relatório de achados e não só de rastreabilidade; **OK**
- 2- Fortalecimento da parceria entre engenharia, assistência gestor da unidade:
- Definição de fluxo de abertura de chamado com fortalecimento de comunicação em caso de as aberturas serem sempre realizadas pela gestão (acompanhamento e feedback dos chamados); **OK**
 - Capacitação na utilização do sistema de gestão; **OK**
 - Disponibilização dos cronogramas mensais; **OK**
 - Alinhamento quanto aos prazos de manutenção - e substituição de equipamentos- e planos de contingência; **OK**
 - Alinhamento quanto ao fluxo de entrada e saída de equipamentos na unidade; **OK**

Participantes:

Lucas Bicalho (Supervisor Administrativo MVS):

JOSÉ LUCAS SILVINO DE SOUSA BICALHO
(SUPERVISOR ADMINISTRATIVO)

João Filho (Supervisor Upas – Viva Rio)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - MVS - VIVA RIO (UPAS FORTALEZA)

MVS ENGENHARIA CLÍNICA <mvsengenhariaclinica@gmail.com>

22 de agosto de 2024 às 17:12

Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

Cc: Comercial MVS Engenharia Clínica <comercial@mvsengenhariaclinica.com.br>, João de Deus Mendes Vieira Filho <joaofilho@vivario.org.br>, Jane Maria Fernandes <janefernandes@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Mariangela Freitas da Silva Lavor <mariangelalavor@vivario.org.br>, Fabio Cardoso <fabiocardoso@vivario.org.br>, Gabriela Pinto Gonçalves <gabrielagoncalves@vivario.org.br>


Boa tarde!
Tudo bem pessoal?

Foi realizada a correção das nomenclaturas incorretas no cadastro dos equipamentos no sistema das três unidades, Upa bom jardim , Upa Vila velha e Upa Cristo redentor. Também realizamos uma auditoria interna in loco na unidade Vila velha, amanhã será realizado as manutenções pendentes e também será realizado auditoria na Upa Cristo Redentor e Upa Bom Jardim. Fizemos uma reunião na sede MVS MATRIZ com o supervisor João Filho, no qual foi alinhado as pontuações pendentes e as determinadas resoluções com as mesmas. Foi instruído também a questão dos laudos de segurança elétrica que são visualizados na aba "ordens de serviço" e não em "Testes de segurança elétrica". Além das pontuações aproveitamos a oportunidade para discutir melhorias e promover treinamentos para as unidades referentes a periodicidade de reuniões para melhorar a comunicação e ter um melhor alinhamento das demandas.

Att,
Lucas Bicalho

Em ter., 20 de ago. de 2024 às 13:50, Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



2 anexos **ATA DE REUNIÃO - VIVA RIO - MVS.doc**
195K **VIVA RIO - AUDITORIA.pdf**
520K

UPAS VIVA RIO - AUDITORIA

Prazo: Dia 24/08

Responsável: Setor Planejamento

UPA CRISTO REDENTOR:

- **AUDITORIA IN LOCO** VERIFICANDO SE OS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM ETIQUETA DE MANUTENÇÃO VENCIDA - REALIZAR NA MESMA DATA DA AUDITORIA ()
- **CORREÇÃO DO INVENTÁRIO VIA SISTEMA**, ANALISAR NOMENCLATURAS DOS EQUIPAMENTOS, ERROS ORTOGRÁFICOS, DUPLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CADASTRO - TODOS CADASTROS EM LETRA MAIÚSCULO - COLOCAR TAG IDENTIFICANDO SE É PRÓPRIO/ALUGADO/COMODATO ()
- **VERIFICAR SE TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE APLICAM TSE ESTÃO COM ELE LANÇADOS NO SISTEMA** - PESQUISAR PELO NÚMERO DE SÉRIE, OBSERVAR AS DATAS E AS MANUTENÇÕES QUE SE APLICAM A CADA TIPO ()
- **ANALISE SE TODOS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO EM DIAS E ELABORADO** ()
- **ELABORAR PLANO DE ESTOQUE MÍNIMO PARA CADA UNIDADE, ACESSÓRIOS E PEÇAS** ()
- **PLANO DE CONTROLE DE EPI E CONTROLE DE FICHA DE EPI** ()

OBSERVAÇÕES:

UPA BOM JARDIM:

- **AUDITORIA IN LOCO** VERIFICANDO SE OS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM ETIQUETA DE MANUTENÇÃO VENCIDA - REALIZAR NA MESMA DATA DA AUDITORIA ()
- **CORREÇÃO DO INVENTÁRIO VIA SISTEMA**, ANALISAR NOMENCLATURAS DOS EQUIPAMENTOS, ERROS ORTOGRÁFICOS, DUPLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CADASTRO - TODOS CADASTROS EM LETRA MAIÚSCULA - COLOCAR TAG IDENTIFICANDO SE É PRÓPRIO/ALUGADO/COMODATO ()
- **VERIFICAR SE TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE APLICAM TSE ESTÃO COM ELE LANÇADOS NO SISTEMA** - PESQUISAR PELO NÚMERO DE SÉRIE, OBSERVAR AS DATAS E AS MANUTENÇÕES QUE SE APLICAM A CADA TIPO ()
- **ANALISE SE TODOS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO EM DIAS E ELABORADO** ()
- **ELABORAR PLANO DE ESTOQUE MÍNIMO PARA CADA UNIDADE, ACESSÓRIOS E PEÇAS** ()
- **PLANO DE CONTROLE DE EPI E CONTROLE DE FICHA DE EPI** ()

OBSERVAÇÕES:

UPA VILA VELHA:

- **AUDITORIA IN LOCO** VERIFICANDO SE OS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM ETIQUETA DE MANUTENÇÃO VENCIDA - REALIZAR NA MESMA DATA DA AUDITORIA ()
- **CORREÇÃO DO INVENTÁRIO VIA SISTEMA**, ANALISAR NOMENCLATURAS DOS EQUIPAMENTOS, ERROS ORTOGRÁFICOS, DUPLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CADASTRO - TODOS CADASTROS EM LETRA MAIÚSCULO - COLOCAR TAG IDENTIFICANDO SE É PRÓPRIO/ALUGADO/COMODATO ()
- **VERIFICAR SE TODOS EQUIPAMENTOS QUE SE APLICAM TSE ESTÃO COM ELE LANÇADOS NO SISTEMA** - PESQUISAR PELO NÚMERO DE SÉRIE, OBSERVAR AS DATAS E AS MANUTENÇÕES QUE SE APLICAM A CADA TIPO ()
- **ANALISE SE TODOS EQUIPAMENTOS ESTÃO COM CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO EM DIAS E ELABORADO** ()
- **ELABORAR PLANO DE ESTOQUE MÍNIMO PARA CADA UNIDADE, ACESSÓRIOS E PEÇAS** ()
- **PLANO DE CONTROLE DE EPI E CONTROLE DE FICHA DE EPI** ()

OBSERVAÇÕES:
